

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**NÚCLEO DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – MAPSI**

**FUNÇÃO PATERNA E AUTORIDADE: RELATOS DE ADOLESCENTES EM**  
**CONFLITO COM A LEI**

**ANÉLIA DE SOUZA MONTEIRO**

**PORTO VELHO**

**2013**

**ANÉLIA DE SOUZA MONTEIRO**

**FUNÇÃO PATERNA E AUTORIDADE: RELATOS DE ADOLESCENTES EM  
CONFLITO COM A LEI**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia – MAPSI como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

**Linha de Pesquisa:** Saúde e Processos Psicossociais.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Melissa Andrea Vieira de Medeiros.

**PORTO VELHO**

**2013**

**FICHA CATALOGRÁFICA**  
**BIBLIOTECA PROF. ROBERTO DUARTE PIRES**

M775f

Monteiro, Anélia de Souza

Função paterna e autoridade: relatos de adolescentes em conflito com a lei /  
Anélia de Souza Monteiro. Porto Velho, Rondônia, 2013.  
101f.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Melissa Andrea Vieira de Medeiros

Dissertação (Mestrado em Psicologia) Fundação Universidade Federal de  
Rondônia / UNIR.

1. Função paterna 2. Autoridade 3. Adolescente 4. Medida Socioeducativa  
I. Medeiros, Melissa Andrea Vieira de II. Título.

CDU: 159.922.8

Bibliotecária Responsável: Ozelina Saldanha CRB11/947

## FOLHA DE APROVAÇÃO

### FUNÇÃO PATERNA E AUTORIDADE: RELATOS DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

ANÉLIA DE SOUZA MONTEIRO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia – MAPSI como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

**Linha de Pesquisa:** Saúde e Processos Psicossociais.

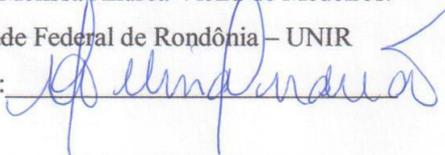
**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Melissa Andrea Vieira de Medeiros.

#### BANCA EXAMINADORA

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Melissa Andrea Vieira de Medeiros.

Universidade Federal de Rondônia – UNIR

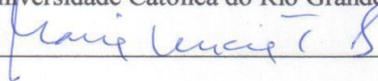
Assinatura:



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Lúcia Tiellet Nunes

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS

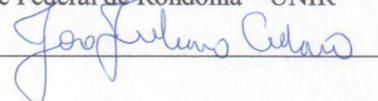
Assinatura:



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Assinatura:



Dissertação aprovada em: 28/08/2013

Dedico este trabalho à minha família.

## AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal de Rondônia – UNIR e ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia - MAPSI, por me propiciarem as valiosas experiências da graduação e pós-graduação, em especial aos professores do Departamento de Psicologia e do MAPSI, por contribuírem de maneira singular em minha formação profissional.

Aos meus pais, Ednaldo e Verônica, pelo amor incondicional e pelo investimento e dedicação em minha formação moral e escolar, me preparando para mais esta conquista.

Às minhas irmãs Aline, Alice e Alana, pelo amor, carinho e compreensão em todos os momentos de minha vida.

Ao querido Robson Oliveira, por vivenciar comigo os momentos desta caminhada, me apoiando com atenção e carinho.

À minha orientadora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Melissa Andrea Vieira de Medeiros, pelo acompanhamento nesta trajetória, pelo conhecimento e profissionalismo, dignos de admiração.

Aos professores Dr. José Juliano Cedaro e Dr.<sup>a</sup> Vanessa Aparecida Alves de Lima, pelas valiosas contribuições a esta dissertação.

À Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Lúcia Tiellet Nunes, pela disponibilidade em participar da banca examinadora.

À Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Henriette Tognetti Penha Morato da Universidade de São Paulo – USP, pelo conhecimento teórico proporcionado por meio da disciplina especial *Introdução à Psicologia Social Clínica*, mas principalmente pelos conhecimentos que possibilitaram “crises” e transformações internas, essenciais à vida pessoal e profissional.

Aos colegas do MAPSI, em especial à amiga Keila Renata de Brito Frederichi, com quem pude compartilhar conhecimentos, angústias, satisfações e superações na realização do mestrado. Agradeço o carinho, apoio e as palavras de incentivo que tanto me auxiliaram. Estamos juntas!

Aos colegas de trabalho, em especial às amigas Viviani Eberhardt Bertola Oertel e Ana Karla da Silva Feitosa Santos, pela amizade e apoio nos momentos compartilhados da vida pessoal e profissional.

Ao CREAS MSEMA e aos adolescentes, pela colaboração na realização da pesquisa.

Enfim, a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a realização deste trabalho, meus sinceros agradecimentos.

*“Educai as crianças e não será preciso punir os homens.”*

*(Pitágoras).*

MONTEIRO, Anélia de Souza. **Função paterna e autoridade: relatos de adolescentes em conflito com a lei**. Porto Velho – RO, 2013. 101p. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

## RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo compreender, a partir do conceito psicanalítico de função paterna, como adolescentes em conflito com a lei percebem a autoridade. Ao considerar, a partir do aporte teórico de Freud e Lacan e do conceito de autoridade em Hannah Arendt, que a função paterna e a autoridade estariam relacionadas à interdição e à imposição de limites, faz-se importante conhecer o discurso dos adolescentes em relação às figuras de autoridade e às razões que os levam a transgredir a lei. Assim, propõe-se discutir se o advento da modernidade e pós-modernidade, e suas repercussões como as transformações no âmbito da família, o declínio da função paterna e a terceirização da autoridade, teriam relações com a prática de atos infracionais. O estudo foi realizado numa abordagem qualitativa, utilizando-se de entrevistas abertas com três adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto no município de Porto Velho. Os relatos foram analisados mediante o método de análise de conteúdo temática de Bardin (1977/2011), de onde emergiram as seguintes categorias: Família, Infância, Autoridade, Ato Infracional, Justiça, Medida Socioeducativa, Maioridade, Consumo e Privação de Liberdade. O estudo revelou que o envolvimento de adolescentes em atos infracionais vai muito além das justificativas corriqueiramente apresentadas, como dificuldades econômicas e ausência de figuras parentais ou “desestruturação” no âmbito real da família. Os conceitos psicanalíticos apontam para o impasse do sujeito diante da castração e as dificuldades em subjetivar a lei. Sobre o conceito de autoridade, observou-se que a mesma precisa ser legitimada para produzir efeito. A dificuldade de distinção entre autoridade e autoritarismo evidencia a crise da autoridade, inclusive na esfera familiar.

**Palavras-chave:** Função Paterna. Autoridade. Adolescente. Medida Socioeducativa.

MONTEIRO, Anélia de Souza. **Paternal function and authority: reports of adolescents in conflict with the law.** Porto Velho - RO, 2013. 101p. Thesis (Master). Graduate Program in Psychology, Federal University of Rondonia.

### **ABSTRACT**

This research aims to understand, from the psychoanalytical concept of paternal function, how adolescents in conflict with the law perceive authority. Considering that the paternal function and authority would be related to the interdiction and imposition of limits from the theory of Freud and Lacan and from the concept of authority in Hannah Arendt, it is important to know the adolescents' discourse regarding the authority figures and the reason that lead them to violate the laws. Thus, it proposes to discuss whether the modernity and post modernity, their repercussions as the changes in the family scope, the decline of the paternal function and the outsourcing of authority would have any relation with the practice of infractional acts. The study has been developed in a qualitative approach, holding open interviews with three adolescents who are engaged in socioeducational measures without freedom restraint in Porto Velho. The reports were analyzed through Bardin's (1977/2011) theme content analysis, from which the following categories emerged: Family, Childhood, Authority, Infractional Act, Justice, Socioeducational Measure, Adulthood, Consume and Freedom Privacy. The study has shown that the implication of adolescents in infractional acts goes beyond the justifications that are ordinarily presented, as economic difficulties and the absence of parental figures or "lack of structure" in the real family scope. The psychoanalytical concepts point at the impasse of the subject facing castration and the difficulties to subjectify the law. Regarding the concept of authority, it has been observed that it needs to be legitimated to be effective. The difficulty of distinguishing authority and authoritarianism demonstrates the crisis of authority, even in the family sphere.

**Key-words:** Paternal Function. Authority. Adolescent. Socioeducational Measure.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**CNJ** – Conselho Nacional de Justiça

**CONANDA** – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CREASMSEMA** – Centro de Referência Especializado da Assistência Social/ Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente

**FEBEM** – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor

**FUNABEM** – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor

**LA** – Liberdade Assistida

**LOAS** – Lei Orgânica da Assistência Social

**MAPSI** – Mestrado Acadêmico em Psicologia

**MNMMR** – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

**OAB** – Ordem dos Advogados do Brasil

**ONG** – Organização Não Governamental

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**PNAS** – Política Nacional da Assistência Social

**PNBEM** – Política Nacional de Bem Estar do Menor

**PSC** – Prestação de Serviço à Comunidade

**SAM** – Serviço de Assistência ao Menor

**SEDH** – Secretaria de Direitos Humanos

**SGD** – Sistema de Garantia de Direitos

**SINASE** – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

**SPA** – Serviço de Psicologia Aplicada

**SPDC** – Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança

**UNICEF** – Fundo das Nações Unidas para a Infância

**UNIR** – Universidade Federal de Rondônia

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1 A FAMÍLIA .....</b>	<b>15</b>
1.1 A HISTÓRIA DA FAMÍLIA .....	15
1.2 A FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA .....	18
<b>2 SOBRE A AUTORIDADE .....</b>	<b>23</b>
<b>3 FUNÇÃO PATERNA .....</b>	<b>29</b>
3.1 O PAI NA OBRA FREUDIANA .....	29
3.2 O PAI NA OBRA LACANIANA.....	36
<b>4 ADOLESCÊNCIA E ATO INFRACIONAL.....</b>	<b>43</b>
<b>5 SOBRE AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.....</b>	<b>50</b>
5.1 O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	50
5.2 O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO .....	55
5.3 REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL .....	59
<b>6 SOBRE O MÉTODO .....</b>	<b>65</b>
6.1 OBJETIVOS .....	65
6.2 SOBRE O TIPO DE PESQUISA .....	65
6.3 SOBRE OS INSTRUMENTOS DE PESQUISA .....	66
6.4 SOBRE O LUGAR DA PESQUISA .....	67

6.5 SOBRE OS COLABORADORES DA PESQUISA.....	69
6.6 SOBRE A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES .....	72
<b>7 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES .....</b>	<b>73</b>
7.1 RODRIGUES.....	73
7.2 JOÃO.....	76
7.3 ELDER.....	80
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>86</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>90</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>96</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>98</b>

## INTRODUÇÃO

A aproximação com a temática da adolescência em conflito com a lei e com as medidas socioeducativas aconteceu a partir de uma experiência de estágio, iniciada no ano de 2006, durante o período da graduação. Fui colaboradora num projeto que atendia adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, que desenvolvia atividades como oficinas de cerâmica e tapeçaria, educação física, massoterapia e atendimentos individuais e em grupo.

Desde então meu interesse por essa área de conhecimento foi se tornando cada vez maior. Após a formação em Psicologia, minha atuação profissional iniciou-se na execução de medidas socioeducativas, área na qual trabalhei até o presente ano. Sendo assim, a principal justificativa de escolha do tema está relacionada à identificação com o trabalho e a diversos questionamentos como, por exemplo, os motivos que levam um adolescente a cometer um ato infracional e os aspectos que envolvem essa prática.

Nos atendimentos realizados tanto com os adolescentes quanto com as famílias, tornaram-se evidentes as justificativas relacionadas à situação socioeconômica, ausência do pai, da mãe ou dos dois, dependência química, rebeldia. Parecia implícito a estes discursos o desamparo afetivo, a dificuldade dos pais ou responsáveis em assumirem tal papel e em lidar com as demandas do adolescente.

Além disso, é bastante recorrente a ideia da adolescência como um momento problemático e de crise na vida do sujeito. Fiori (1982, p. 15) afirma que:

Como período de organização final das aquisições, a adolescência atualiza e reflete todas as crises e dificuldades enquistadas no processo de desenvolvimento. Momento ambíguo, de aquisições e de perdas, é necessário que as etapas anteriores tenham sido adequadamente vividas, para que as perdas se elaborem no plano simbólico, sem ameaçar a estrutura real.

Endo (2009) reforça a fragilidade das figuras parentais, que não conseguem apontar um caminho sólido, afirmando que “os adolescentes parecem estar impressionantemente conservadores, consumistas, acrílicos, extemporâneos. Como seus próprios pais.” (p. 82). Acrescenta também que mesmo que suas aspirações não sejam tão revolucionárias assim, ainda são vistos como “o pior dos problemas sociais: aborrecente, improdutivo, deprimido, agressivo, transgressor, infrator.” (p. 83).

Considerando que a família desempenha papel primordial na repressão dos instintos, na aquisição da língua materna e na transmissão da cultura (LACAN, 1938/2008), o declínio da família patriarcal e da função paterna e a fragilidade das figuras parentais poderiam estar

relacionados aos sintomas sociais emergentes: a decadência dos valores tradicionais da família e, sobretudo, da paternidade, do pai, da lei do pai e da autoridade sob todas as formas.

Daí a permanente evocação das catástrofes presentes e vindouras: os professores apunhalados, as crianças estupradoras e estupradas, os carros incendiados, as periferias entregues ao crime e à ausência de qualquer autoridade (ROUDINESCO, 2003, p. 10).

Esta pesquisa procurou ampliar os estudos sobre a temática a partir do referencial teórico da psicanálise freudiana e lacaniana e dos autores que abordam a adolescência e a autoridade a partir deste mesmo referencial. Almejou também promover uma leitura contemporânea que contemple as transformações sociais no âmbito da adolescência e as novas formas de subjetivação, viabilizando conhecimento que possa contribuir para um pensar sobre o atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

A presente dissertação se organiza da seguinte forma:

A primeira seção trata sobre os aspectos relativos às novas configurações familiares, partindo do histórico da família, permeando a queda do paternalismo e a terceirização das funções paternas e maternas, considerando as transformações e os impactos da contemporaneidade na instituição familiar.

Na segunda seção discorreremos sobre a autoridade segundo as contribuições de Hannah Arendt (1954/2011), abordando seu conceito, a diferenciação entre autoridade e autoritarismo e a crise da autoridade na modernidade e pós-modernidade, inclusive no âmbito da família.

A terceira seção versará acerca da função do Pai a partir do referencial teórico da psicanálise freudo-lacaniana, e a relação entre a função paterna, seu possível declínio na sociedade moderna e pós-moderna e as novas configurações familiares.

Na quarta seção discutiremos sobre a adolescência, suas principais características e relações com o mundo atual e com a prática de atos infracionais.

A quinta seção aborda o processo de institucionalização da atenção à criança e o adolescente, bem como as medidas socioeducativas, o histórico e a evolução do sistema socioeducativo como sistema de responsabilização juvenil até a atualidade e a discussão sobre os argumentos relativos à proposta de redução da maioridade penal.

Na sexta seção trataremos sobre as questões relativas ao método empregado na realização da pesquisa, abrangendo os objetivos, os dados relacionados ao lugar da pesquisa, aos colaboradores, ao tipo de pesquisa, aos instrumentos utilizados e ao método de análise das informações.

Por fim, trataremos sobre a análise das informações, realizada segundo a análise de conteúdo (BARDIN, 1977/2011) e por meio de categorização temática, articulando os discursos dos colaboradores ao referencial teórico abordado e, em seguida, as considerações finais.

## **1 A FAMÍLIA**

### **1.1 A HISTÓRIA DA FAMÍLIA**

Philippe Ariès (1981), ao escrever sobre a história social da criança e da família, menciona que uma importante forma de se ter acesso à história do homem e da família, além de pesquisas de registros e documentos antigos, seria por meio da expressão artística. As iconografias das diferentes épocas descrevem hábitos e formas de se relacionar e a vida social das pessoas. As primeiras representações estão ligadas aos ofícios e à figura masculina, principalmente ao homem do campo. Porém, já no século XVI, o homem não está mais sozinho, cada vez mais a família do senhor da terra é representada. “A mulher e a família participam do trabalho e vivem perto do homem, na sala ou nos campos.” (ARIÈS, 1981, p. 133).

Outra iconografia medieval relacionada ao tema familiar é a rua, uma vez que era o local onde os ofícios eram praticados. Assim, além da vida profissional, a rua era um espaço estendido também às conversas, espetáculos e jogos. Eram reconhecidas nas pinturas do século XVII as imagens relacionadas aos mercados, onde aparecem os moleques que cortavam as bolsas das donas de casa ocupadas e distraídas. Aí é reconhecido o tema dos batedores de carteiras.

O cenário familiar do trabalho e das relações sociais era um prolongamento da vida privada. A vida privada começou a ser mostrada na rua, antes de segui-la até dentro de casa, talvez porque se passava mais na rua do que em casa.

A criança aparece com mais frequência na iconografia a partir do século XVI. Esta passa a se tornar uma iconografia da família, onde as idades da vida são retratadas: a criança, o casal de jovens e o velho. Além das idades, as relações e rituais também aparecem, como o noivado, o casamento, o nascimento da criança, os criados, a relação entre senhor e camponeses. Passa a ser ilustrado um sentimento novo: o sentimento da família.

Sobre as transformações e mudanças ocorridas desde a família medieval à família moderna, pode-se dizer que foi a partir do século XVI que mudanças significativas ocorreram, principalmente em relação à atitude da família para com as crianças. Estas eram entregues a pessoas estranhas para com elas permanecerem por um período de aproximadamente nove anos a fim de que pudessem aprender boas maneiras, através de serviços domésticos. “Era

através de um serviço doméstico que o mestre transmitia a uma criança, não ao seu filho, mas ao filho de outro homem, a bagagem de conhecimentos, a experiência prática e o valor humano que pudesse possuir.” (ARIÈS, 1981, p. 156).

O fato de viver afastada de sua própria família no início da vida dificultava à criança um sentimento existencial entre pais e filhos. Não que os pais não amassem os filhos, mas “a família era uma realidade moral e social, mais do que sentimental.” (ARIÈS, 1981, p. 158).

Do século XVII em diante a educação cada vez mais era fornecida pela escola, a partir de uma transformação lenta e profunda. A escola passou a ser considerada instrumento de iniciação social, da passagem da infância à vida adulta. Isso permitiu maior aproximação entre pais e filhos, não sendo mais necessário entregá-los, mesmo que provisoriamente, aos cuidados de outra família. A atenção voltava-se para a criança.

A partir do século XVIII a realidade familiar passou a se basear na afeição dos pais e dos filhos, contribuindo para um princípio de emersão da família moderna.

Quanto mais o homem vive na rua ou no meio de comunidades de trabalho, de festas, de orações, mais essas comunidades monopolizam não apenas seu tempo, mas também seu espírito, e menor é o lugar da família em sua sensibilidade. Ao contrário, as relações de trabalho, de vizinhança, de parentesco pesam menos em sua consciência, se elas deixam de aliená-lo, o sentimento familiar substitui os outros sentimentos de fidelidade, de serviço, e torna-se preponderante ou, às vezes, exclusivo. Os progressos do sentimento da família seguem os progressos da vida privada, da intimidade doméstica (ARIÈS, 1981, p. 164).

Antigamente, obter o êxito e a glória da família estava além de fazer fortuna, relacionava-se, antes de tudo, a obter uma posição mais honrosa na sociedade. A preocupação estava sempre na reputação, do que dependia o futuro de um homem. A reputação seria então construída a partir da civilidade.

A civilidade correspondia aos conhecimentos necessários para se viver em sociedade. Desde os séculos XIV e XV eram redigidos inúmeros tratados de boas maneiras a fim de mostrar as condutas necessárias para se ter civilidade, desde hábitos simples de higiene a comportamentos adequados à mesa e nas relações.

Os tratados de cortesia, as regras de moral e as artes de amar concorriam para um mesmo resultado: iniciar o rapaz (e às vezes a dama) na vida em sociedade, a única conveniente fora dos claustros, uma vida em que tudo – tanto as coisas sérias como nos jogos – se passava através dos contatos humanos e das conversações (ARIÈS, 1981, p. 171).

Observa-se que a sociedade antiga, mais rústica e brutal, necessitava mais dessa disciplina de boas maneiras que a sociedade atual, visto que hoje o Estado tomou o lugar das boas maneiras, sendo as pessoas submetidas a todos os tipos de autoridades públicas e de controle.

Com o tempo essas recomendações passaram a ser dirigidas às crianças, onde observamos um desenvolvimento da particularização da infância, que ganhou notoriedade nos manuais de civilidade.

Além desses manuais tradicionais, havia também os tratados de educação para os pais, com registros de costumes relacionados a como corrigir as crianças.

Se a criança se tiver portado como um homem, será lavada e acariciada. Se tiver cometido algumas faltas leves, os adultos a corrigirão, ralhando, caçoando dela ou infligindo-lhe alguma pena leve e fácil de suportar. Se tiver praticado alguma ação do tipo das que se aproximam do crime, como a blasfêmia, o roubo ou a mentira, ou tiver proferido algum insulto ou injúria grosseira contra uma criada ou criado, ou tiver sido desobediente, demonstrando teimosia ou arrogância, será surrada com uma vara (ARIÈS, 1981, p. 176).

Posteriormente, esses tratados foram ampliados, sugerindo conselhos sobre a escolha do ofício, da escola, das leituras e métodos pedagógicos. Vemos aqui uma evolução, uma vez que não se tratava apenas de registrar alguns hábitos adultos a serem ensinados às crianças, vemos uma maneira de instruir a família sobre deveres e responsabilidades. Segundo os moralistas da época, “os deveres de um bom pai de família reduzem-se a três pontos principais: o primeiro consiste em aprender a *controlar sua mulher*. O segundo, em *bem educar seus filhos*, e o terceiro, em *bem governar seus criados*.” (ARIÈS, 1981, p. 183, grifos do autor).

No século XVIII inicia-se o distanciamento entre a família e a sociedade. Anteriormente a vida social acabava por migrar da rua para as casas, onde eram realizados os encontros entre amigos, clientes, servidores. Com essa progressiva separação entre vida familiar e vida social, a organização da casa passou a representar uma preocupação de defesa contra o mundo. Surgia, então, a casa moderna. A separação e independência dos cômodos correspondiam a uma nova necessidade de isolamento. Essa configuração era própria de casas da burguesia e nobreza. A partir disso, cada aspecto tinha seu local próprio: para a vida privada, o quarto; para a vida profissional, o gabinete; e para a vida mundana, o salão.

A reorganização, não apenas da casa, como também dos costumes, abriu espaço para a intimidade da família, agora reduzida aos pais e às crianças.

As crianças tal como são e a família tal como é, com suas dores e alegrias cotidianas, emergiram de uma rotina elementar para atingir as zonas mais luminosas da consciência. Esse grupo de pais e filhos, felizes com sua solidão, estranhos ao resto da sociedade, não é mais a família do século XVII, aberta para o mundo invasor dos amigos, clientes e servidores: é a família moderna (ARIÈS, 1981, p. 188).

Durante muito tempo essa evolução da família medieval à família moderna permeou apenas as classes mais abastadas, como nobres, burgueses e artesãos. Ariès (1981) aponta que, ainda no início do século XIX a maior parte das famílias pobres vivia como as medievais. O sentimento da casa e o sentimento da família, como valor, ainda não existiam para elas. Para o autor, esse sentimento de família modificou-se muito pouco desde o século XVIII. Todavia, as mudanças ocorridas estão na extensão desse sentimento de família, cada vez maior a outras camadas sociais.

Essa necessidade da família moderna em valorizar cada vez mais o sentimento de família, a separação entre a vida familiar e a vida social, mostra o esforço do homem em se separar dos outros, para se afastar de uma sociedade cuja pressão não pôde mais ser suportada. Sendo assim, somos levados a pensar que o sentimento de família e a sociabilidade não eram compatíveis, e que um só podia se desenvolver às custas do outro (ARIÈS, 1981). Inicialmente a função da família era apenas a de assegurar a transmissão da vida, dos bens e dos nomes.

Nas classes populares, onde o sentimento de família se desenvolveu de maneira lenta e gradativa, foram mantidos até quase os nossos dias esse gosto pela multidão, associando o sentimento de família ao sentimento de classe. Num sistema de classes, as famílias e os indivíduos se reuniam por aproximação quanto à semelhança moral e pela identidade de gênero de vida.

As pessoas viviam num contraste: o nascimento nobre ou a fortuna andavam lado a lado com a miséria; o vício com a virtude; o escândalo com a devoção. Apesar dos contrastes, essa mistura não surpreendia, pertencia à diversidade do mundo, aceita como dado natural. A sobreposição dos extremos não tolhia os ricos e não humilhava os pobres. Entretanto, em um dado momento, a burguesia não suportou mais a pressão da multidão nem o contato com o povo. Passou a se organizar à parte, num meio homogêneo, entre famílias fechadas. Segundo Ariès (1981, p. 196), “o sentimento de família, o sentimento de classe e talvez, em outra área, o sentimento de raça surgem portanto como as manifestações da mesma intolerância diante da diversidade, de uma mesma preocupação de uniformidade.”

## **1.2 A FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA**

Observamos que ao longo do tempo a família sofreu muitas transformações. Entretanto, independente da época ou fase em que abordemos o tema, a família pode ser

considerada um fenômeno universal, caracterizada, numa concepção naturalista, pela diferença dos sexos, pela união duradoura e socialmente aprovada de um homem, uma mulher e seus filhos. Mas, Roudinesco (2003) assinala que para a criação da família há uma outra condição: a existência de duas outras famílias, onde uma daria origem ao homem e outra à mulher, que se uniriam com a finalidade de formar uma terceira, e assim sucessivamente.

A autora afirma ainda que a família não existiria sem a sociedade, a filiação prossegue a partir do processo social da aliança dentre uma pluralidade de famílias. Portanto, as famílias aliam-se umas às outras, e não cada uma consigo mesma. Percebemos então que a constituição da família vai além da união entre um homem e uma mulher, além de uma ordem biológica de diferenciação sexual. Então, o outro princípio para a criação da família é a proibição do incesto, que assegura a passagem da natureza à cultura. “A proibição do incesto é portanto tão necessária à criação de uma família quanto a união de um macho com uma fêmea.” (ROUDINESCO, 2003, p. 15). Podemos dizer então que a família é uma instituição duplamente universal, associando um fato de cultura a um fato de natureza.

Em se tratando da evolução da família, a autora distingue três grandes fases: a primeira trata-se da família tradicional, com a função de transmissão do patrimônio, com casamentos arranjados e submetida à autoridade patriarcal; a segunda se refere à família moderna, baseada numa lógica afetiva do amor romântico com reciprocidade de sentimentos e desejos carnavais, valoriza a divisão do trabalho e a educação dos filhos é assegurada pelos pais e pelo Estado, sendo a atribuição da autoridade dividida; e a família pós-moderna ou contemporânea, que surge a partir da década de 1960, onde a união é fundamentada em relações íntimas ou realização sexual, com a transmissão da autoridade cada vez mais problemática em virtude do aumento de divórcios, separações e recomposições conjugais.

Na família tradicional a paternidade reunia duas funções: a transmissão do sangue e a nomeação, vocação discursiva, onde esta última delegava ao pai a posição de dominação. “Portanto, através da doação do nome, e pelo viés da visibilidade de uma semelhança, o pai se torna na Idade Média um corpo imortal. Muito embora sua carne esteja fadada à morte, prolonga, no nome que será carregado por seus descendentes, a lembrança de seus ancestrais” (ROUDINESCO, 2003, p.26). A transição da família autoritária para a família subjetivamente “mutilada” de hoje fez com que o pai perdesse sua imagem virtuosa, seu status, revelando uma imagem descentrada de si mesmo. A dominação do pai permaneceu constante até o fim do século XIX, e logo seria complementada por outras instâncias como, por exemplo, o Estado.

A mais antiga de todas as sociedades e a única natural, escreve Rousseau, é a da família. Ainda hoje os filhos não ficam ligados ao pai senão o tempo que precisam dele para se prepararem a si próprios. Mal cessa essa necessidade, o laço natural se desmancha. Os filhos, isentos da obediência que deviam ao pai, o pai, isento dos cuidados que devia aos filhos, ingressam todos igualmente na independência. Embora continuem unidos, não é mais naturalmente, é voluntariamente, e a própria família só se mantém por convenção. [...] A família é portanto, se quisermos, o primeiro modelo das sociedades políticas; o chefe é a imagem do pai, o povo é a imagem dos filhos, e todos, tendo nascido iguais e livres, não alienam sua liberdade senão por necessidade pessoal. (ROUDINESCO, 2003, p. 31).

A imagem do pai não se assemelha mais a de um Deus soberano, e sua soberania se reorganiza num âmbito privado. Na nova ordem familiar econômico-burguesa passa a ser um pai mais real que simbólico. Essa ordem baseia-se em três fundamentos: a autoridade do marido, a subordinação das mulheres e a dependência dos filhos.

Segundo Roudinesco (2003), a fim de tentar manter a ordem social baseada na supressão da diferença, Freud, baseado no mito de Édipo de Sófocles, o reinventa de maneira a responder racionalmente ao que a autora chamou de terror à irrupção do feminino. Freud restabeleceu simbolicamente diferenças necessárias à manutenção de um modelo de família que se temia que estivesse desaparecendo na realidade. Atribuía ao inconsciente o lugar da soberania perdida por Deus-pai para que pudesse reinar a lei da diferença.

Com o advento da família afetiva contemporânea inaugura-se um modo de relação conjugal entre homens e mulheres não mais ligado à vontade dos pais, mas a uma escolha livremente consentida entre filhos e filhas. A mulher foi se individualizando, deixando de ser reduzida ao seu papel de esposa e mãe a partir do momento que o prazer se dissociou da procriação, homologando o declínio da função paterna em favor de uma autoridade parental dividida. (ROUDINESCO, 2003).

Com o desenvolvimento do capitalismo, a ideologia individualista foi incorporada à família, atribuindo alto valor à individualidade, liberdade e igualdade nas relações pessoais. O movimento feminista no cenário internacional, por volta da década de 1960, baseado na liberdade e igualdade entre os sexos e a redefinição do papel da mulher na sociedade, foi muito importante no processo de transformação e modernização da família. Sendo assim, a partir de 1970, a família como instituição autoritária, conservadora e repressora tornou-se alvo de muitos questionamentos. O cenário de fechamento político desta época, que dificultava o posicionamento ou exploração do ambiente cultural, social ou político, contribuiu para o afloramento da busca de si mesmo (ZANETTI; GOMES, 2009).

A modernização da sociedade desencadeou um afrouxamento da função de controle da família, que perdeu o monopólio como agência socializadora. “A submissão dos indivíduos a

outras autoridades, por sua vez, provocou a fragilização do poder do homem enquanto pai e marido acarretando, inclusive, no esvaziamento de seu papel enquanto controlador da sexualidade feminina, abrindo um espaço para seu afloramento.” (ZANETTI; GOMES, 2009, p. 196).

A partir de então a mulher surge como ser desejante e, conseqüentemente, passa a representar uma ameaça para a hierarquia familiar. A partir do século XX novos valores começaram a ser cultivados, como maior envolvimento emocional, respeito à autonomia dos sujeitos e frequência de diálogo na convivência, que, posteriormente, foram associados à família contemporânea, caracterizada também por uma relação não hierarquizada entre pais e filhos.

Este tipo de relação traz a ideia dos saberes especializados, que surgiram no âmbito da ciência no início do século XIX e foram estendidos à educação, interferindo na tarefa de educar, desqualificando o saber natural dos pais e retirando destes a autoridade inerente sobre os filhos. Assim, a responsabilidade da educação dos filhos ficou dividida entre a família e a escola, dando início ao processo de terceirização da função educativa dos pais. Em nome de uma educação idealizada, permeada pelo sentimento de insegurança, os pais renunciam à sua responsabilidade, não se sentindo mais no direito de errar com os filhos (ZANETTI; GOMES, 2009).

A preocupação em sensibilizar os pais acerca da necessidade de maiores cuidados em relação aos filhos acabou por gerar um sentimento acentuado que colocou a criança no lugar de protagonista na decisão de seu futuro. Os filhos hoje assimilam uma posição de sujeitos de direitos, ficando em segundo plano a condição de sujeito de deveres.

A perda de referenciais na família está baseada também na ideia de que os modelos das gerações anteriores se tornaram ultrapassados, obsoletos, o que favorece a busca e a criação de parâmetros idealizados de como educar.

[...] a recusa dessa transmissão geracional faz com que o adulto passe a sustentar sua existência individual na imagem ideal de uma criança, depositária da capacidade de encarnar o reverso especular do adulto: ser o adulto que eu não fui a quem de fato e de direito nada poderia faltar (ZANETTI; GOMES, 2009, p. 199).

Destarte, com essa fragilização dos papéis parentais em função da transição de valores sociais, o autoritarismo e a autoridade comumente se confundem. A família que era regida pelos princípios da hierarquia e da autoridade formava sujeitos com um espírito de independência, de amor pela livre escolha e de disciplina interior; sabiam manifestar tanto a autoridade quanto a liberdade. Atualmente, quando a criança descobre que o pai não

personifica mais a força, a justiça, a bondade, o heroísmo e não concede mais a proteção por ela esperada, a criança não pode mais se identificar com o pai por muito tempo.

[...] os jovens, frutos deste tipo de educação, tendem a se submeter a qualquer autoridade, não importa o seu conteúdo, contanto que ela ofereça *proteção, satisfação narcisista, vantagens materiais* e a possibilidade de desafogar em outros o sadismo no qual encontram respaldo a *desorientação inconsciente e o desespero* (ZANETTI; GOMES, 2009, p. 200, grifos das autoras).

Desta maneira, o sujeito contemporâneo se demite da sua posição de sujeito a partir do momento em que se submete totalmente ao sistema que o comanda, e que não se autoriza a pensar. Encontra-se diante da dificuldade de sustentar sua enunciação própria, privado do apoio do pai e da autoridade. Podemos perceber que o desenvolvimento da ciência abalou o lugar de autoridade, produzindo uma subversão da possibilidade do exercício da função paterna. “A família encontra-se em des(ordem) e novas formas de subjetivação estão presentes nas constituições psíquicas dos indivíduos.” (ZANETTI; GOMES, 2009, p. 200).

Por isso, é preciso cuidado para que a ideia de retomada do tradicional não seja colocada como sinônimo de ideal, e o novo seja apontado como patológico. Faz-se necessário discutir criticamente a construção de modelos menos idealizados e mais próximos da realidade em que vivemos para encontrar, talvez, o que possa dar conta das novas demandas sociais.

## 2 SOBRE A AUTORIDADE

A função da família e, posteriormente, da escola é a de auxiliar na transformação da criança em sujeito através de sua introdução no mundo do Outro<sup>1</sup>, ou ao contrário, da introdução do Outro no mundo da criança. (MENA, 2004). A passagem da natureza à cultura se dá pela entrada no mundo da linguagem e no discurso do Outro. Segundo Hoffmann (2006) a forma psicanalítica da autoridade é a autoridade da palavra. Sua relação com o pai, seja ela a evocação do pai em sua expressão mais simbólica, traz o nome do pai como significante da autoridade onde, conforme a teoria lacaniana, o nome significa a lei.

A importância do Pai para a constituição subjetiva da criança faz parte de extensa elaboração teórica proposta pela psicanálise. Entretanto, com o advento da modernidade, encontra-se em destaque o discurso sobre o “declínio da função do pai”, levando-nos a pensar novas possibilidades e construções teóricas que dêem conta dessa destituição do pai de sua função e da autoridade da qual era revestido. As transformações sociais, principalmente relativas à família, aos seus membros e aos papéis desempenhados por estes, vêm indicando este declínio da imago social do pai.

[...] um grande número de efeitos psicológicos nos parecem depender de um declínio social da imago paterna. Declínio condicionado pelo retorno de efeitos extremos do progresso social no indivíduo, declínio que se marca sobretudo, em nossos dias, nas coletividades que mais sofreram esses efeitos: concentração econômica, catástrofes políticas (LACAN, 1938/2008, p. 59).

E com essas transformações do chamado mundo moderno, a autoridade, segundo a autora Hannah Arendt, estaria em crise. A autoridade é um conceito da esfera política, e a crise que a assola no mundo moderno atinge também a esfera familiar. Para compreendermos a autoridade do pai e sua função na família, faz-se necessário antes entendermos o percurso histórico e de transição entre o público e o privado.

Segundo Arendt (1954/2011) a autoridade não existiu sempre. A palavra e o conceito são de origem romana, nem a língua nem as experiências políticas gregas mostravam conhecimento a respeito da autoridade. Foi a filosofia de Platão e Aristóteles que tentou introduzir algo próximo ou parecido com a autoridade na vida da *polis* grega.

Havia dois tipos de governo, um conhecido a partir do âmbito público-político e o outro da esfera privada, da administração doméstica. No primeiro a ideia de governo absoluto ou tirania, onde o governo era baseado na violência, não era aceita. A opinião pública grega

---

<sup>1</sup> Este conceito será melhor explorado nas seções subsequentes.

considerava que este tipo de governo privava os cidadãos da essência de liberdade proporcionada pela faculdade política, visto que “uma *polis* pertencente a um homem não é uma *polis*” (SÓFOCLES<sup>2</sup>apud ARENDT, 1954/2011, p. 143).

A democracia grega baseava-se na persuasão, argumentação e convencimento, onde o destino da cidade era tratado por meio de debates em espaços públicos. A *polis* era governada pelo princípio de igualdade entre os homens.

Já na administração doméstica da vida familiar grega, o chefe da família governava como um déspota, exercendo domínio sobre os membros de sua família e seus escravos por meio da coerção. Tal característica o tornava inapto para os fins políticos, sendo incompatível com a liberdade de outros e com a sua própria.

Assim, podemos notar uma divergência no mundo grego, entre as esferas pública e privada. Dois mundos num só: o público, caracterizado pela liberdade, e o privado, pelo despotismo. Ou seja, o mundo grego era dividido entre persuasão e tirania.

É através de Platão que o conceito de autoridade nasce no pensamento grego, onde a tentativa era de se tratar os assuntos domésticos por meio da persuasão, e os políticos, pela força. A autoridade estaria localizada entre estes dois extremos: a tirania e a liberdade não-hierárquica. Platão considerava que o poder de ação da persuasão era restrito e insuficiente para guiar as massas, e que a violência extinguiria a vida política tal como entendida pelos gregos. Portanto, foi na construção de leis que encontrou a maneira pela qual os homens obedeceriam sem a necessidade do uso de violência. (MENA, 2004).

Desta forma nasce a autoridade no mundo grego, sob a forma de leis morais ou éticas, que se propõe a substituir a persuasão e a violência, baseando-se em um princípio coercitivo, porém, legítimo. “Aquilo que ele [Platão] buscava era uma relação em que o elemento coercivo repousasse na relação mesma e fosse anterior à efetiva emissão de ordens; o paciente torna-se sujeito à autoridade do médico quando se sente doente” (ARENDT, 1954/2011, p. 148).

Sendo assim, a ideia de ser submetido às leis e não a outros homens mantinha a ilusão de liberdade existente no pensamento grego, como se as leis não fossem criadas pelos homens, como se fossem isentas de ideologia. O princípio da democracia grega, assentado na equivalência entre os homens estaria, então, preservado se a autoridade fosse exercida pela lei e não por um governante.

---

<sup>2</sup> SÓFOCLES. *Antigone*.

Em Roma a autoridade estava presente desde o princípio, porém apenas na administração pública. A família romana também era estruturada segundo o sistema despótico, onde o chefe da família detinha o poder sobre seus membros.

Conforme Arendt (1954/2011) a palavra autoridade, do latim *auctoritas*, derivada do verbo *augere*, que significa aumentar, acrescentar, fazer crescer, estaria relacionada à fundação e expansão de Roma. Era exercida por anciãos, que não precisavam de coerção ou força para serem ouvidos e obedecidos. O que a imputava aos mais velhos não era o tempo ou experiência de vida, mas o fato de terem estado mais próximos dos fundadores de Roma. A autoridade era conferida aos anciãos através da tradição, por serem representantes dos antepassados fundadores. No mundo romano, os mais velhos exerciam autoridade sobre os mais novos a partir da perpetuação da fundação e da filiação, ou seja, a autoridade estaria relacionada à transmissão e não ao uso da força.

A tradição preservava o passado legando de uma geração a outra o testemunho dos antepassados que inicialmente presenciaram e criaram a sagrada fundação e, depois, a engrandeceram por sua autoridade no transcurso dos séculos. Enquanto essa tradição fosse ininterrupta, a autoridade estaria intata; e agir sem autoridade e tradição, sem padrões e modelos aceitos e consagrados pelo tempo, sem o préstimo da sabedoria dos pais fundadores, era inconcebível. (ARENDR, 1954/2011, p. 166).

Na cultura romana, uma das instituições responsáveis pela perpetuação da autoridade foi a igreja católica. No âmbito político, a Igreja acabou por adaptar-se ao pensamento romano a fim de proporcionar um sentido de cidadania, o que o Império, já decadente, não conseguia mais. Com a ruína do Império, foi a Igreja que manteve o espírito romano a partir da religião, da tradição e da autoridade, a “santíssima trindade romana”.

A partir do momento em que a participação da Igreja na esfera política se torna cada vez mais significativa, ela passa a adotar a diferenciação entre autoridade e poder, onde a si cabia a autoridade e ao governo, o poder. “Assim, a esfera política, definitivamente cindida entre autoridade e poder, fazia com que a ordem dos governantes fosse investida de poder, mas destituída de autoridade.” (MENA, 2004, p. 37).

Desta forma, os dogmas da Igreja, como a existência de Deus, de vida após a morte e a divisão entre céu, inferno e purgatório, teriam a função principal de controle político, determinando padrões e regras de comportamento. Esta proposição estaria vinculada à noção grega de leis e regras, premissas morais para a conduta humana.

Então, para resolver o problema da limitação da persuasão, foram encontradas duas soluções: uma grega, relacionada à criação de leis, e outra romana, com o estabelecimento da crença, onde o comportamento estaria submetido aos padrões morais e regras de conduta impostos pela Igreja.

Todavia, segundo Mena (2004), a apropriação da autoridade por parte da Igreja trouxe consequências. Certo quê de violência se instaura neste novo conceito de autoridade que se apresenta através de castigos, culpas, sofrimentos destinados aos pecadores que questionassem a autoridade do Papa. A violência velada, muito mais eficaz como mecanismo de controle do que qualquer forma de violência concreta, estava vinculada à autoridade da Igreja por meio da coerção fundada no medo, distanciando-se do conceito romano original de autoridade.

Com a Revolução Francesa de 1789 nascia a modernidade, que rompe com o regime absolutista, com o poder monárquico e com a autoridade sagrada da Igreja, culminando na declaração da República em 1792. Este movimento foi o estopim, o rito de passagem, contudo, a revolução e seus efeitos duraram por muito tempo, “não mudando a ideologia reinante na mesma velocidade com que tombava a cabeça do rei.” (MENA, 2004, p. 40).

Considerando esta transição, os padrões de comportamentos deixariam de ser regidos pelo medo da Igreja e passariam a ser norteados por um sistema laico de leis, regras e sanções. Assim, o homem emancipou-se do poder natural da nobreza e da autoridade coercitiva da Igreja. De acordo com Roudinesco (2003), a Revolução teria sido o golpe de misericórdia na dominação do pai, onde seu poder secular e autoridade foram postos em jogo. Ao tombar a cabeça do rei, rolavam também as cabeças dos pais de família.

Inicialmente a ideia que se faz é a de que a luta contra o regime totalitário teria eliminado todas as formas de autoridade. Entretanto, Arendt (1954/2011) propõe que os movimentos totalitários do século XX teriam ocorrido em função da autoridade não ser mais reconhecida. Essa ausência de reconhecimento ou crise da autoridade na esfera política se fará sentir no âmbito dito pré-político, como a educação e a criação dos filhos (ARENDR, 1954/2011; OHLWEILER, 2010).

O sintoma mais significativo da crise, a indicar sua profundidade e seriedade, é ter ela se espalhado em áreas pré-políticas tais como a criação dos filhos e a educação, onde a autoridade no sentido mais lato sempre fora aceita como uma necessidade natural, requerida obviamente tanto por necessidades naturais, o desamparo da criança, como por necessidade política, a continuidade de uma civilização estabelecida (ARENDR, 1954/2011, p.128).

Segundo Mena (2004) a corriqueira dificuldade de distinção entre os termos autoridade, autoritarismo e persuasão traz consequências para o terreno educacional e familiar, onde neste último acabou por atingir a função de autoridade do pai na educação dos filhos. Na tentativa de combater o autoritarismo das ditaduras políticas e do patriarcado

secular, “seria na autoridade do pai, atualmente, que se fariam sentir os efeitos.” (MENA, 2004, p. 13).

Autoridade e autoritarismo foram tornados unívocos a partir dos regimes totalitários. No entanto, após a queda das ditaduras, a população iniciou um combate a toda forma de violência política, tanto de formas explícitas, como as torturas, quanto de formas implícitas, como a censura. Deste modo, o clamor era por total liberdade de expressão. Após os vinte anos de totalitarismo no Brasil, entre 1964 e 1984, pensava-se que a construção da democracia estava diretamente atrelada à liberdade irrestrita, que só poderia ser alcançada quando toda forma de autoridade fosse banida dos sistemas político e social, e conseqüentemente, da família.

Qualquer tipo de ação considerada violenta deveria ser desassociada de sua “eficiência educativa”. Não seria mais permitido aos pais usarem meios coercitivos com os filhos. Segundo Mena (2004) o discurso da Psicologia foi se alinhando a este discurso moderno, onde a persuasão deveria tomar o lugar da imposição, através da escuta, do diálogo e de uma relação não-hierárquica entre adulto e criança. Sobre o conceito de persuasão, o autor expõe que “Ela se baseia no convencimento de alguém mediante argumentos convincentes, inteligíveis, aceitáveis. [...] A persuasão pressupõe uma relação de igualdade entre os agentes, em uma não-hierarquia.” (MENA, 2004, p. 30).

Embora na relação de persuasão não haja autoridade, há uma relação de poder, com o propósito da aceitação, concordância e convencimento do outro. A relação de poder não se estabelece de maneira unilateral, pois ao mesmo tempo em que se busca no outro a aceitação das ideias, é necessário que este outro reconheça o poder e a posição privilegiada do emissor.

Já na relação de autoridade pressupõe-se a obediência, independente de argumentação ou justificação, estabelecendo uma relação hierárquica. A autoridade é um ato legitimado com naturalidade, baseia-se na hierarquia reconhecida por quem manda e por quem obedece, ambos têm suas posições estáveis, o que justifica a ausência da necessidade do uso da força. Segundo Arendt (1954/2011), a partir do momento em que se faz uso de meios coercitivos, a autoridade fracassou em si mesmo; e ao se utilizar de argumentação, a autoridade se põe em suspenso. Portanto a autoridade, para ser reconhecida, precisa ser legitimada por aquele que será submetido a ela.

Referindo-se ao pensamento de Foucault em relação ao poder, Ohlweiler (2010) menciona que as formas de poder legitimadas independem do uso da violência, pois quando há o uso desta e não há possibilidade de resistência, não haveria poder. A autoridade se deslegitima quando o sujeito resiste. “A característica mais proeminente dos que detêm

autoridade é não possuir poder.” (ARENDDT, 1954/2011, p. 164). A autoridade pode legitimar o exercício do poder, mas não é em si sinônimo de poder.

Ao destacar a diferença entre tirania e governo autoritário, Arendt (1954/2011) afirma que o tirano governa de acordo com seu próprio arbítrio e interesse, ao passo que o governo autoritário é limitado por leis.

A origem da autoridade no governo autoritário é sempre uma força externa e superior a seu próprio poder; é sempre dessa fonte, dessa força externa que transcende a esfera política, que as autoridades derivam sua ‘autoridade’ – isto é, sua legitimidade – e em relação à qual seu poder pode ser confirmado (ARENDDT, 1954/2011, p. 134).

Ao fazer a distinção entre tirania e autoridade, onde o liberal vê um progresso assegurado em direção à liberdade, interrompido às vezes por algumas forças sombrias do passado, o conservador vê um processo de ruína que começou com o definhamento da autoridade.

O governo autoritário pode ser relacionado à imagem de uma pirâmide, onde a sede do poder está no topo, da qual a autoridade e o poder se deslocam para a base de modo que cada camada consecutiva possua uma autoridade, embora menos que a imediatamente anterior. Existe uma inter-relação entre essas camadas, contudo, o ponto focal comum é o topo e a fonte transcendental de autoridade acima dela. “[...] uma forma autoritária de governo, com sua estrutura hierárquica, é a menos igualitária de todas as formas; ela incorpora a desigualdade e a distinção como princípios ubíquos.” (ARENDDT, 1954/2011, p. 136).

Assim sendo, poderíamos pensar que a igualdade entre os sexos e a igualdade de direitos, características da sociedade pós-moderna, questionam e colocam em xeque a autoridade. Mas isso não quer dizer que a autoridade foi banida, ela apenas foi transferida da esfera familiar para o Estado, ou seja, a autoridade foi terceirizada, passando a ser delegada a médicos, psicólogos, assistentes sociais, juízes, professores, entre outros profissionais e instituições.

A propósito das lutas contra as ditaduras, a retomada pela liberdade apresentou aspectos positivos e avanços importantes no que tange o respeito aos direitos humanos e das minorias. Todavia, ao ir de um extremo a outro, passou-se do autoritarismo à libertinagem, ou liberdade sem limites. Na família, a modernidade teria provocado a substituição da autoridade do pai por um não-saber generalizado que, conforme Mena (2004), apresenta como sintoma uma “ditadura dos filhos”. Se a violência do autoritarismo é nociva para a educação das crianças, a ausência de toda autoridade e limite também pode ser prejudicial à infância, onde a própria constituição psíquica poderá correr riscos.

### 3 FUNÇÃO PATERNA

A importância da função paterna como epicentro crucial na estruturação psíquica do sujeito foi realçada por Jacques Lacan a partir da teoria freudiana sobre o complexo de Édipo. Suas elaborações das dimensões estruturais Real, Simbólico e Imaginário contribuíram para o entendimento do que denominou de função paterna ou metáfora paterna.

O pai a que se refere a psicanálise possui uma conotação diferente do genitor, daquele que é simples agente da paternidade. Dor (2011) menciona que há uma distinção entre paternidade e filiação. A paternidade está relacionada aos laços consanguíneos e a filiação vincula-se aos laços afetivos, que se desenvolvem num nível prioritariamente simbólico.

A fim de compreender a evolução teórica sobre a função do pai para a psicanálise, que parte da figura paterna em Freud à função paterna em Lacan, inicialmente este texto abordará os quatro principais momentos em que o pai<sup>3</sup> surge na teoria freudiana: a teoria da sedução, o mito do totemismo, o mito edípico e o mito do nascimento do herói.

#### 3.1 O PAI NA OBRA FREUDIANA

A partir de sua experiência clínica, Freud descobriu a sedução como forma de explicar o recalque da sexualidade. Durante o tratamento os pacientes recordavam experiências de sedução sexual na infância, sofrida passivamente pela criança a partir de iniciativas de um adulto.

É por volta de 1895, na obra *Estudos sobre a Histeria*, que Breuer e Freud começam a mencionar a sedução como uma teoria, percebendo que estas cenas traumatizantes aparecem cada vez mais cedo em relação à infância.

Este trauma seria produzido em dois momentos diferentes. O primeiro diz respeito ao fato em si, às cenas de sedução sexual, vindas do exterior, num momento em que o sujeito ainda não é capaz de elaborar emoções sexuais. O segundo momento é caracterizado por um novo acontecimento, não necessariamente de cunho sexual, que evoca lembranças do primeiro. Neste caso, a lembrança é capaz de produzir, à posteriori, um efeito mais considerável que o próprio incidente. Os sintomas histéricos podem ser considerados

---

<sup>3</sup> Neste texto o termo *pai* faz referência à figura paterna abordada pela teoria freudiana, enquanto que o termo *Pai* está relacionado à função paterna, mencionada pela teoria lacaniana como uma função exercida numa dimensão simbólica, conforme será explicado mais adiante.

exemplos deste efeito e podem se apresentar, por exemplo, desde tosses nervosas a paralisias corporais, embora nem sempre impliquem em comprometimento orgânico.

Freud foi levado a crer que a exposição precoce das histéricas com situações de conteúdo sexual acarretaria o trauma. “Cada vez mais me parece que o ponto essencial da histeria é que ela resulta de perversão por parte do sedutor, e mais e mais me parece que a hereditariedade é a sedução pelo pai.” (FREUD, 1892/1987, p.330).

Contudo, por duvidar da veracidade dos fatos relatados pelas pacientes, Freud abandona a teoria da sedução em 1897 chegando à conclusão de que as cenas de sedução são produto de construções fantasísticas, conforme veio a esclarecer na obra *Conferência XXXIII: Feminilidade*. “Fui forçado a reconhecer, por fim, que tais relatos eram inverídicos, e assim cheguei a compreender que os sintomas histéricos derivam de fantasias, e não de ocorrências reais.” (FREUD, 1933/1987, p. 149).

Isto contribuiu para o advento de várias noções psicanalíticas como a de fantasia inconsciente, realidade psíquica e sexualidade infantil. A partir das fantasias de sedução, Freud pôde perceber que havia encontrado o complexo de Édipo.

A concepção de complexo de Édipo aparecerá de maneira melhor elaborada a partir de 1920. Porém, antes disso, em 1913, Freud traz em *Totem e Tabu* sua investigação psicanalítica sobre o campo social na tentativa de inferir a origem da civilização, referindo-se ao sistema do totemismo como primeiro modelo de ordem social.

[...] o totemismo é um sistema que ocupa o lugar da religião entre certos povos primitivos da Austrália, da América e da África e provê a base de sua organização social. [...] O totemismo, assim, constitui tanto uma religião como um sistema social (FREUD, 1913/1987, p. 125 e 129).

Freud (1913) descreve que esses povos primitivos tecnologicamente se organizavam em tribos, divididas em clãs segundo o seu totem. O totem é um antepassado comum do clã, um espírito guardião, auxiliar e protetor, representado via de regra por um animal.

Os integrantes do clã tinham obrigação de não matar nem destruir seu totem e evitar comer sua carne ou tirar proveito desta. O descumprimento desta obrigação implicava em sanções. Todos que pertenciam ao mesmo totem eram considerados parentes, formavam uma única família, sendo o laço totêmico mais forte que o laço sanguíneo real. Certamente este povo ainda não tinha esta concepção de família e, segundo Enriquez (1990), o que se pressupõe é que antes do surgimento da civilização as relações de parentesco já haviam sido estabelecidas e reconhecidas como tal. O tempo primevo só conhecia relações de força e relações sexuais não controladas. Afirma que ao ser “inventada” a primeira relação de solidariedade, a partir do reconhecimento do outro como semelhante, os seres primitivos

puderam se reconhecer como irmãos, identificando-se uns com os outros. Tornam-se, então, proibidas as relações sexuais entre homens e mulheres do mesmo clã. Essas duas proibições, atacar o totem e praticar o incesto, formavam as duas leis básicas do totemismo, postas sob a forma de tabus.

O tabu pode ser considerado ao mesmo tempo o sagrado, o consagrado, como também o misterioso, o proibido, o impuro, indicando restrição a certos comportamentos que, se praticados, recebem forte reprovação moral e social. Segundo Enriquez (1990) o tabu é simultaneamente o atraente e o temido, é onde subjaz a ambivalência entre o amor e o ódio. Suas principais características se assemelham às proibições dos neuróticos: são destituídos de motivo, tem origens misteriosas, são mantidas por medo irresistível e não precisa de ameaça externa de punição, pois há a certeza interna de que qualquer violação destas proibições leva a consequências insuportáveis. Ou seja: “[...] a base do tabu é uma ação proibida, para cuja realização existe forte inclinação do inconsciente” (FREUD, 1913/1987, p. 52).

Com o tempo, o tabu vai se desenvolvendo nas normas dos costumes, da tradição e da lei, e a própria sociedade passa a se encarregar da punição dos transgressores a partir da culpa coletiva, que surge como a consciência moral. Então, pode-se atribuir ao tabu os primeiros sistemas penais humanos.

Por conseguinte, podemos sempre com segurança pressupor que os crimes proibidos pela lei são crimes que muitos homens têm uma propensão natural a cometer. Se não existisse tal propensão, não haveria tais crimes e se esses crimes não fossem cometidos, que necessidade haveria de proibi-los? Desse modo, em vez de presumir da proibição legal do incesto que existe uma aversão natural a ele, deveríamos antes pressupor haver um instinto natural em seu favor e que, se a lei o reprime, como reprime outros instintos naturais, assim o faz porque os homens civilizados chegaram à conclusão de que a satisfação desses instintos naturais é prejudicial aos interesses gerais da sociedade (FREUD, 1913/1987, p.150).

Segundo o mito totêmico, pode-se dizer então que a civilização nasceu de um crime, resultado do sentimento de ambivalência amor-ódio. Segundo Enriquez (1990) a civilização não apenas se iniciou com um crime, mas se mantém através dele.

Compreendemos agora por que o parricídio é indispensável à criação da cultura: ele nos introduz no mundo da culpabilização, da renúncia (tanto à realização do desejo quanto ao seu inverso, ao desejo de realização), da instituição de uma função paterna na origem da humanidade, da necessidade da referência a uma lei externa transcendente (impedindo a arma de guerra de ser o único “juízo divino”), que se manifestará em “organização social, restrições morais e da religião” (ENRIQUEZ, 1990, p. 34).

Unidos pelo ódio e pela revolta, os filhos cometem o parricídio. Porém, este ato que deu fim à ordem déspota, não deixou outro no lugar do pai. Na ausência de uma nova ordem,

decidem renunciar a herança do pai. Diante disso, surge o sentimento de culpa e é contraída uma dívida com o pai, que agora está morto. De acordo com Enriquez (1990) há o reconhecimento do vínculo que os une no ódio contra o pai, ou seja, “se é o ódio que transforma os seres submissos em irmãos, é seu assassinato que transforma o chefe da horda em pai.” (p. 31). Logo, o pai não existe, a não ser morto realmente, advindo como ser mítico e simbólico.

Freud conceitua o remorso como sentimento de culpa após ter praticado uma má ação. Este remorso é igual ao resultado da ambivalência de sentimentos em relação ao pai. Depois do ódio satisfeito veio o amor no remorso pelo ato. Matar o pai ou abster-se disso não é decisivo. Em ambos os casos “[...] todos estão fadados a sentir culpa, porque o sentimento de culpa é uma expressão tanto do conflito devido à ambivalência, quanto da eterna luta entre Eros e o instinto de destruição e morte.” (FREUD, 1930/1987, p.156).

A refeição totêmica, que segundo Freud (1913) é tida como o mais antigo festival da humanidade, onde os filhos devoram o pai num ato canibalesco, vai estabelecer um laço sagrado entre aqueles que dela participam. Segundo a Psicanálise, o animal totêmico é um substituto do pai, portanto “[...] os integrantes do clã, consumindo o totem, adquirem santidade: reforçam sua identificação com ele e uns com os outros.” (FREUD, 1913/1987, p.169).

O pai passa a ser amado, glorificado e divinizado por todos. “A elevação do pai que fora outrora assassinado à condição de um deus de quem o clã alegava descender constituía uma tentativa de expiação muito mais séria do que fora o antigo pacto com o totem.” (FREUD, 1913/1987, p.177).

De acordo com a ideia de formação da sociedade a partir da ascensão do pai primitivo ao pai simbólico, Dor apresenta esta transição por meio do problema natureza-cultura.

O cultural, que diria respeito antes de mais nada ao adquirido, ao social, ao construído e ao instituído, se oporia de saída a tudo que dependesse da ordem do inato. Nesse sentido, pode-se, pois, supor a idéia de uma progressão ordenada e hierarquizada entre o estado da natureza e o estado da cultura. Em conseqüência, a cultura seria também colocada como o produto resultado de um progresso (DOR, 2011, p. 20).

Podemos então considerar o mito do pai da horda primitiva como primordial para compreendermos a abordagem do pai em psicanálise, pois os dois tabus fundamentais do totemismo correspondem aos dois desejos reprimidos na ordem edípica: o parricídio e o incesto. Estes dois tabus, que posteriormente vieram a se tornar leis sociais, efetivaram o reconhecimento da família patriarcal, nuclear, centrada na relação dos pais com os filhos.

Considerando inicialmente este modelo de família como específico da família humana, o complexo de Édipo surge como representante da relação psíquica triangular pai - mãe - filho. Na relação mãe e filho, a participação de um terceiro elemento, o pai, irá possibilitar a inserção do sujeito na cultura.

Em uma de suas cartas a Fliess, Freud levanta a ideia do complexo de Édipo: desejo endereçado à mãe e ciúme pelo pai. “Verifiquei, também no meu caso, a paixão pela mãe e o ciúme do pai, e agora considero isso como um evento universal do início da infância” (FREUD, 1892/1987, p.365).

O mito edípico, assim como o mito do totemismo, apresenta a ambivalência emocional e a identificação como origem do complexo. Freud, em *O Ego e o Id* (1923a), descreve que o menino em tenra idade desenvolve uma catexia objetal pela mãe, que, originalmente, é o protótipo de escolha de objeto. Neste momento a relação com o pai é de identificação: “um menino mostrará interesse especial pelo pai, gostaria de crescer como ele, ser como ele e tomar seu lugar em tudo.” (FREUD, 1921/1987, p.133). O pai é tido como ideal.

Com a intensificação dos desejos sexuais pela mãe, o pai representará uma barreira a esses desejos e a identificação passa a ter um caráter hostil. A partir daí a relação com o pai torna-se ambivalente e o menino se identificará com o desejo de substituí-lo, ou seja, segundo Freud (1923a/1987, p. 46) “uma atitude ambivalente para com o pai e uma relação objetal de tipo unicamente afetoso com a mãe constituem o conteúdo do complexo de Édipo positivo simples num menino”.

A saída ou declínio do complexo de Édipo se dá pela ameaça de castração. O investimento de objetos é substituído por identificações. Em sua obra *A organização genital infantil* (1923b/1987) Freud apresenta como característica principal dessa organização a existência, para ambos os sexos, de apenas um órgão genital, o masculino.

A primeira impressão que a criança tem sobre o pênis, no caso da menina, é que ele existe porém é pequeno, e com o tempo ficará maior. Entretanto, percebe posteriormente que o pênis estivera lá antes e fora retirado depois. Sendo assim, a falta do pênis é vista como resultado da castração, realizada com o objetivo de punir impulsos que não podem ser admitidos. Para o menino, o medo de perder o pênis o fará renunciar aos desejos dirigidos à mãe.

[...] é a descoberta da possibilidade de castração, tal como provada pela visão dos órgãos genitais femininos, que impõe ao menino a transformação de seu complexo de Édipo e conduz à criação de seu superego, iniciando assim todos os processos que se destinam a fazer o indivíduo encontrar lugar na comunidade cultural. Após o agente paterno ter sido internalizado e ter-se tornado um superego, a tarefa seguinte

consiste em desligar este último das figuras de quem originalmente constituiu o representante psíquico (FREUD, 1931/1987, p.263).

Nasce, então, o superego, que tem a função inicial de reprimir os desejos edípicos. O núcleo do superego é formado pela introjeção da autoridade do pai no ego com o objetivo de perpetuar a proibição contra o incesto e defender o ego do retorno da catexia libidinal.

Os pais da criança, especialmente o pai, eram percebidos como obstáculo a uma realização dos desejos edípicos, de maneira que o ego infantil fortificou-se para a execução da repressão erguendo esse mesmo obstáculo dentro de si próprio. [...] O superego retém o caráter do pai, enquanto que quanto mais poderoso o complexo de Édipo e mais rapidamente sucumbir à repressão (sob a influência da autoridade, do ensino religioso, da educação escolar e da leitura), mais severa será posteriormente a dominação do superego sobre o ego, sob a forma de consciência (*conscience*) ou, talvez, de um sentimento inconsciente de culpa (FREUD, 1923a/1987, p.49).

Logo, o acesso do sujeito à cultura acontece pela identificação com o pai e introjeção do ideal do ego. A submissão à lei do pai se dará a partir da articulação do Édipo com o complexo de castração, estabelecendo diretrizes para o campo da sexualidade.

O quarto momento em que o pai aparece na teoria freudiana é em 1939, na obra *Moisés e o Monoteísmo*. Através do mito do nascimento do herói, Freud inicia sua tentativa de apresentar a história do “grande homem” Moisés, aquele que libertou o povo judeu, lhe deu suas leis e fundou sua religião.

[...] quase todas as nações civilizadas proeminentes [...] começaram, em fase precoce, a glorificar seus heróis, príncipes e reis legendários, fundadores de religiões, dinastias, impérios ou cidades, em suma, seus heróis nacionais, numa série de contos e lendas poéticas (RANK<sup>4</sup> apud FREUD, 1939/1987, p.22).

O herói, segundo o mito, nasce em uma família aristocrática. Muitas dificuldades permearam seu nascimento como, por exemplo, as profecias que indicavam ameaça de perigo para o pai. Sendo assim, a criança normalmente era morta ou abandonada pelo pai ou representante deste.

Quando esta criança sobrevivia, em geral numa família adotiva humilde, ao crescer acabava por tomar conhecimento de sua família de origem, vingava-se do pai e alcançava grandeza e fama. “O herói é alguém que teve coragem de rebelar-se contra o pai e, ao final, sobrepujou-o vitoriosamente.” (FREUD, 1939/1987, p.24).

Pode-se então dizer, numa analogia, que

---

<sup>4</sup> RANK, O. (1909). *O mito do nascimento do herói*. Publicação sugerida por Freud quando Rank ainda estudava sob sua influência. Freud deixa claro que não tem intenção de diminuir o valor das contribuições independentes de Rank ao trabalho.

Os primeiros anos de uma criança são dominados por uma enorme supervalorização do pai. [...] Mais tarde, sob a influência da rivalidade e do desapontamento na vida real, a criança começa a desligar-se deles e adotar uma atitude crítica para com o pai. Assim, ambas as famílias do mito – a aristocrática e a humilde – são reflexo da própria família da criança, tal como lhe apareceram em períodos sucessivos de sua vida (FREUD, 1939/1987, p.25).

A religião praticada no Egito era a religião politeísta. Moisés, mesmo sendo considerado egípcio, adotou a religião monoteísta, que fora instituída por Amenófis IV, ou Akhenaten, que rompeu com seu pai e assumiu o governo do Egito por 17 anos. A religião de Aten propunha a existência de um deus universal e único, o que provocou grande insatisfação no povo egípcio (FREUD, 1939/1987).

Com o fim da XVIII Dinastia, por volta de 1350 a.C., a religião de Aten foi abolida, a cidade destruída e as conquistas de Akhenaten caíram no esquecimento. Entretanto, Moisés era adepto da religião de Aten e não poderia mais permanecer no Egito. Sendo assim, reuniu os estrangeiros imigrantes e provocou o Êxodo do Egito para Canaã.

Moisés escolheu-os como seu povo, propôs-lhes e forneceu-lhes leis. “[...] há apenas um só Deus, ele é o único Deus, onipotente, inaproximável; seu aspecto é mais do que os olhos humanos podem tolerar, nenhuma imagem dele deve ser feita, mesmo seu nome não pode ser pronunciado.” (FREUD, 1939/1987, p.32).

O deus da religião judaica era descrito como ciumento, severo e cruel, assim como seu representante e mediador, Moisés, tido como tirano e sendo de natureza colérica e geniosa. Devido a este caráter limitador, o povo judeu se reúne e assassina Moisés. Aqui podemos fazer uma relação entre esta religião e o totemismo, onde o pai primevo, que também era temido e possuía característica restritiva, foi assassinado pelos filhos devido a um sentimento de revolta.

O destino trouxera o grande feito e o malfeito dos dias primevos, a morte do pai, para mais perto do povo judeu, fazendo repeti-lo na pessoa de Moisés, uma destacada figura paterna. [...] A morte de Moisés por seu povo judeu [...] torna-se assim parte indispensável de nossa construção, um vínculo importante entre o evento olvidado dos tempos primevos e seu surgimento posterior sob a forma de religiões monoteístas (FREUD, 1939/1987, p.109).

Ao compararmos o totemismo com a religião judaica podemos perceber a manutenção dos rituais na relação entre a refeição totêmica e o rito da Comunhão Cristã, onde a carne e o sangue do Redentor são incorporados, porém no sentido de adoração, afeição e simbolismo, e não em sua forma agressiva como o fora na época primitiva. Pode-se dizer então que foi a partir disto e da desmaterialização de Deus que a intelectualidade se desenvolveu.

Um grande homem influencia seus semelhantes por sua personalidade e pelas ideias que apresenta. Ou seja, este tem um papel trivial perante os seus, se torna importante devido os seres humanos precisarem de uma autoridade a quem possam admirar, cultuar e se curvar. Alguém que possa lhes indicar o caminho e as leis a serem seguidas. Trata-se do desejo pelo pai, onde os grandes homens, os heróis, são cobertos por características paternas. Sua função principal é promover a renúncia aos instintos.

A circuncisão é o substituto simbólico da castração que o pai primevo outrora infligira aos filhos na plenitude de seu poder absoluto, e todo aquele que aceitava esse símbolo demonstrava através disso que estava preparado para submeter-se à vontade do pai, mesmo que este lhe impusesse o mais penoso sacrifício (FREUD, 1939/1987, p.145).

Como resultado, a religião de Moisés introduziu uma nova ideia de Deus, mostrou que o povo fora escolhido por esse grande Deus e promoveu o avanço da intelectualidade como forma de novas renúncias aos instintos. Assim, a sociedade se forma a partir do controle das pulsões, valorizando o representativo, o simbólico. A função do pai vai muito além do concreto e do real.

### **3.2 O PAI NA OBRA LACANIANA**

O conceito de complexo de Édipo introduz a marca da interdição nos primeiros objetos de amor da criança, as figuras parentais. Como vimos, de acordo com a teoria freudiana, a renúncia a esse desejo é condição necessária para que o sujeito seja inserido no laço social.

Enquanto que para Freud a lei repousa na interdição do incesto, para Lacan ela vai além da proibição, a castração é estrutural. A falta é estruturante e é o que promove a movimentação do desejo.

A teoria lacaniana se refere ao inconsciente estruturado como uma linguagem, e é esta estrutura de linguagem que determina o lugar da criança no discurso. O signo linguístico, composto por significante e significado, fundamenta a ideia da estrutura do sujeito equivalente à linguagem. “A criança já nasce inscrita na linguagem. A ela é dado um nome, um lugar, trata-se da significação que para o adulto, o filho adquire, muito embora ele já tenha sido significado muito antes de nascer, quando encontrou um lugar na família.” (RAMIREZ, 2013).

Ao propor que o campo inconsciente é o campo da linguagem, e que o sujeito já nasce remetido a este campo, Lacan afirma que há um discurso que precede ao próprio nascimento; o sujeito nasce no campo do Outro. É nessa perspectiva que Lacan relaciona a importância do pai e da função paterna à linguagem, como constitutivos da subjetividade. Ao nascer, a criança aliena-se ao Outro, a mãe. A lei do pai deve intervir nessa relação dual e instaurar o processo de separação, que possibilitará à criança tornar-se um sujeito do desejo.

Lacan propõe o Édipo como a estrutura segundo a qual se organiza o desejo, como o mito que representa um conflito fundamental na sociedade ocidental civilizada. Cada cultura organiza suas leis de filiação e parentesco de acordo com as suas configurações e estruturas, mas a lei da interdição do incesto é universal: funda e assegura a identidade e inscreve a criança na ordem da filiação.

Foi a partir do Édipo freudiano que Lacan desenvolveu o conceito de função paterna, considerando o complexo de Édipo em três tempos. A relação mãe-filho representa a primeira relação de realidade vivida pela criança, e no primeiro tempo do Édipo a criança buscará satisfazer o desejo da mãe, ambicionando ser seu objeto de desejo. Neste momento, para a criança o pai ainda não entrou na relação. O sujeito se identifica com aquilo que é objeto do desejo de sua mãe, o falo<sup>5</sup>. Para agradar à mãe é necessário e suficiente ser o falo. O falo, enquanto significante da falta, está referido ao desejo. É o significante fundamental, e diante da constatação da castração materna, a criança se posiciona como objeto do desejo da mãe, desejo de ser aquilo que lhe falta. Sendo assim, a mãe, como detentora do falo, impõe à criança a sua lei e a submete a uma posição subjugada. Conforme Lacan (1957/1999, p. 195) “[...] a criança se esboça como assujeito. Trata-se de um assujeito porque, a princípio, ela se experimenta e se sente como profundamente assujeitada ao capricho daquele de quem depende”.

No segundo tempo do Édipo o pai aparece, no plano imaginário, como pai onipotente, aquele que tira o filho do lugar de falo. Neste momento o pai irá intervir como rival, intermediando sua relação com a mãe, apresentando-se imaginariamente como objeto de desejo da mãe e apropriando-se do lugar de falo. Isso se dá mediante o discurso da mãe, é através do discurso materno que o pai se inscreve na posição de falo, que adquire este status.

O pai comparece como castrador e privador da mãe e interdita a criança, que se coloca na posição de objeto fálico. Lacan (1966/1998) aborda a metáfora paterna fazendo referência à ideia de castração. Postula que a constituição do sujeito inconsciente se dá em torno da

---

<sup>5</sup> Conforme Nasio (1997) *falo*, em psicanálise, designa o elemento organizador da sexualidade humana, a representação construída e a função simbólica desempenhada pelo pênis enquanto órgão anatômico real.

ameaça. O pai é o portador dessa ameaça de castração, e a mãe constitui o objeto de um desejo atravessado pela interdição.

A criança acaba por sair da posição de falo da mãe, e “para que ele não seja pura e simplesmente um assujeito, é necessário que apareça alguma coisa que lhe meta medo.” (LACAN, 1957/1999, p. 196). Sua demanda, ao se dirigir ao Outro, encontra o Outro do Outro, a sua própria lei. O que retorna à criança não é mais a lei da mãe, e sim, a lei do pai, privadora da mãe. A mãe já não é mais dependente, pura e simplesmente, do objeto de seu desejo. Passa a ser dependente do objeto que o Outro tem ou não tem. O pai exerce sua função como aquele que priva o sujeito de ter a mãe como objeto de desejo, e como aquele que castra a mãe de seu objeto desejado.

A estreita ligação desse remeter a mãe a uma lei que não é a dela, mas a de um Outro, com o fato de o objeto de seu desejo ser soberanamente possuído, na realidade, por esse mesmo Outro a cuja lei ela remete, fornece a chave da relação do Édipo. O que constitui seu caráter decisivo deve ser isolado como relação não com o pai, mas com a palavra do pai. (LACAN, 1957/1999, p.199).

O pai só é real na medida em que as instituições lhe conferem seu nome de pai. Este se anuncia através do discurso da mãe e se fundamenta como lei. O pai é mediado pela mãe, e é pelo valor que tem sua palavra para a mãe que esta é eficaz sobre a criança. A instância paterna surge como metáfora paterna. A função do pai será a de ser um significante, o Nome-do-Pai, que substitui um outro significante, o significante materno. O Nome-do-Pai “[...] designa a função paterna tal como é internalizada e assumida pela própria criança.” (NASIO, 1997, p. 158).

Se no segundo tempo o pai encontra-se na posição de falo, no terceiro tempo ele intervém como aquele que o tem, surgindo como pai real e potente. O falo não é mais apenas o objeto do qual o pai pode privar, o falo é reinstaurado como objeto desejado da mãe.

O falo, o pai atestou dá-lo em sua condição e apenas em sua condição de portador ou de suporte, diria eu, da lei. É dele que depende a posse ou não desse falo pelo sujeito materno. [...] é preciso então, no terceiro tempo, que aquilo que o pai prometeu seja mantido (LACAN, 1957/1999, p. 200).

Só depois de ter atravessado a ordem do simbólico é que a demanda do sujeito encontra seu objeto. O mundo simbólico é um mundo onde impera a fala, que submete o desejo de cada um à lei do desejo do outro.

A partir do momento em que o pai surge como aquele que tem o falo, o sujeito se identifica com o pai e esta identificação é denominada Ideal do eu. O sujeito deixa de ser Eu ideal e internaliza o pai como Ideal do eu, e é no nível do pai que se constitui tudo o que virá a

ser o supereu. “Com este novo deslocamento do objeto fálico vai se inaugurar o tempo decisivo do complexo de Édipo, no qual a instância paterna vai se desfazer de seus ouropéis<sup>6</sup> imaginários para advir ao lugar de Pai simbólico.” (DOR, 2011, p. 48). Aqui se inicia o processo de declínio do complexo de Édipo.

O que está em jogo na assunção de uma posição sexuada é a localização do falo como simbólico que, no caso do menino, se coloca na saída do complexo de Édipo. Trata-se, então, de se identificar com o pai. Entretanto, o falo, o pai também não o tem, ele é apenas o titular de direito, direito que provem da transmissão do significante do Nome-do-Pai, garantindo o título de virilidade. Na verdade, o pai também é castrado. (ZEITOUNE, 2010).

No processo de acesso ao simbólico a criança vai se constituir como sujeito mediante a metáfora paterna, que concerne à função do pai como pai simbólico. Ao renunciar simbolicamente o objeto fundamental de seu desejo, a criança se tornará um sujeito desejante e faltoso. Isso indica que na linha de seu desejo, o homem vai em busca do falo a preencher sua falta. “A metáfora paterna institui o falo como significante e assegura que, no momento da puberdade, o menino possa servir-se disso e eleger outra mulher, que não a sua mãe, como objeto causa de seu desejo.” (ZEITOUNE, 2010, p. 62).

O sujeito está submetido à norma fálica que ordena o seu lugar como sujeito através da lei, operação simbólica ordenada pelo significante Nome-do-Pai. A função paterna consiste em instaurar o significante Nome-do-Pai como metáfora. Ao substituir um outro significante, o desejo da mãe, o significante Nome-do-Pai produz efeitos de subjetivação. É através da articulação entre desejo e lei que a criança se insere no laço social, pois o Nome-do-Pai, portador do nome e da autoridade, impõe limite ao gozo absoluto. A lei do pai submete a criança à castração na medida em que se coloca como obstáculo à sua satisfação sem limites, ao seu prazer absoluto. Na Psicanálise o pai é uma função que opera uma lei estruturante e organizadora. Instituído pela palavra da mãe, é ao pai que ela dirige seu desejo e reconhecimento. Esse pai representa a lei que inscreve o sujeito na diferença das gerações e dos sexos, e também deve se dirigir a essa mulher como causa do seu desejo.

Posicionar-se como homem ou mulher é uma operação que vai muito além da diferença anatômica sexual, o sujeito se inscreve na lógica fálica a partir da castração simbólica. Ou seja, a simbolização da falta, através da operação do significante Nome-do-Pai, permite que a significação fálica possa advir.

---

<sup>6</sup> O autor não se estende quanto às explicações ou significações do termo. Segundo o dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (2010) o termo *ouropel* significa “aparência enganosa”.

Vimos que falar de Édipo é introduzir a função do pai. Mas “[...] será que um Édipo pode constituir-se normalmente quando não existe pai? [...] Percebeu-se que um Édipo podia constituir-se muito bem, mesmo quando o pai não estava presente.” (LACAN, 1957/1999, p.172). Ao introduzir o Nome-do-Pai, Lacan separa o pai real e o pai simbólico, sendo este último remetido ao estatuto de um significante, uma metáfora. Afirma que o Édipo pode ser vivenciado quando não existe a figura de um pai real, portanto, a subjetivação de uma criança não depende das figuras reais que estão ao seu redor, mas das funções simbólicas exercidas. Essa teorização possibilita a compreensão das formas de família constituídas na contemporaneidade, sem reducionismos sociológicos e/ou biológicos.

Assim, quanto à presença ou ausência do pai no nível da realidade, é possível que se desenvolva a função paterna mesmo quando o pai está ausente. Neste caso, complexos de Édipo se estabelecem da mesma maneira quando o pai está presente. Sobre a ideia de que em alguns casos o pai era condescendente demais quando deveria ser rígido, ou quando era excessivamente rígido implicaria que fosse mais condescendente, Lacan afirma que o problema da carência está em o pai manter seu lugar como membro do trio fundamental da família. “Falar de sua carência na família não é falar de sua carência no complexo. De fato, para falar de sua carência no complexo, é preciso introduzir uma outra dimensão que não a dimensão realista.” (LACAN, 1957/1999, p. 174).

Para resolver esta questão é preciso entender o que vem a ser o pai, não o pai real, na família que, conforme Lacan (1957/1999) pode ser o que quiser, ter ou não ter importância, mas compreender o pai no complexo de Édipo. Neste caso o pai não é um objeto real, nem tampouco apenas ideal, o pai no complexo de Édipo é o pai simbólico.

A partir disso pode-se então questionar: será preciso que haja necessariamente um homem para que haja um pai? O pai simbólico é edificado a partir do momento que é reconhecido como possuidor do atributo que é desejado. Precisa dar provas de que é o único que possui aquilo do qual todo homem é desprovido. (DOR, 2011). Ou seja, a função simbólica de pai se sustenta pela atribuição do objeto fálico. Qualquer terceiro que mediatize os desejos entre mãe e filho pode ser considerado o fundador da interdição do incesto.

Deste modo, ao considerarmos as questões do pai e da função paterna, enfatizando seu caráter simbólico, poderíamos dizer que a presença de um pai real, uma figura humana, não garante necessariamente que a função seja exercida. Nas mudanças históricas e culturais, é o pai simbólico que avaliza a transmissão da lei e da castração, como função estruturante e reguladora do gozo.

Vimos que para que o pai desempenhe sua função basta ser invocado pelo discurso da mãe como significante fálico, aquele que simboliza o representante da falta, o criador do desejo. Para que o processo da metáfora paterna se dê de forma estruturante e satisfatória é necessário que haja o recalque originário do significante, e se esse recalque não acontece, o processo da metáfora fica comprometido.

A esse fenômeno Lacan (1957/1999) denominou foraclusão do Nome-do-Pai, que estaria intimamente ligado à origem dos processos psicóticos.

Etimologicamente a foraclusão é um termo saído do corpo da terminologia jurídica, que significa a abolição simbólica de um direito que não foi exercido no prazo prescrito. [...] Trata-se de enfatizar a abolição de um significante. Todavia, é só na medida em que essa abolição incide sobre um significante particular – o significante Nome-do-Pai – que ela pode especificar a indução dos processos psicóticos (DOR, 2011, p. 97).

A abolição desse significante faz falhar a função paterna, ou seja, o acesso ao simbólico. Quando não há o recalque originário a castração simbólica não se realiza, portanto, pode-se concluir que o psicótico não atinge de forma satisfatória o processo de simbolização.

Porém, a foraclusão não se dá de uma vez por todas. O significante Nome-do-Pai só é primordial a partir do momento que ocupa um lugar de destaque, o lugar destinado à substituição metafórica. Se o significante não for adequado ou não se apresentar à convocação para ocupar este lugar, a realidade psíquica do sujeito se organiza de forma diferenciada.

Mas o que acontece, então, quando há a carência do significante?

Não emergindo este processo metafórico, segue-se que o acesso ao simbólico fica gravemente comprometido para a criança. [...] Permanecendo assujeitada a uma relação arcaica com a mãe, ela continua a se constituir como seu único objeto de desejo, isto é, como seu falo. (DOR, 2011, p.101).

Neste caso, a criança se encontra impossibilitada de se referir ao Pai simbólico. O pai real não emergiu na condição e lugar de Pai simbólico. Se consideramos que o Nome-do-Pai é instaurado através do discurso da mãe, aqui ele é renegado por este discurso. Deve-se observar qual a importância dada pela mãe à fala e à autoridade do pai, “o lugar que ela reserva ao Nome-do-Pai na promoção da lei.” (LACAN, 1966/1998, p.585).

Em relação às potencialidades de incidência psicótica, pode-se referir ao investimento materno da criança. Quando a criança é investida como dependência do próprio corpo da mãe, a separação é intolerável. Após o nascimento da criança há um trabalho de luto em toda mãe, mas esse trabalho só se dá quando a criança é investida de forma independente da mãe. Caso contrário o trabalho de luto fica comprometido e a mãe acaba por instituir uma relação fusional com a criança, de modo que não abre espaço para uma intercessão mediadora.

Assim sendo, o destino da criança já está traçado, “ele será esse objeto sem desejos próprios, cujo único papel será preencher o vazio materno.” (MANNONI<sup>7</sup> apud DOR, 2011, p.103). A criança passa a existir para a mãe e não para si, não haverá pretensão à autonomia.

Renegando a representação do Pai simbólico, a mãe tem a intenção de, ela mesma, atualizar a lei para o filho. Mas essa lei não é a Lei do Pai, que imprime a diferenciação entre os sexos, trata-se de uma lei pessoal. Contudo, se não há lugar vago para a inscrição de uma lei terceira que iria mediatizar a relação mãe-filho, esta mãe estaria “fora da lei”.

A criança, por sua vez, fica submetida à onipotência materna, e se o desejo da mãe não é referido ao pai, o da criança certamente não o será, e esta continuará na posição de falo da mãe.

Entretanto, não iremos nos ater à questão da forclusão do Nome-do-Pai, uma vez que não faz parte do foco deste estudo. Preferimos abordar os conceitos principais em relação à função paterna ou metáfora paterna e ao discurso, hoje emergente, sobre o declínio desta função e suas relações com a autoridade do pai.

Lacan (1938/2008) julga que a crise da autoridade paterna foi a causa do descobrimento da psicanálise, considerando que na época, o contexto social de Freud era a organização patriarcal de Viena do final do século XIX. Aproxima-se de Freud ao considerar a psicanálise uma possibilidade de resposta frente ao mal-estar gerado pelo assassinato do pai, representado tanto pelo declínio da família patriarcal quanto pela morte de Deus. Lacan atribuía ao declínio do pai a causa da neurose, vinculando os processos de subjetivação ao contexto social.

---

<sup>7</sup> MANNONI, M. *L'enfant arriéré et sa mere*, Paris, Seuil, 1964, p. 66-7.

#### 4 ADOLESCÊNCIA E ATO INFRACIONAL

Vimos na primeira seção, ao tratar sobre a família e sua história, que foi a partir do fim do século XVII e início do século XVIII, quando a educação escolar passou a representar um instrumento de iniciação social e de transição da infância à fase adulta, que a atenção voltou-se à criança. Entretanto, ainda não se fazia menção à adolescência como um conceito, uma fase específica do desenvolvimento, sendo relativamente nova neste aspecto.

A puberdade, que compreende tanto as transformações corporais quanto as transformações psíquicas, é acompanhada pelas fantasias que, inicialmente, tem a própria família como cena. Todavia, à medida que ela progride, o cenário familiar irá dar lugar a outras relações do sujeito com o mundo que o cerca. Assim sendo, a adolescência é caracterizada pelas “mudanças subjetivas decorrentes das transformações pubertárias.” (ALBERTI, 2009, p. 28).

O início da adolescência é marcado pela maturação sexual fisiológica fundamentada no desencadeamento de uma transformação pulsional, onde o adolescente tem que refazer o conhecimento de seu corpo, que se tornou desconhecido para si, proporcionando-lhe novas sensações tanto no âmbito corporal quanto no âmbito dos sentimentos associados a estas transformações corporais.

Entretanto, o desenvolvimento da sexualidade neste período esbarra no medo que o adolescente tem de seu novo corpo e de não saber se servir dele, provocando angústia e o receio de cometer faltas em relação ao proibido, visto a importância que o complexo de castração tem nesta fase. A adolescência representa os impasses vividos pelo sujeito ao confrontar-se com a impossibilidade de uma relação de completude. Na adolescência a sexualidade interrompe o sono de um Édipo adormecido, passando a apresentar a maturação biológica necessária e suficiente para “pôr em ato seu desejo edípico” (ALBERTI, 2009, p. 23). Neste momento, numa “re-edição” da castração, o sujeito é chamado a dar provas de que o processo de castração foi eficaz ao adotar um novo objeto de desejo.

Para Flanzer (2009, p. 125) a adolescência “trata-se de um momento de crise, de suspensão para o sujeito, diante da constatação da queda do ideal que constituía sua relação parental. Estes pais, outrora plenos, lhe parecem falhos, insuficientes, deficitários.” Poderíamos dizer que esta fase representaria o percurso entre deixar a infância para se preparar para o mundo adulto, fase onde ocorre uma organização psíquica do sujeito em relação ao mundo.

Na adolescência há uma decepção, o adolescente descobre que os pais estão submetidos à lei da castração e que, na melhor das hipóteses, o que eles têm a lhe transmitir é sua incompletude. Isso provoca uma crise. Aquilo que lhe foi prometido (o gozo), que ficou adormecido no período de latência e que despertou na adolescência, não condiz com a realidade. Antes o falo estava ausente, mas lhe era devido. Na adolescência percebe que não se trata de ser simplesmente privado do falo, mas da impossibilidade de possuí-lo.

O adolescente hesita entrar no sexual porque tem uma percepção do mundo que lhe permite perceber que aquilo que ficou prometido na infância, na saída do Édipo, não é exatamente o que ele esperou que fosse. [...] Assim, o menino sai do complexo de Édipo com os “títulos de posse no bolso”, isto é, com a promessa de que mais tarde lhe será permitido “ter a posse do falo”. (SOLBERG, 2010, p. 64).

Solberg (2010) afirma que como resposta à decepção sofrida pelo adolescente em relação à castração dos pais pode surgir o isolamento social, a marginalidade, e a formação de grupos. Aponta que a fraternidade característica desses grupos está fundada numa reciprocidade, num sistema de trocas. Ao trocarem objetos como roupas, sapatos, livros, talvez estejam tentando apagar a diferença que se ressalta com a queda do ideal. Ou ainda, a fraternidade seria uma tentativa de dar conta do mal-estar causado pela diferença sexual.

No caso dessas trocas de bens, há uma circulação de bens e insígnias, e quando estes não estão disponíveis para troca, se rouba. A partir do momento que o adolescente comete o delito sem culpa, “é como se ele estivesse somente recuperando aquilo que lhe foi prometido e não lhe foi dado.” (SOLBERG, 2010, p. 66).

O mais importante e doloroso trabalho psíquico do período da puberdade está no desligamento da autoridade dos pais a partir da rejeição das fantasias incestuosas. Este desligamento, tão importante para o desenvolvimento e evolução cultural, produz a contradição entre a nova e a antiga geração.

Segundo Lesourd (2004, p.12) “a adolescência é assim a passagem do discurso infantil referido ao Pai para os discursos sociais referidos ao Outro social”. Deste modo, a adolescência é o momento onde o sujeito deixa para trás a criança idealizada pelos pais para viver um período de busca de uma identidade, de se fazer reinvestimentos. A entrada na adolescência, como afirma Flanzer (2009, p. 127), é o momento em que “o que o sujeito deve admitir [...] o lugar que deve aceder, é um lugar de dívida, que requer o declínio do plano imaginário, ideal – este porto seguro adotado, no qual está ancorado e referenciado em sua posição infantil”.

Esta situação de desligamento comumente é abordada como crise ou ruptura vivenciada pelo adolescente. Porém, essa crise da adolescência não atinge apenas o

adolescente, poderíamos dizer que há também a crise dos pais. Os pais, de certa forma, revivem forças pulsionais recalçadas, ao mesmo tempo em que precisam fazer um trabalho de luto. O adolescente acaba por reativar no adulto um conflito, uma vez que este percebe que não dispõe das possibilidades encarnadas pela juventude. (ALBERTI, 2010). Diante desta “impossibilidade”, os pais podem fazer dos filhos suas realizações; o adolescente realizará aquilo que os pais não puderam ou não conseguiram realizar na adolescência. Os filhos se mostrarão como uma nova possibilidade aos pais, o que pode ter como consequência a dificuldade do sujeito em deixar a posição de objeto dos pais e encontrar um espaço para sua singularidade.

Toda adolescência, portanto, é um trabalho de elaborar não só a própria castração, quando o sujeito se dá conta de suas próprias impossibilidades, mas sobretudo a falta do Outro, ou seja, a castração do Outro, dos pais e de seus substitutos, razão pela qual a separação em questão quer dizer o desligamento tanto da presença e da vigilância dos pais quanto dos paradigmas de acordo com os quais a criança foi o objeto deles. (ALBERTI, 2009, p. 271).

Entretanto, esse desligamento difere do que se entende por separação, no sentido de individuação. Esse movimento de separação dos pais, segundo a psicanálise, se inicia antes da puberdade, e implica na incorporação dos mesmos.

Essa incorporação se dá por meio de uma identificação com eles, que, internalizados, passam a integrar o supereu, herdeiro do complexo de Édipo. A dificuldade da adolescência dependeria então da própria ferocidade desse supereu, o qual, quanto mais terrível é, mais aumenta as dificuldades do sujeito, seus conflitos, sobretudo no que diz respeito ao campo da sexualidade, ou seja, ao campo do desejo, que sempre é, de uma forma ou de outra, sexual. (ALBERTI, 2009, p. 37)

A função de separação na adolescência é primordial. E para que ela seja desempenhada é fundamental a presença dos pais, pois o adolescente só poderá escolher lançar mão deles ou não a partir de sua presença. Sendo assim, a adolescência é um longo e árduo trabalho de elaboração de escolhas e da falta do Outro.

Para o exercício da escolha é imprescindível indicativos, direções e determinantes anteriores. O sujeito os recebe ao longo de sua infância pelos pais, educadores, colegas e diversos outros meios presentes no mundo ao seu redor, e são transmitidos através da linguagem, seja ela falada, escrita, ou mesmo pelo silêncio. Mesmo ao longo da adolescência, poderá continuar a receber esses indicativos, direções e determinantes, desde que haja quem os transmita.

No período da adolescência, muitas vezes por não compreenderem algumas reações, normalmente adversas, dos filhos, os pais desistem de desempenhar sua função, sentindo-se desrespeitados. Então, acabam por se separarem dos filhos antes mesmo que estes possam se

separar dos pais, havendo aí uma inversão de papéis. E, ao se ver abandonado, o adolescente passa a lutar pela atenção dos mesmos. As dificuldades decorrentes serão maiores ou menores dependendo de como se estabeleceram as referências primárias para o exercício das escolhas. Neste sentido, será necessário certo investimento por parte dos pais para suportarem seu aniquilamento através dos filhos. (ALBERTI, 2010).

Conforme temos abordado desde a seção anterior, a primeira e mais intensa relação do bebê com o mundo se dá através de um Outro, que o preexiste. Esse primeiro Outro, necessariamente os pais ou quem desempenhe sua função, é uma referência de alteridade, inserindo a noção de diferenciação.

[...] o Outro é o próprio inconsciente, o tesouro de significantes [...] O Outro é o que determina a interpretação de seus sonhos, sintomas e atos falhos; o que pensa no sujeito, apesar de, às vezes, ele não querer saber nada sobre isso; o que preexiste ao sujeito e existe na cultura, no desejo da mãe, na estrutura da linguagem; em suma, tudo o que Freud descobriu e faz parte do simbólico. Esse grande Outro, que é o Outro da fala e da linguagem, implica que o sujeito, ainda que não fale, possa ser falado. Quando o bebê nasce, ele ainda não fala, mas sem dúvida é falado. (ALBERTI, 2009, p. 36).

O Outro é a internalização dos pais idealizados, é o que o sujeito leva de herança, para que consiga submeter-se à constatação da falta, da incompletude, do gozo restrito, ou seja, da castração simbólica. Assim, para suportar a separação, será no Outro do inconsciente que o sujeito irá encontrar recurso e suporte. Mas para que haja esse suporte, se faz necessário que este processo de elaboração da falta no Outro aconteça satisfatoriamente.

[...] a necessidade de um Pai ideal que sustente o sujeito diante do desamparo fundamental em sua demanda de proteção persiste na adolescência, apesar das mudanças na relação do sujeito com seus pais. Por isso, os laços sociais buscam construir instituições que dêem aos homens a ilusão desse sustento, dessa proteção. (ALBERTI, 2009, p. 221).

As mudanças ocorridas desde a modernidade deslocaram o pai e sua função na família, o que tornou o trabalho da adolescência ainda mais difícil do que já é. Este período implica em grande esforço por parte do sujeito em seu encontro com o sexo, não apenas o sexo no sentido da relação sexual, mas no que se refere à ascensão de um posicionamento na partilha dos sexos. Este é um encontro que não pode ser evitado, nem tampouco o sujeito poderá contar com a “salvação” dos pais, e sua repercussão dependerá de cada sujeito.

O que se desvela na adolescência é, principalmente, a falha do ideal do pai, a imagem ideal que o sujeito tinha dos pais, o que era necessário na infância em função de suas necessidades primárias. Neste momento se faz necessário um pai que o mantenha na cultura e lhe atribua um lugar na comunidade dos homens. Conforme vimos, esse pai vai muito além

do pai real, este pai é o pai simbólico. Poder se servir deste pai irá permitir ao adolescente lidar com o encontro com o real do sexo.

Nas sociedades mais primitivas, os ritos iniciais da puberdade foram a maneira que diversas culturas encontraram de atribuir sentido, de manter o simbólico, de inscrever a simbolização na adolescência validando o Nome-do-Pai e o vínculo simbólico com a cultura. Atualmente, por não haver um mecanismo cultural maciço, o sujeito apresenta-se desprovido de meios que o possibilite ultrapassar os impasses que surgem da confrontação com o real impossível de simbolizar. A adolescência questiona o registro do simbólico, que passa a não bastar para dar conta do real. Deste modo, o adolescente ou questiona o simbólico ou o evita.

[...] a principal função do rito de iniciação é sustentar para o sujeito o próprio recalque, o que, por sua vez, permite uma adolescência que prepara o indivíduo para participar do sistema social comunitário e civilizatório, em que deve exercer determinadas funções, de preferência produtivas. (ALBERTI, 2009, p.199).

Segundo Alberti (2009), para a maioria dos autores a questão central da adolescência é a da identidade sexual. Ao sair da infância o sujeito se depara com o real do sexo, e a puberdade representa o encontro com esse real, que é algo que jamais poderá ser totalmente simbolizado, que não entrará no campo da linguagem, deixando o sujeito, conforme a autora, “sem palavras”.

O adolescente, então “sem palavras”, apresenta uma “tendência a agir”, onde na literatura sobre a adolescência diversos autores a apontariam em resposta à descoberta das percepções corporais, em que seu corpo, na puberdade, se torna um estranho a si. Sobre essa tendência ao agir, Alberti (2009) menciona que não se deve tratá-la como uma questão genérica, visto que “um mesmo ato pode ser praticado sob uma determinação ou outra, levando a consequências bastante diferentes.” (ALBERTI, 2009, p. 63).

Estes atos podem ser “a passagem ao ato” ou o “*acting-out*”. De acordo com Laplanche (2001, p. 07) passagem ao ato se refere a “forma exclusiva para atos impulsivos violentos, agressivos, delituosos (assassínio, suicídio, atentado sexual, etc); o sujeito passa de uma representação, de uma tendência, ao ato propriamente dito.” Zeitoune (2010) menciona que a passagem ao ato é muito comum na psicose, onde os fenômenos alucinatórios aparecem no lugar do que não é simbolizado, em decorrência da forclusão do Nome-do-Pai.

O *acting-out* é como um “agir sem pensar” ou “não pensar duas vezes antes de agir”.

Termo usado em psicanálise para designar as ações que apresentam, quase sempre, um caráter impulsivo, relativamente em ruptura com os sistemas de motivação habituais do sujeito, relativamente isolável no decurso das suas atividades, e que toma muitas vezes uma forma auto ou hetero-agressiva. [...] o aparecimento do *acting-out* é a marca da emergência do recalco. (LAPLANCHE, 2001, p. 06).

Em ambos os casos o sujeito não encontra apoio simbólico para inscrever a castração como falta. Contudo, no *acting-out* há uma orientação para o Outro, um pedido de ajuda, um apelo ao Outro em ato, para que se produza uma ordem no mundo do sujeito. A passagem ao ato é uma “saída de cena” sem deixar lugar à interpretação e ao jogo significante, onde o sujeito “não espera mais nada de ninguém”. (ZEITOUNE, 2010; SOLBERG, 2010).

No momento em que o sujeito age, ele não está lá; apenas o Outro se encontra presente, o Outro inconsciente. Dessa maneira, no momento do *Agieren*, precisamente porque não há sujeito, não há nenhuma escolha, como no caso do *acting-out*, em que a escolha está excluída.” (ALBERTI, 2009, p. 78).

Solberg (2010) diz que não é raro que adolescentes que passam ao ato, sem se reportar a uma instância ideal como referência, desenvolvam um apego libidinal às instâncias que representam a lei, como se substituíssem a crença no Outro pelo policial, juiz ou educador. O ato infracional funcionaria como um pedido para ser barrado. “A razão disso é que falta, em nossa cultura, algo que funcione como uma sanção simbólica, algo que venha reconhecer o adolescente como este que está apto a ingressar na vida adulta” (SOLBERG, 2010, p. 68). Como os rituais nas culturas primitivas, que representavam a passagem da infância para a vida adulta.

De acordo com Zeitoune (2010), os aspectos sociais contemporâneos como a crise da autoridade paterna, das ideologias e do enfraquecimento do laço com o Outro é marca do discurso contemporâneo, ou discurso capitalista, termo desenvolvido por Lacan. O discurso capitalista é uma deturpação do discurso do mestre, fundante da subjetividade, que inscreve a castração e produz o recalque originário, inserindo o sujeito na linguagem.

O resultado da passagem do discurso do mestre ao discurso capitalista é o apagamento do efeito da impossibilidade, oferecendo ao sujeito um meio de recuperação da satisfação pulsional através do consumo e do gozo. Assim, ao eliminar a idéia do impossível, o discurso anula o sujeito do inconsciente, e o sintoma, como resposta ao Outro, não se formula, dando lugar ao ato. Ou seja, o ato surge no lugar de uma estrutura simbólica. Neste aspecto, o ato infracional aparece como um rompimento com a significação fálica. “Com o seu ato, o adolescente vai em busca do objeto fora da sua significação fálica, de um gozo não regulado pela castração.” (ZEITOUNE, 2010, p. 120).

É possível observar que hoje, na sociedade contemporânea, a introjeção de valores e ideais de consumo em detrimento dos padrões morais e éticos de respeito ao direito do outro, mostra como os ideais da sociedade individualista e de produção vem fazendo da busca do prazer imediato um alvo que não encontra limites.

Todo ato tem relação com o objeto, sendo assim, é preciso considerar a maneira pela qual os objetos se apresentam ao sujeito no mundo contemporâneo. Em determinadas situações o ato infracional mantém um endereçamento ao Outro e a intervenção da Justiça abranda a culpabilidade, e há casos em que o ato infracional aparece como ruptura do laço com o Outro, rompendo com o laço social, mesmo sem caracterizar uma psicose. “Assim, diante do declínio da função paterna e da fragilidade dos laços familiares que assistimos na cena contemporânea, o sujeito tem mais dificuldade de subjetivar a lei, inscrever a castração e, conseqüentemente, se embaraça ao ter que assumir uma posição sexuada.” (ZEITOUNE, 2010, p. 157).

## **5 SOBRE AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

### **5.1 O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

O Estatuto da Criança e do Adolescente representa um importante e significativo marco, legal e conceitual, no âmbito da infância e juventude. Foi por meio deste instrumento que crianças e adolescentes tornaram-se sujeitos de direitos, consideradas pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e às quais deve-se garantir proteção integral.

Mas segundo Ramidoff (2012), o direito da criança e do adolescente não surgiu com o advento do Estatuto, e sim, por meio do art. 227 da Constituição da República de 1988, sintetizando a doutrina da proteção integral. “A doutrina da proteção integral, por sua vez, é a consolidação dos direitos humanos especificamente destinados à criança e ao adolescente, enquanto diretriz internacional adotada pelo Poder Constituinte, no Brasil.” (RAMIDOFF, 2012, p. 11).

Contudo, não foi sempre assim. O ECA foi sancionado em 1990, há vinte e três anos, e anteriormente a este período as doutrinas em vigor se caracterizavam pela situação irregular de crianças e adolescentes, que necessitavam das leis rigorosas do Estado para manutenção da ordem. Mas esta situação foi ainda precedida por um longo período de atendimento caracterizado pelo assistencialismo e pela caridade.

O processo de institucionalização da atenção a crianças e adolescentes é bastante antigo. Ao se fazer um resgate histórico, remontando ao período colonial, observa-se que a história de exclusão e abandono no Brasil se estende desde este período e, até a década de 1950, a principal instituição de assistência à criança abandonada foi a roda dos expostos. Este sistema foi criado na Europa medieval e expandido pela Itália, Portugal e mais tardiamente no Brasil, onde era administrada pela Santa Casa de Misericórdia.

As rodas dos expostos surgiram no século XII na Itália, sendo a primeira instituição destinada a acolher e assistir as crianças abandonadas. Diante da alta mortalidade de bebês, este sistema institucional logo foi instalado em diversas cidades da Europa e, séculos depois, exportado para outros continentes.

De caráter assistencialista e caritativo, a roda dos expostos permitia a entrega de crianças não desejadas garantindo o anonimato de quem às deixava nesta instituição, evitando

que as crianças fossem relegadas à fome, ao relento, abandonadas nas ruas ou portas de casas à própria sorte. Consistia num aparato cilíndrico com abertura interior e exterior à instituição. O expositor colocava a criança através da abertura externa, girava a roda e a criança já se encontrava do lado interno, onde era recebida pelo vigilante ou rodeira. Observados o descaso, omissão e pouca disposição por parte das autoridades em assisti-las, alegando ausência de recursos, as crianças abandonadas dependiam da compaixão e boa vontade das pessoas, que as criavam por caridade e, muitas vezes, para utilizá-las, quando maiores, como mão de obra suplementar gratuita e melhor que a escrava.

Em Portugal as primeiras instituições de assistência às crianças abandonadas foram criadas a partir da iniciativa da sociedade, do clero e da coroa, através das mulheres da alta nobreza. Tal tradição foi trazida no século XVIII para o Brasil e a primeira roda de expostos foi estabelecida em Salvador da Bahia, nos moldes da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa. A roda de Salvador foi aberta em 1726, e doze anos depois era instalada a segunda roda de expostos, na cidade do Rio de Janeiro.

A partir da preocupação com o crescente fenômeno do abandono de bebês, a abertura dessas casas tinha por objetivo evitar a mortalidade dessas crianças, principalmente devido ao sentimento de piedade católico pela perda de almas não salvas pelo sacramento do batismo.

A terceira roda foi instalada na Santa Casa de Misericórdia do Recife em 1789, ainda no período colonial; em 1825 na Santa Casa de São Paulo, e a partir de então outras foram instituídas a fim de dar conta da alta demanda, totalizando no Brasil treze rodas de expostos. A manutenção das casas era realizada através de subsídio anual por parte do rei e da câmara municipal de Lisboa.

Com a independência do Brasil, a assistência aos expostos passa a ser uma obrigação das câmaras municipais. Entretanto, por meio de “brecha” na Lei dos Municípios, de 1828, para eximir algumas câmaras dessa obrigação a Assembleia Legislativa provincial acaba por auxiliar e subsidiar o trabalho da Misericórdia. Desta forma, oficializava-se a roda dos expostos como um serviço do Estado, perdendo-se o caráter caritativo da assistência e iniciando-se uma fase filantrópica, com a associação do público e do particular (MARCÍLIO, 2003).

As dificuldades enfrentadas pelas Santas Casas de Misericórdia nos cuidados com os expostos eram enormes. No período colonial era comum a população ser tomada pelo sentimento da caridade e preocupação com a salvação de suas almas, o que as levava a contribuir financeiramente e auxiliar na criação dos expostos. Contudo, os movimentos e

transformações sociais nos séculos subsequentes contribuíram para mudanças inclusive nessas atitudes de auxílio às Santas Casas e aos expostos.

Com o século XIX chega a influência da filosofia das luzes, do utilitarismo, da medicina higienista, das novas formas de se exercer a filantropia e do liberalismo, diminuindo drasticamente as formas antigas de caridade e solidariedade para com os mais pobres e desvalidos. As Misericórdias ressentiram-se desses novos comportamentos, exatamente no momento em que as províncias obrigavam que prestassem o serviço de assistência aos expostos. Mesmo que as assembleias provinciais passassem a subsidiar esse trabalho, as verbas dotadas foram sempre muito aquém das necessidades e muitas vezes nem elas chegavam regularmente aos destinatários (MARCÍLIO, 2003, p. 67).

Foi em meados do século XIX, com o contínuo progresso, inclusive na ciência, que se iniciou o movimento para a extinção da roda dos expostos, agora considerada “imoral e contra os interesses do Estado”, sofrendo influências do movimento higienista que denunciava os altos índices de mortalidade dentro das casas. Além disso, desde a implantação das Santas Casas e das rodas, denotava-se a dificuldade dessas instituições em atender a alta demanda de crianças abandonadas. Ao longo do tempo, as crianças que não eram acolhidas pela instituição ou por famílias “caridosas” ficam nas ruas, ao relento, e as que conseguiam sobreviver, mais tarde, fariam parte do crescente cenário da delinquência.

Os juristas também se juntaram à causa no intuito de pensar novas leis para proteção das crianças abandonadas e para solucionar a questão da adolescência infratora, que começava a emergir e se alastrar. No Brasil o movimento demorou a ganhar força, visto que as maiores casas perduraram até o século XX, sendo as últimas fechadas na década de 1950.

Santos (2008), em seu artigo que aborda o tema da criança e da criminalidade no início do século XX no Brasil, menciona que o processo de urbanização e industrialização do país, iniciado nas duas primeiras décadas do período republicano, contribuiu não apenas para o crescimento econômico com a ampliação do consumo e do mercado, mas principalmente para o crescimento populacional. A imigração de diversas partes do país para São Paulo deveu-se, em especial, às oportunidades de trabalho decorrentes da expansão do comércio e da industrialização.

Entretanto, o progresso não atingiu de maneira significativa as questões sociais, visto que boa parte das habitações caracterizava-se por cortiços sem as mínimas condições de salubridade e saneamento, contribuindo com o desenvolvimento de pestes e epidemias.

Ao mesmo tempo, a ideia de ordem e progresso inaugurada pela República era favorável ao processo de industrialização, que passou a separar o mundo do trabalho e o mundo da vida errante ou da “vadiagem”. Os negros e imigrantes, que não atendiam ao perfil do trabalhador ideal, eram rotulados como protagonistas do mundo da vadiagem. Os

representantes de ideias prejudiciais à ordem social eram banidos do país. Sendo assim, os aparelhos repressivos, como o policiamento, por exemplo, eram de bastante importância.

Este contexto foi permeado por crises sociais, que colaboraram não apenas para o aumento da criminalidade, mas principalmente pelo sentimento de insegurança que atingia as pessoas. Ao passo que aumentam as ocorrências de crimes, aumentam também os mecanismos de repressão, que se especializam e acabam por agravar as tensões sociais.

A prática de crimes por menores de idade é observada desde o século XIX. Esses crimes eram de natureza diferenciada daqueles cometidos por adultos. Os menores protagonizavam, na época, desordens, vadiagem, embriaguez, furto e roubo. Os crimes de homicídio, por exemplo, eram cometidos em sua maioria (cerca de mais de 90%) por adultos, o que indicava uma menor agressividade nos delitos envolvendo menores. Suas ações eram caracterizadas pela malícia, esperteza e artimanhas que visavam à garantia da sobrevivência (SANTOS, 2008).

Nesta época a cidade era um lugar privilegiado para o desenvolvimento da criminalidade, se a compararmos ao campo. Por isso, a vida e o trabalho no campo eram exaltados também como forma de “profilaxia social”, excluindo aqueles que perturbavam a ordem na cidade.

O elevado índice de delinquência levou os juristas a reverem o Código do Império e elaborarem um novo Código Penal, baseado na realidade social do país na época. O fato considerado determinante para o julgamento e aplicação de penas para os menores era o discernimento, tido à ocasião como a maturidade do juízo, que permitia o indivíduo apreciar com critério e retidão as suas ações.

A partir do novo Código os menores passaram a ser recolhidos em estabelecimentos disciplinares industriais, exaltando a ideia da pedagogia do trabalho como principal recurso para a recuperação, a fim de que pudessem se enquadrar no regime produtivo em vigência.

O Código não fazia distinções em relação ao gênero quanto à aplicação das penas, mas isso gerou divergências de pensamentos e algumas críticas, principalmente baseadas na fragilidade feminina. Era possível observar o reflexo da sociedade patriarcal brasileira, norteadas pelos valores de dominação masculina e submissão da mulher.

Ainda no século XIX as crianças eram iniciadas precocemente como mão de obra nas atividades produtivas da época. Mas para aquelas de classes populares, a luta pela sobrevivência, muitas vezes, envolvia também a prática de atividades ilegais como roubos, furtos, prostituição, mendicância e vadiagem. Na ausência dos pequenos serviços, acabavam por se envolver com a criminalidade. A não comprovação de um ofício ou ocupação formal já

era motivo para abordagem policial e enquadramento na situação de vadiagem, o que motivava inúmeras prisões, normalmente arbitrárias, de menores.

O crescente número de jovens envolvidos em atos delinquentes aumentava a cada dia nas ruas das cidades, o que levou as autoridades do governo e os juristas a pensarem a fundação de instituição específica para correção e recuperação desses jovens. Era possível observar nesta época uma discrepância entre o Código Penal, que previa penas de correção para menores, e as condições do Estado, que não dispunha de estabelecimento específico para o cumprimento das penas. Foi então que em 1902 a lei nº 844 autorizava a criação de uma instituição disciplinar e uma colônia correccional, onde “vadios e vagabundos” eram enclausurados e corrigidos através do trabalho. “[...] o Instituto Disciplinar destinava-se não só a todos os criminosos menores de 21 anos, como também aos ‘pequenos mendigos, vadios, viciosos, abandonados, maiores de nove e menores de 14 anos’ que lá deveriam ficar até completarem 21 anos” (SANTOS, 2008, p. 224).

Os jovens eram encaminhados ao Instituto por meio de sentença do juiz de Direito, que determinava o período de permanência dos internos. Durante este tempo o jovem desenvolvia trabalhos essencialmente agrícolas e exercícios físicos, pois o objetivo era doutriná-los a fim de que pudessem aprender hábitos aceitáveis ao convívio social e inseri-los na lógica de produção. Além disso, recebiam instruções de educação moral e cívica para desenvolvimento do “amor” à pátria. As atividades de lazer eram proibidas e, devido a isso e ao tratamento autoritário e violento, as fugas eram constantes.

A partir disso, podemos observar que a República, ao ser instalada, já contava com diversos problemas de ordem social. O crescimento econômico, pautado pela evolução da indústria, do comércio e dos serviços, foi acompanhado pelo crescimento da miséria, da violência e da exclusão social daqueles que não participavam do universo da produção e do consumo.

Os esforços se dirigiam à contenção e repressão das classes populares, com medidas de combate ao que não se enquadrava à lógica do trabalho, como a vadiagem, a embriaguez, a mendicância e a prostituição, que normalmente eram praticados pelos excluídos do sistema capitalista, e que precisavam de alguma maneira dar conta de seu próprio sustento. Observa-se aí um processo de transição, onde “[...] novos padrões de convívio impostos entram em choque com as formas habituais de ocupação dos espaços urbanos” (SANTOS, 2008, p. 229).

## 5.2 O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

O discurso jurídico, com o tempo, foi se delineando a partir da preocupação em relação aos problemas sociais, principalmente no que dizia respeito à situação da delinquência envolvendo menores. A fim de tratar esta questão a partir de uma abordagem específica, em 1927 foi promulgado o Código de Menores<sup>8</sup>, também conhecido como Código de Mello Mattos, seu proponente. “[...] a lei de menores era instrumento de controle social da criança e do adolescente, vítimas de omissões da família, da sociedade e do estado em seus direitos básicos” (AZAMBUJA, 2012, p. 04).

O objetivo, então, era resolver o problema do menor e do aumento da delinquência juvenil que colocava a ordem social em risco. Embora a lei tivesse, de certa forma, disciplinado a situação do menor, as políticas adotadas até então, além de não reconhecerem os direitos de crianças e adolescentes, não obtiveram grandes resultados.

Na Doutrina da Situação Irregular crianças e adolescentes eram considerados incapazes e, por isso, objetos de proteção do Estado; havia uma distinção entre as classes ricas e pobres, sendo estas últimas relacionadas à situação irregular; a delinquência juvenil abarcava não apenas os autores de ato infracional, mas também as vítimas de abandono e que necessitavam de proteção. (AZAMBUJA, 2012).

Como primeira legislação específica da área da infância e juventude, o Código de Menores inseriu o menor numa categoria jurídica, exigindo a ampliação da rede de atendimento e assistência.

No campo das políticas públicas, o governo de Getúlio Vargas criou o Departamento Nacional da Criança em 1940, com o objetivo de coordenar na esfera nacional as atividades de atenção à infância. Com a diferenciação do atendimento aos menores carentes, abandonados e autores de delitos, ainda pertencentes a uma única categoria, em 1941 foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM). (OLIVEIRA, 2011)

O objetivo deste serviço era a correção da disfunção social que acometia essas crianças e adolescentes. Para tanto, as mesmas eram isoladas do convívio social a fim de receberem tratamento, normalmente através de uma atuação violenta e repressiva por parte da instituição. Deste modo, “o que antes era socialmente considerada como uma escola de ‘correção e prevenção’ ao crime passou a ser reconhecida socialmente como escola ‘para o crime’.” (OLIVEIRA, 2011, p. 25).

---

<sup>8</sup>Decreto nº 17.943-A de 12 de outubro de 1927.

Volpi (2001) relata que com o golpe militar de 1964 qualquer ideia em se modificar o atendimento à infância e juventude foi por água abaixo. O SAM foi substituído pela Política Nacional de Bem Estar do Menor (PNBEM), que contemplava uma política assistencialista, reproduzindo a prática da repressão. Foi instituída sob uma nova fachada uma rede de Fundações, compreendida pela Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM) e pelas Fundações Estaduais do Bem Estar do Menor (FEBEMs). O discurso assistencialista escondeu por um tempo as atitudes arbitrárias e violentas das instituições.

Após diversas manifestações e estudos a respeito da situação vivenciada por crianças e adolescentes, em especial as institucionalizadas, o Código de 1927 passou por uma revisão, dando origem ao Código de Menores de 1979<sup>9</sup>, onde houve a ampliação e modificação dos dispositivos legais, porém com a manutenção da base ideológica.

Na década de 1970, as críticas à PNBEM fizeram com que os movimentos sociais e as Organizações Não Governamentais (ONGs) se expandissem. Com o fim do regime militar, na década de 1980, os movimentos populares, inclusive os de defesa dos direitos do menor, começam a ganhar cada vez mais força. Com isso, surgiram diversas iniciativas a fim de tentar promover mudanças no cenário de assistência à infância e juventude, como, por exemplo, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) em 1985, que inovou contando com a participação dos próprios meninos e meninas.

A conjuntura em que vive o Brasil com a queda do regime militar é de intenso clamor pela democracia, por mudanças em diversos aspectos, mas principalmente, em relação às situações de violência, crueldade, opressão e exploração vividas por parcela da população, inclusive os menores infratores. A primeira alteração no panorama legal após essas reivindicações foi a inserção do artigo 227 na Constituição Federal de 1988, através da qual família, sociedade e Estado foram chamados à responsabilidade pela proteção de crianças e adolescentes.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Assim, seguiu-se uma série de significativas mudanças, como a instituição da Doutrina da Proteção Integral, originada na proposta da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU). Após a aprovação da Constituição Brasileira derruba-se o Código de Menores, que dá lugar ao Estatuto da Criança e do

---

<sup>9</sup> Lei nº 6.697 de 10 de outubro de 1979.

Adolescente (ECA), lei 8.069 de 13 de julho de 1990, através da regulamentação do artigo 227.

De acordo com Costa (2006), proteção integral é assegurar a todas as crianças e adolescentes a sobrevivência, o desenvolvimento pessoal e social, a integridade física, psicológica e moral e fornecer medidas especiais àqueles que se encontram em situações de vulnerabilidade. E para que isso aconteça as políticas sociais básicas precisam estar em convergência com as políticas de proteção e de garantia de direitos. Uma das mudanças nos documentos que regem os princípios do atendimento foi a abolição do termo “menor”, visto que possuía uma conotação pejorativa. Passou a ser considerada como criança a pessoa com até doze anos incompletos, e como adolescente aquele com idade entre doze e dezoito anos incompletos.<sup>10</sup>

Para que os direitos de crianças e adolescentes sejam garantidos precisam ser operacionalizados por meio da política de atendimento, prevista no art. 86 do ECA: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.” A política de atendimento é regida por diretrizes elaboradas pelos atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o SGD elaborou uma proposta nacional, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), para subsidiar a implementação do atendimento das medidas socioeducativas<sup>11</sup> previstas no artigo 112 do ECA.

Ramidoff (2012, p. 85) diz que a medida socioeducativa é “uma reação estatal adequada pedagogicamente às necessidades educacionais e sociais dos adolescentes que pela prática de ato infracional sinalizaram situação de ameaça ou violência aos seus direitos individuais e/ou às suas garantias fundamentais.” Por isso, o conteúdo de toda e qualquer medida socioeducativa deve ser sempre pedagógico. A propósito do ato infracional, Ramidoff (2012, p. 77) o define como “a prática ou o envolvimento de criança ou adolescente numa conduta cujo cometimento é contrário aos ditames legais, haja vista que é conflitante com o

---

<sup>10</sup> Art. 2, lei 8.069/90 - ECA

<sup>11</sup> São as medidas socioeducativas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviço à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semi-liberdade; internação em estabelecimento educacional; qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

ordenamento jurídico que busca proteger interesses, bens e direitos.” Constitui-se pressuposto necessário e indispensável para a aplicação de medidas legais estabelecidas pelo ECA.

A proposta do SINASE foi consolidada em fevereiro de 2004, se constituindo um conjunto de princípios, regras e critérios de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, envolvendo desde o processo de apuração do ato infracional à execução das medidas socioeducativas. Diante do caráter pedagógico em detrimento do punitivo, o SINASE preconiza a importância das medidas socioeducativas em meio aberto, a Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e a Liberdade Assistida (LA). Em 18 de janeiro de 2012 foi sancionada a lei nº 12.594, garantindo um novo status ao SINASE.

De acordo com o artigo 117 do ECA, a medida de PSC consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral em entidades assistenciais, hospitalares, escolas e outras congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. O período não pode ser superior a seis meses e as tarefas atribuídas ao adolescente deverão estar em conformidade com suas aptidões físicas, morais, intelectuais e sociais. Ramidoff (2012) sugere ainda que afigura-se plausível a aplicação de outras espécies de prestação de serviço, como, por exemplo, a prestação de serviços intelectuais, favorecendo a emancipação subjetiva do adolescente em contrapartida às medidas estigmatizantes e constrangedoras a que poderia ser submetido.

A medida de LA, conforme art. 118 do ECA, será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. Para tanto, o juiz irá designar pessoa capacitada, que será responsável em promover socialmente o adolescente e sua família, supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, diligenciar para a profissionalização e inserção no mercado de trabalho e apresentar relatório do caso.

Conforme o ECA e o SINASE, cada instância federativa possui competências para a execução do atendimento e reforça a necessidade da municipalização das medidas em meio aberto. O significado da municipalização do atendimento no âmbito do sistema socioeducativo é que tanto as medidas socioeducativas quanto o atendimento inicial ao adolescente em conflito com a lei devem ser executados no limite geográfico do município, de modo a fortalecer o contato e o protagonismo da comunidade e da família dos adolescentes atendidos. (SINASE, 2012).

Para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto o SINASE alvitra dimensões básicas de atendimento em diversos aspectos. Quanto ao desenvolvimento pessoal e social se faz necessário a realização de diagnóstico polidimensional nas áreas jurídica,

psicológica, social, pedagógica e de saúde no intuito de acompanhar a evolução do adolescente. Os programas de atendimento devem também garantir o acesso aos programas públicos e comunitários com o objetivo de que o adolescente possa ter condições de exercer seus direitos. Para que isso ocorra, a realização de parcerias é importante principalmente para a construção da rede de atendimento, pois será através dela que ocorrerá a inclusão dos adolescentes no convívio social. Estes pontos serão desenvolvidos por meio do acompanhamento técnico, efetivado por uma equipe multiprofissional que disponha de conhecimento específico e teórico-prático na área de atuação. (SINASE, 2012).

Pelo exposto, podemos observar que a legislação referente à infância e juventude, bem como ao sistema socioeducativo, apresenta instruções e normativas essenciais para contribuir com a formação do sujeito, visto o caráter pedagógico que possui. Entretanto, destaca-se na sociedade o discurso de que as medidas propostas pelo ECA para a responsabilização dos adolescentes que cometem atos infracionais não estariam de acordo ou em proporção aos atos cometidos, traduzindo a ideia da punição em detrimento da educação como forma de apaziguar o sentimento de impunidade.

### **5.3 REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL**

Atualmente não há como falar em adolescência em conflito com a lei sem abordar a temática da redução da maioridade penal. É muito comum esta temática vir à tona quando crimes envolvendo adolescentes ganham grande repercussão pública. O assunto divide opiniões entre aqueles que se posicionam a favor, onde os jovens são considerados criminosos perigosos, e os que se colocam contrários, considerando os jovens tuteláveis pelo Estado.

Assim, o que observamos é que a opinião pública tem força e exerce influência sobre as políticas públicas. Campos (2009) menciona que a relação entre opinião e políticas públicas é dialética, onde não só a opinião pode influenciar as políticas, mas também o seu contrário. Ao passo que a população se manifesta diante da violência e do resultado pouco perceptível das políticas, por exemplo, o Estado precisa dar conta desta insatisfação e dar respostas a fim de minimizá-la.

A experiência vivida pela sociedade brasileira hoje pode ser considerada paradoxal no que se refere às conquistas oriundas da democracia, ao tempo em que notamos a afirmação dos direitos civis e humanos e a implementação de políticas públicas voltadas à população menos abastada podemos constatar o largo crescimento do desrespeito a estes direitos e a

expansão das desigualdades. Essa dicotomia nos dificulta perceber os avanços e retrocessos do desenvolvimento humano e social. Sendo assim, podemos dizer que estamos vivendo uma democracia não inclusiva e segregacionista. Patto (2009, p. 591) afirma que vivemos em um país “em que os direitos sociais, antes mesmo de se tornarem realidade para todos, vêm sendo cada vez mais relegados a segundo plano no interior de uma ditadura econômica imposta pelos interesses do capital internacional”.

As políticas têm se mostrado incapazes de garantir a segurança da população, dando margem à utilização de modelos arcaicos como medidas de contenção da violência. Exemplo disso é o anseio de parte da sociedade pela redução da maioria penal. A falência do poder público em proteger seus cidadãos tem como consequência a privatização da segurança, meio pelo qual a sociedade, ou melhor, aqueles que possuem as condições para tal, tenta se resguardar. Isso acaba por salientar ainda mais as desigualdades sociais.

Poucas vezes se viu com tamanha clareza o custo da indistinção entre ser pobre e ser bandido. Trata-se da indistinção que autoriza abusos, truculência e violências de todo tipo. Ao pobre não é apenas negada a saúde, moradia, educação e segurança públicas, mas também o direito à singularidade que funda uma sociedade de sujeitos que exercem seu direito à cidade quando falam e, falando, perturbam discursos, análises e preconceitos que os definem duradouramente para impedi-los de falar de si. (PATTO, 2009, p. 445).

Ao abordarmos a questão da infância e juventude, é possível observar que ao longo do tempo, mesmo diante de tantas dificuldades e desigualdades, esforços têm sido feitos no intuito de se migrar de uma cultura de violência e repressão para uma cultura de proteção. O ECA pode ser considerado um dos marcos mais importantes nessa caminhada, propondo a Doutrina da Proteção Integral, que parte do pressuposto que crianças e adolescentes se encontram em situação peculiar de desenvolvimento e por esta razão lhes são atribuídos direitos, que devem ser respeitados e garantidos a partir do tratamento jurídico que lhe cabe.

Contudo, conforme mencionado anteriormente, há uma parcela da população que se posiciona contrária a esta idéia de proteção integral, apontando como justificativa o elevado índice de violência, a participação de adolescentes em crimes bárbaros e o suposto caráter excessivamente liberal do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A partir da promulgação do ECA, a questão da infância e da juventude tornou-se central no ordenamento jurídico brasileiro considerando-os, em conformidade com os movimentos internacionais de direitos humanos e de proteção, sujeitos de direitos e em condição peculiar de desenvolvimento.

O discurso que emerge a partir deste apontamento é de que o ECA propõe apenas direitos quando se faz necessário reivindicar deveres, contribuindo para a ideia de que o

Estatuto é sinônimo de impunidade. Para os que comungam deste pensamento, as medidas socioeducativas não dão conta de enfrentar o contexto de violência que assola as relações sociais, e que as mesmas não são executadas como deveriam, não atingindo o resultado esperado. Frente a isso, o destaque a atos de violência envolvendo crianças e adolescentes, principalmente pela mídia, acaba por reforçar o discurso que clama por maior punição.

Campos (2009) aponta dois crimes em especial envolvendo adolescentes que influenciaram maciçamente a opinião pública e, conseqüentemente, a formulação e retomada das propostas de emenda para redução da maioria penal: o assassinato do casal de adolescentes Liana Friedenbach e Felipe Silva Caffé em 2003, e o caso João Hélio ocorrido em 2007. Isso nos leva a pensar que opinião e políticas estão diretamente ligadas, uma exercendo influência sobre a outra, onde o jogo estabelecido entre mídia e Estado favorece a formação de opinião.

No período entre 1993 a 2007 foram propostas vinte e nove emendas à constituição sobre a redução da maioria penal com justificativas que abordavam desde o direito ao voto aos dezesseis anos ao argumento sobre a maturidade dos adolescentes, onde estes já teriam condições de responder penalmente em função do acesso a informações e das condições de formação. A maior parte das propostas sugeria a imputabilidade a partir dos dezesseis anos, todavia houve propostas que recomendavam a idade de quatorze e até doze anos. (CAMPOS, 2009). Ao analisar a legislação de diversos outros países, é possível observar que a maioria adota a idade de responsabilidade penal absoluta ou plena aos dezoito anos de idade, como no Brasil. (SEDH/UNICEF, 2009).

Outro argumento bastante utilizado para justificar a redução da maioria penal se refere à maturidade do adolescente. A doutrina jurídica prevê que a imputabilidade está relacionada à capacidade de compreender a ilicitude de sua conduta e adequá-la à sua consciência. (BARBATO JR, 2012). Considera-se que atualmente, em função do acesso à informação e modificações na formação, os adolescentes teriam a capacidade de desenvolver sua maturidade de forma a assumirem a responsabilização penal pelo ato infracional cometido com idade inferior a dezoito anos.

Uma vez que as instituições carcerárias são comumente flagradas em situação de total falência do Estado, ao se pensar a redução da maioria penal é importante refletir sobre os efeitos que tal conjuntura poderá produzir no desenvolvimento do adolescente, se realmente contribuirá para sua educação. A ausência do Estado no sistema penitenciário também pode ser observada no sistema socioeducativo, principalmente nas instituições de privação de liberdade. Deste modo,

Quais os efeitos na conduta de um adolescente autor de ato infracional submetido a medida socioeducativa em uma instituição que também transgride em sua responsabilidade – fixada em lei – de garantir a dignidade para que eles, após cumprirem a medida privativa de liberdade atribuída pelo sistema de justiça, possam participar da coletividade de modo produtivo? (BOCK, 2008, P. 336)

Além da mídia, uma das principais formadoras de opinião, neste contexto outras instituições são chamadas a se declararem a respeito do tema. O discurso da Psicologia, através do Conselho Federal de Psicologia (CFP), ao se posicionar diante da temática, divulgou documento que expõe dez razões contra a redução da idade penal, considerando que a adolescência é uma das fases do desenvolvimento e, por ser um período de grandes transformações, deve ser pensada pela perspectiva educativa. Neste aspecto, propõe que é urgente garantir o tempo social de infância e juventude, com escola de qualidade, visando condições aos jovens para o exercício e vivência de cidadania, que permitirão a construção dos papéis sociais para a constituição da própria sociedade.

Aponta que o ECA propõe responsabilização do adolescente que comete ato infracional com aplicação de medidas socioeducativas, que não propõe impunidade. Considera que é adequado, do ponto de vista da Psicologia, uma sociedade buscar corrigir a conduta dos seus cidadãos a partir de uma perspectiva educacional, principalmente em se tratando de adolescentes;

Discute ainda que o critério de fixação da maioridade penal é social, cultural e político, sendo expressão da forma como uma sociedade lida com os conflitos e questões que caracterizam a juventude; implica a eleição de uma lógica que pode ser repressiva ou educativa. Sinaliza que a categoria profissional sabe que a repressão não é uma forma adequada de conduta para a constituição de sujeitos sadios. Assim sendo, reduzir a idade penal reduz a igualdade social e não a violência - ameaça, não previne, e punição não corrige. O debate sobre a redução da maioridade penal é um recorte dos problemas sociais brasileiros que reduz e simplifica a questão.

O discurso da Psicologia aborda ainda que a violência não é solucionada pela culpabilização e pela punição, antes pela ação nas instâncias psíquicas, sociais, políticas e econômicas que a produzem. Agir punindo e sem se preocupar em revelar os mecanismos produtores e mantenedores de violência tem como um de seus efeitos principais aumentar a violência. Reduzir a maioridade penal seria tratar o efeito, não a causa. É encarcerar mais cedo a população pobre jovem, apostando que ela não tem outro destino ou possibilidade. Além disso, reduzir a maioridade penal isenta o Estado do compromisso com a construção de políticas educativas e de atenção para com a juventude e sua execução de maneira satisfatória.

Percebemos que ao longo do tempo o país vem avançando no que se refere à legislação referente à infância e juventude. A elaboração de políticas públicas contribui consideravelmente com esta evolução no sentido de proteger e garantir direitos a crianças e adolescentes.

Entretanto, ao abordarmos a redução da maioridade penal, vemos que a mídia tem colaborado muito para a formação da opinião pública em sentido favorável a esta proposta, associando a imagem de crianças e adolescentes a crimes hediondos. Segundo dados da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), calcula-se que apenas aproximadamente 18% de adolescentes privados de liberdade cometeram ato infracional grave ou que represente ameaça à vida, o que não justificaria alterar a lei e atribuir a adolescentes os altos índices de violência, visto que é possível observar que a imprensa é comumente pautada pela comoção. (ANDI/SEDH, 2012; SEDH/UNICEF, 2009).

Embora alguns juristas se posicionem a favor da redução da maioridade penal, o discurso do Direito, representado aqui pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), também assinala contrariedade em relação à redução da maioridade penal.

No XIII Encontro do Fórum Nacional da Justiça Juvenil, magistrados declararam que não será com “excessiva carga de vingança pública instalada no trato das questões penais” que se resolverá o problema da violência, tanto adulta quanto infanto-juvenil, do país. Eles advertem que “o brilho fácil e emotivo dos discursos de mero endurecimento da legislação penal, seja para adolescentes seja para adultos, representa uma tentadora armadilha que visa a desviar o foco da discussão com relação às verdadeiras raízes do problema da violência”. (CNJ, 2013).

A OAB, embora se coloque favorável à discussão sobre a redução da maioridade penal, se posiciona contrária à sua efetivação. Segundo o presidente nacional da entidade, Marcus Vinicius Furtado, a criminalidade envolvendo crianças e adolescentes requer atenção especial das autoridades e de toda a sociedade, com o cuidado de não se deixar levar pela comoção ao tomar decisões, uma vez que esta poderá levar a caminhos que não irão resolver o problema, mas apenas agravá-lo. “Seria um retrocesso para o país [...] É a negação de tudo que podemos imaginar para o futuro.” Quem não cumpre suas funções sociais não pode remeter a culpa pela falta de segurança ao sistema de maioridade penal, observou Marcus Vinicius. “Aumentar o número de encarcerados, ampliando a lotação dos presídios, em nada irá diminuir a violência. A proposta não resiste a uma análise aprofundada, sendo superficial,

imediatista, descumpridora dos direitos humanos e incapaz de enfrentar a questão da falta de segurança”. (OAB, 2013).

A teoria psicanalítica refere que as transformações psíquicas, iniciadas na infância, fazem parte de um processo a-histórico, não referenciado na cronologia. A constituição do sujeito, que se dá por meio da internalização das figuras paternas idealizadas, é balizada por um momento de crise na adolescência, portanto, o acesso à informação e o conhecimento a nível consciente e da razão por si só não garantem uma atitude responsável, sempre ratificada pela internalização dos valores, ou seja, pela simbolização. Além disso, os aspectos sociais contemporâneos, como a crise da função paterna, da autoridade na família, das ideologias e dos laços sociais apontam para essa dificuldade que o adolescente enfrenta em seu processo de subjetivação.

## **6 SOBRE O MÉTODO**

Esta seção expõe sobre o método escolhido para a realização da pesquisa, o caminho utilizado a fim de se atingir os objetivos que a norteiam. Serão descritos, além dos objetivos, o local de realização do estudo, os colaboradores, o tipo de pesquisa, os instrumentos utilizados e o modo escolhido para a análise das informações obtidas.

### **6.1 OBJETIVOS**

O principal objetivo desta pesquisa é o de compreender, a partir do conceito psicanalítico de função paterna, como adolescentes em conflito com a lei percebem a autoridade. Ao considerar, a partir do referencial teórico, que a função paterna e a autoridade estariam relacionadas à interdição e à imposição de limites, faz-se importante conhecer o discurso dos adolescentes em relação às figuras de autoridade e às razões que os levam a transgredir a lei. Assim, propõe-se discutir se o advento da modernidade e pós-modernidade, e suas repercussões como as transformações no âmbito da família, o declínio da função paterna e a terceirização da autoridade, teriam relações com a prática de atos infracionais.

### **6.2 SOBRE O TIPO DE PESQUISA**

A pesquisa realizada foi uma pesquisa bibliográfica e de campo, com abordagem qualitativa.

Os métodos qualitativos advêm de aproximadamente um século, quando da manifestação de contrapontos às Ciências Naturais. Marx e Freud foram teóricos importantes na sustentação das Ciências Humanas e, conseqüentemente, na construção da metodologia da pesquisa qualitativa a partir de suas contribuições, no que se refere ao mundo psíquico e ideológico de indivíduos e grupos sociais (TURATO, 2005).

Günther toma como ponto de partida para diferenciar a pesquisa qualitativa da pesquisa quantitativa a afirmação de Dilthey: “explicamos a natureza, compreendemos a vida mental” (GÜNTHER, 2006, p. 202). A partir dessa perspectiva, apontando a compreensão como princípio do conhecimento, na abordagem de relações complexas, a pesquisa qualitativa

é considerada como um ato subjetivo de construção, onde o simples resultado não atende mais à demanda e o significado dos dados é de extrema importância.

Minayo (2008, p. 57) aponta que a pesquisa qualitativa é um método

[...] que se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam (MINAYO, 2008, p. 57).

Segundo Bogdan e Biklen (1994, p. 70), o objetivo dos investigadores qualitativos é tentar “compreender o processo mediante o qual as pessoas constroem significados e descrever em que consistem esses mesmos significados.” Ou seja, o método qualitativo se aplica à compreensão dos significados atribuídos aos fenômenos a partir do olhar de seus atores, buscando apreender os aspectos subjetivos da realidade estudada.

Em função disso, a abordagem qualitativa foi escolhida como a que melhor se aplica para atingir os objetivos desta pesquisa.

### **6.3 SOBRE OS INSTRUMENTOS DE PESQUISA**

Como instrumento de coleta de dados foi utilizada a entrevista aberta que, segundo Bleger (1993, p. 10), é a técnica onde “o entrevistador tem ampla liberdade para as perguntas ou para suas intervenções, permitindo-se toda a flexibilidade necessária em cada caso particular”.

Utilizou-se de pergunta disparadora e, conforme permite o instrumento escolhido, outras perguntas foram realizadas ao longo das entrevistas de acordo com a demanda do entrevistado e com o foco da pesquisa.

As entrevistas foram realizadas individualmente, de forma que o tempo de duração e o número de entrevistas obedeceram ao critério da necessidade de saturação das informações. O conteúdo das entrevistas foi gravado e posteriormente transcrito, de acordo com a autorização dos colaboradores. Este método favoreceu a compreensão e posterior citação dos discursos dos participantes de maneira mais fidedigna.

## 6.4 SOBRE O LUGAR DA PESQUISA

A pesquisa foi realizada na instituição que executa as medidas socioeducativas em meio aberto no município de Porto Velho, fazendo parte dos serviços do Sistema Único de Assistência Social.

Sobre os serviços em assistência social, o art. 6º da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS aborda que:

As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta lei, que articule meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas compostas pelos diversos setores envolvidos na área.

A política pública de assistência social, a partir de sua inserção no âmbito da Seguridade Social, sinaliza seu caráter de política de Proteção Social, voltada à garantia de direitos e de condições dignas de vida. Segundo a Política Nacional de Assistência Social,

Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. (PNAS, 2005, p. 39).

Os serviços de proteção social especial visam atender famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social em decorrência de situações como abandono, maus tratos, violência, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil entre outras condições. Estes serviços são subdivididos em serviços de média e alta complexidade, e a instituição onde foi realizada a pesquisa, responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto (Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida), faz parte do serviço de proteção social especial de média complexidade.

No município de Porto Velho o serviço foi inicialmente desenvolvido por meio de um projeto criado em setembro de 2007. A demanda era atendida pelo projeto em parceria com o governo do Estado de Rondônia, até que se concluísse o processo de municipalização, que ocorreu em setembro de 2011. A partir de então, o atendimento de toda a demanda ficou sob a responsabilidade da administração municipal.

O serviço tem por objetivos promover ações que propiciem ao adolescente a ruptura da prática infracional, participação na sociedade de maneira construtiva, empoderamento familiar pelo fortalecimento dos vínculos afetivos, redução da reincidência e sensibilização da sociedade sobre a temática do adolescente em conflito com a lei.

A ação socioeducativa é norteada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, que “objetiva primordialmente o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos.” (SINASE, 2009, p.16). O SINASE aborda, além dos parâmetros da gestão pedagógica, desde a integração das políticas públicas até os parâmetros arquitetônicos necessários à oferta do serviço.

Em 12 de janeiro de 2012 foi realizada a primeira visita à instituição no intuito de expor os objetivos da pesquisa e obter autorização para realizá-la. O coordenador demonstrou disponibilidade em colaborar, autorizando a realização do estudo. Na oportunidade, informou que a instituição é composta de um total de vinte e cinco funcionários, dentre estes um coordenador, seis psicólogos, sete assistentes sociais, três auxiliares de serviço social, três assistentes administrativos, um auxiliar administrativo, dois auxiliares de serviços gerais, dois motoristas, e que atende uma demanda de seiscentos e noventa e um adolescentes, sendo quinhentos e setenta e nove do sexo masculino e cento e doze do sexo feminino. O total de adolescentes atendidos é distribuído entre psicólogos e assistentes sociais, que trabalham individualmente no acompanhamento dos casos.

Sobre a demanda de casos por funcionário, podemos observar que cada um atende aproximadamente vinte e sete adolescentes. Este é um dos aspectos que nos leva a refletir sobre a complexidade desta realidade e sobre a qualidade do atendimento oferecido pela instituição, uma vez que a demanda é composta por famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, que exige atenção especial por parte do serviço.

No que se refere à estrutura física, a instituição está instalado desde 21/02/2011 num prédio recentemente reformado que dispõe de amplo espaço, composto por oito salas divididas da seguinte forma: uma sala para coordenação, uma sala de reuniões, uma sala para realização de chamadas telefônicas, duas salas para atendimentos, duas salas para os funcionários e uma sala para o setor administrativo. Além das salas, a instituição conta com recepção, auditório com capacidade para aproximadamente cinquenta pessoas, copa/cozinha, almoxarifado e uma ampla área externa nos fundos do terreno que atualmente não está sendo utilizada. O prédio é utilizado para o atendimento dos adolescentes e familiares, e eventuais palestras ou atividades envolvendo o público atendido ou os funcionários.

## 6.5 SOBRE OS COLABORADORES DA PESQUISA

A instituição atende adolescentes autores de ato infracional que cumprem medidas socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e/ou Liberdade Assistida (LA), na faixa etária entre doze e dezoito anos incompletos, e aqueles maiores de dezoito anos que à época do ato infracional e da aplicação da medida socioeducativa tinham idade inferior a dezoito anos.

A escolha dos colaboradores da pesquisa foi realizada seguindo-se alguns critérios. Inicialmente conversei com alguns técnicos a fim de ter acesso às fichas de cadastro e de evolução dos adolescentes atendidos. Não houve objeção por parte dos técnicos no fornecimento das informações, todos foram receptivos e prestativos. Os critérios para a escolha dos participantes foram o gênero masculino, o maior tempo da medida socioeducativa aplicada e a voluntariedade.

Quanto ao gênero, a escolha pelo sexo masculino justifica-se por ser este o maior público atendido pela instituição, conseqüentemente aquele que mais se envolve na prática de atos infracionais.

A respeito do tempo da medida socioeducativa, acreditávamos que ao priorizar adolescentes aos quais foram aplicadas medidas com maior tempo de cumprimento, estes estariam vinculados à instituição por período suficiente para a coleta das informações. Nos primeiros contatos realizados não foram percebidas dificuldades por parte dos adolescentes ou responsáveis em participar da pesquisa. Contudo, foi observado que os adolescentes não comparecem com frequência à instituição, são convocados pelos funcionários quando da necessidade de atendimento, assinatura de documentos ou para participarem de eventuais atividades promovidas pela instituição. Tal fato dificultou relativamente o acesso aos participantes, uma vez que grande parte dos adolescentes tem situação econômica comprometida, dificultando a sua ida à instituição com mais frequência. Para que haja maior aproximação e melhor acompanhamento dos adolescentes, os funcionários dispõem da oportunidade de realizar visitas domiciliares e institucionais.

Em se tratando das entrevistas, quando o adolescente comparecia à instituição eram ali realizadas. Entretanto, diante da impossibilidade dos colaboradores em se deslocarem à instituição, eram observados outros locais preferencialmente na comunidade onde vivem, a fim de facilitar a participação. Mesmo com estas condições e a concordância do adolescente em participar, ocorreram alguns contratemplos, como o de ser agendada a entrevista e o

adolescente não comparecer. Vale ressaltar que a dificuldade em estabelecer compromissos, cumprir horários e agir com responsabilidade é uma das características observadas na maioria dos adolescentes acompanhados pela instituição.

Levando-se em consideração que a pesquisa qualitativa prioriza a observação de todo o processo e não apenas dos resultados, além de possibilitar a percepção e compreensão de questões de ordem subjetiva, a escolha de três colaboradores para este estudo se deu também em função das dificuldades de acesso aos mesmos. Participaram desta pesquisa João, Rodrigues e Elder, nomes fictícios escolhidos por eles.

João é um jovem de dezoito anos, ao qual foi aplicada a medida socioeducativa de PSC por um período de três meses em função da prática de estelionato por clonagem de cartão de crédito. João estava na companhia de amigos e do irmão, maior de idade. À época do fato João ainda não havia completado dezoito anos. Ficou detido na delegacia por dois dias e meio, sendo liberado posteriormente.

Seu acompanhamento pela instituição foi iniciado em julho de 2012, todavia, o cumprimento da medida iniciou-se apenas em setembro de 2012 em função de dificuldades como a falta de instituição disponível para receber o adolescente para o cumprimento da medida e transporte para a realização de visitas institucionais.

João cumpre a medida em uma escola infantil próxima à sua residência, desenvolvendo atividades de organização e manutenção do ambiente. O primeiro contato foi mediado pela funcionária que o acompanha, que verificou junto a ele a possibilidade de conversar sobre a pesquisa na escola onde presta o serviço. João não apresentou objeções.

Ao chegar à escola a fim de estabelecer o primeiro contato, fui recebida de maneira bastante atenciosa pelo representante da instituição, que foi cuidadoso em preparar um local onde eu pudesse conversar com João, que já estava à minha espera. Apresentei-me e expliquei o motivo de estarmos ali. Fiz a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e ele aceitou participar da pesquisa e assinar o termo. Ao ser questionado se poderíamos realizar a primeira entrevista naquele momento, João concordou mas demonstrou certa timidez ao responder as questões. Durante a entrevista João mencionou que reside na Zona Leste da cidade com os pais e seu único irmão, mais velho. A mãe é dona de um estabelecimento comercial e o pai é policial militar. Foram realizadas três entrevistas com João.

Rodrigues tem quatorze anos e cumpre a medida socioeducativa de LA por ter praticado roubo de um celular, uma carteira e um relógio. O adolescente ficou detido na Delegacia por um dia, sendo posteriormente transferido para a Unidade Socioeducativa de Internação Provisória, onde permaneceu por nove dias. É acompanhado pela instituição desde

Julho de 2012. O primeiro contato com Rodrigues e sua responsável foi na própria instituição, quando compareceu para um atendimento. Nesta primeira conversa Rodrigues foi convidado a participar da pesquisa e, na oportunidade, o adolescente e sua mãe tomaram conhecimento sobre os objetivos da pesquisa e de sua participação. Foi realizada a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sanadas as dúvidas e ambos concordaram em participar e assinar o termo.

Acordamos que a primeira entrevista seria realizada em local próximo a sua residência, entretanto, devido a indisponibilidade do adolescente, a entrevista foi remarcada por três vezes até que conseguíssemos realizá-la.

Durante a entrevista Rodrigues mencionou que mora com os pais que, embora não convivam maritalmente, vivem na mesma residência em função da situação econômica. O adolescente tem cinco irmãos, onde duas são meninas e três são meninos. Dois dos meninos são gêmeos e mais velhos que Rodrigues. Um deles mora em outra cidade com a avó paterna, e o que reside com a família já se envolveu em atos infracionais. Foram realizadas cinco entrevistas com Rodrigues.

Elder tem dezessete anos sendo-lhe aplicada medida socioeducativa de PSC pelo período de seis meses devido dirigir sem habilitação. Diferentemente dos demais participantes, Elder não vivenciou a privação de liberdade. O fato de ter reincidido por duas vezes pelo mesmo ato infracional não lhe resultou em aplicação de uma medida mais gravosa, mas em prorrogação do tempo de cumprimento da referida medida. É acompanhado pela instituição desde 2011.

O primeiro contato com Elder e seu responsável, bem como as entrevistas, se deu na própria instituição, uma vez que é onde o mesmo desenvolve as atividades. Observamos que o adolescente é bem familiarizado ao espaço, bastante comunicativo, carismático e querido por todos que ali trabalham.

No primeiro encontro Elder foi convidado a participar da pesquisa, quando tomou ciência dos objetivos do estudo, de sua participação e do conteúdo do termo de Consentimento Livre e Esclarecido. O mesmo aceitou prontamente, assinando o Termo e demonstrando disponibilidade e interesse em participar. Foram realizadas três entrevistas com Elder.

## 6.6 SOBRE A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

Como vimos, a abordagem qualitativa foi escolhida em função de atender melhor os objetivos da pesquisa, por possibilitar a compreensão dos aspectos subjetivos da realidade estudada. Portanto, faz-se necessário utilizar um procedimento de análise de informações segundo a mesma perspectiva.

Sendo assim, para a realização da análise foi escolhido o método de análise de conteúdo proposto por Laurence Bardin. A análise de conteúdo se constitui num método de análise que tem por objetivo a compreensão crítica do sentido das comunicações, das significações manifestas ou latentes, permitindo transitar da descrição à interpretação. Segundo a autora,

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (BARDIN, 1977/2011, p. 48).

A análise foi realizada por meio de categorização temática dos conteúdos das entrevistas, conforme o foco e os objetivos da pesquisa. O processo de categorização relaciona-se à divisão dos componentes das mensagens analisadas em categorias, que reúnem em grupos as unidades de registro.

De acordo com Bardin (1977/2011, p. 147), “a categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, em seguida, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos”.

Conforme mencionado, o critério de categorização utilizado nesta pesquisa foi o de categorias temáticas, onde os temas levantados que possuem o mesmo significado são agrupados em uma única categoria. Bardin (1977/2011) aborda que a classificação de elementos em categorias impõe a investigação do que cada um deles tem em comum com outros, ou seja, o que permite o agrupamento é a parte comum existente entre os elementos.

## 7 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

O método escolhido para a análise foi o de análise de conteúdo de Bardin (1977/2011), através da categorização temática das informações colhidas nas entrevistas. Ao analisar os casos de Rodrigues, João e Elder, e suas particularidades, foi possível observar as seguintes categorias: Família, Infância, Autoridade, Ato Infracional, Justiça, Medida Socioeducativa, Maioridade, Consumo e Privação de Liberdade, que emergiram das histórias de cada colaborador, descritas a seguir.

### 7.1 RODRIGUES

Rodrigues é um adolescente de quatorze anos e cumpre medida socioeducativa de Liberdade Assistida por ter roubado um celular, uma carteira e um relógio. Antes de ser encaminhado à instituição ficou privado de liberdade por nove dias.

Ao contrário da maioria dos casos, logo na primeira entrevista demonstrou ser uma pessoa extrovertida, expressando-se com facilidade. Sobre o **ato infracional**, Rodrigues conta que agiu por impulso, que “*em cima da hora deu vontade*” e foi. Diz que estava andando de bicicleta quando um homem o abordou lhe pedindo cigarro. Nesta oportunidade o homem o chamou para roubar e, como já estava querendo, o acompanhou. Relata que não sabe precisar o real motivo de ter aceitado o “convite”, pois não estava precisando de dinheiro.

Rodrigues mencionou que no momento do roubo não participou, ficou apenas olhando, mas se sentiu recompensado por isso, ficando com o celular e a quantia de R\$59,00, embora tenha dito que não fez nada com o produto do roubo porque não deu tempo de gastar.

Disse que não foi pego em flagrante e que sua abordagem não foi feita pela polícia, como de costume, mas pelo pai da vítima. Este estava em busca de Rodrigues e quando o encontrou resolveu, antes de chamar a polícia, “fazer justiça com as próprias mãos”. Rodrigues conta que foi bastante agredido, até ser levado à delegacia. Passou uma noite lá e relata que apesar de “*o negócio estar bem brabo*” para o lado dele, de sentir raiva pela circunstância que estava vivendo, viu algumas situações que considerou engraçadas, como um homem que lá chegou gritando coisas sem sentido, como num surto. Rodrigues não demonstrou revolta, espanto ou admiração em relação ao ambiente e à situação, contando a história com naturalidade.

No dia seguinte foi transferido para unidade de internação provisória, onde permaneceu por nove dias. No período em que vivenciou a **privação de liberdade**, acabou se envolvendo em discussões com outros adolescentes, mas que considerou “*normal, nada grave*”. No que se refere à relação com os socioeducadores da instituição disse que levou “*só uma botada, mas fora isso tudo bem*” (risos), até porque depois que saiu da unidade encontrou com tais funcionários, que mencionaram que estavam felizes por vê-lo trabalhando.

Esta fala de Rodrigues nos remete ao tipo de atendimento prestado pelo Estado àqueles que se encontram sob sua tutela. Conforme mencionado na seção que trata do Sistema Socioeducativo, as primeiras instituições destinadas a atender o adolescente autor de ato infracional eram caracterizadas por ações violentas e repressivas. O avanço na reformulação da legislação específica da área da infância e juventude foi um grande marco na história do Brasil, entretanto, observa-se que a realidade do atendimento não acompanhou esta evolução, encontrando-se bastante distante do que preconiza a lei.

Conta que aos dez anos tomava conta de carros na feira e sempre pedia pastéis na barraca dos atuais patrões. Disse que lhes pediu oportunidade para trabalhar e o patrão lhe deu uma chance. Com o tempo os laços entre Rodrigues e os patrões foram se estreitando, ao ponto de conviver cada vez mais com esta família, passando dias tanto na residência quanto no sítio dos mesmos.

Sobre a **família**, inicialmente Rodrigues morava com dois dos cinco irmãos e os pais, que estavam separados e vivendo na mesma casa devido às condições financeiras. Por esta mesma razão, os outros três irmãos ficaram sob os cuidados de parentes. A mãe trabalha como auxiliar de serviços gerais em uma empresa de construção civil e o pai faz “bicos” como ajudante de pedreiro, mas não tem emprego fixo devido, entre outros motivos, à baixa escolaridade. A relação dos pais é instável, ora estão juntos, ora separados. Rodrigues menciona que o pai é apaixonado pela mãe, que não gosta, mas entende quando o pai vai atrás dela. Apresenta sentimentos ambivalentes em relação ao pai, ao mesmo tempo em que possui uma relação afetuosa, demonstra certo ressentimento pelo mesmo e por suas atitudes, principalmente no que se refere a tolerar o comportamento da mãe.

A respeito da relação entre pais e filhos, o pai é o que procura manter os vínculos com a família e se esforça em cultivar um relacionamento afetuoso. Já a mãe demonstra certa resistência em construir e manter o vínculo familiar. Sobre a relação e o diálogo com os pais Rodrigues afirma ter um bom relacionamento, o que para ele significa ausência de brigas e discussões: “*O relacionamento com os meus pais é bom [...] Na verdade, não falo é com nenhum dos dois, não falo as minhas coisas pra nenhum dos dois. Minha mãe não vive dentro*

*de casa, meu pai é muito fechado. Ele não conversa muito comigo não, nem se eu quiser. Mas meu pai, eu acho ele legal. Até por isso, às vezes tem uma coisa que a gente não quer falar, ele respeita.”*

Rodrigues evidencia sentimentos hostis em relação à mãe, demonstrando, inclusive, certa dificuldade em chamá-la de mãe e reprovando sua conduta. “*Ela não vive dentro de casa [...] eu não tenho muito respeito porque ela faz coisa errada, aí que moral ela quer dar pra gente?*” Entretanto, ao mesmo tempo em que reprova seu comportamento, a preserva, não mencionando o tipo de conduta da mãe que é por ele desaprovada. Observa-se que os pais não representam uma referência de autoridade para o adolescente, uma vez que a relação denota o não reconhecimento de hierarquia. Sobre **autoridade**, Rodrigues demonstrou percebê-la como algo mais próximo do que Arendt (1954/2011) denomina de autoritarismo. “*Se eu fosse dizer quem é autoridade pra mim, diria que é meu pai, quando ele fala alto eu já respondo, aliás, já falo, não respondo porque se eu responder é peia!*” No discurso sobre a mãe fica claro também que para Rodrigues a conduta é critério de avaliação para imposição de autoridade e obtenção de respeito.

Assim como percebe a autoridade a partir da repressão ou do uso da violência, Rodrigues compreende a **Justiça** como a própria personificação dos limites. “*Eu acho que a Justiça é um modo da gente andar na linha. Mas tem muitas pessoas que não respeitam, por isso que acontecem esses fatos [...] as más influências levam a pessoa a fazer atos infracionais.*” Ao ser confrontado com a ideia de que existem pessoas que se deixam influenciar e outras não, Rodrigues menciona que o que as diferencia é “*o modo de pensar [...] tem pessoas que são cabeça dura e não se deixa influenciar. Só vai pela cabeça dos outros, piolho, né? Eu sou mais cabeça dura, por isso que aconteceu só uma vez. Não era pra ter acontecido nenhuma.*”

Atualmente Rodrigues reside com os patrões e os dois filhos do casal, e essa mudança se deu de maneira gradativa. Demonstra não aceitar o estilo de vida dos pais, e diz que deseja “*estudar, trabalhar, e quando tiver a própria família não quer que fique cada filho num canto.*” Com os patrões conheceu um novo modelo de família, onde há rotina bem estabelecida e diálogo, não há brigas: “*Eu acho que tenho mais facilidade de falar com meu patrão e minha patroa [...] eu aprendo bastante coisa com eles.*” O adolescente voltou a estudar e continua ajudando na banca de pastéis aos finais de semana. Com o que recebe pelo trabalho compra objetos de uso pessoal e custeia o tratamento odontológico.

Ao realizarem estudo do caso e reuniões familiares, as profissionais que acompanham o adolescente no cumprimento da medida socioeducativa perceberam que os vínculos entre

Rodrigues e os patrões estavam cada vez mais estreitos e que estes lhe ofereciam condições de uma rotina saudável. A partir disso sugeriram que os patrões ficassem provisoriamente responsáveis pelo adolescente. A mãe não apresentou resistência, ao contrário, “deu graças a Deus”. Já o pai não queria que o filho ficasse sob os cuidados dos patrões, de certa forma é como se estivesse abrindo mão de mais um filho. Segundo relatos da equipe que acompanha o caso o pai sofre, mas entende que se trata de uma medida provisória e que será para o bem do filho.

Sobre sua **infância**, Rodrigues traz boas recordações do período em que viveu em sua cidade natal na companhia da família. *“Foi muito boa minha infância, muito boa. Até porque eu sou acreano e lá no Acre é muito bom, tem banho. Eu saía com meus irmãos, a gente ficava brincando de ser pessoas imaginárias, dono do tempo... A gente saía pra mata, ficava brincando lá, legal. Eu nunca esqueci disso aí. [...] Saía eu, meu pai e meus dois irmãos pra pescar, mas agora, hoje em dia... Estou querendo voltar pra lá.”*

Torna-se evidente no discurso de Rodrigues as dificuldades enfrentadas no relacionamento com seus pais, em atribuir e legitimar uma relação de autoridade, de hierarquia. Entretanto, demonstrou que isso não o limitou ou impediu de expressar o desejo de obter algo diferente para si, de realizar uma escolha diferente, a partir do questionamento das figuras parentais. Talvez seja justamente isso que o levou a refletir e tomar um posicionamento diferente.

Ao falar da infância e do desejo de retornar àquele lugar, diz que gostaria de levar toda a família. Quem sabe lá, onde foi tão feliz um dia, não possa voltar a ser feliz ao lado de todos, começar uma vida nova e resgatar esse sentimento do passado, esse sentimento de família? Traz como ideal ter a família unida, mas com uma nova dinâmica e uma nova relação. O resgate, manutenção e valorização dos vínculos afetivos para Rodrigues parece algo importante e evidente em seu discurso.

## 7.2 JOÃO

João é um jovem de dezoito anos ao qual foi aplicada medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade, pelo período de três meses, em decorrência da prática de estelionato por clonagem de cartão de crédito. Mesmo tendo completado a maioridade, encontra-se inserido no sistema socioeducativo por ter cometido o ato infracional aos dezessete anos. Embora a timidez tenha sido fator recorrente durante o processo de escolha

dos colaboradores, no caso de João esta não se caracterizou como impedimento para a participação neste estudo.

No que se refere aos motivos que o levaram à prática do **ato infracional**, João menciona que se deixou levar por influência de terceiros: *“Às vezes o pessoal, uns amigos meus, ganhavam dinheiro, compravam coisas, acessórios, aí eu fui comprar também. Era rolo, no início eles passavam o cartão aí vendiam pra mim por metade do preço. Teve um tempo que eles deram um cartão pra mim, aí eu fui lá em Cobija e comprei, foi quando aconteceu...”*

João mora com os pais e um irmão, mais velho. Sua mãe é comerciante e o pai, policial militar. Além dos pais serem os mantenedores da família, à época do fato João estava trabalhando, auxiliando a mãe no comércio, e disse que não havia necessidade financeira para se envolver nesse tipo de situação. *“A gente sempre quer mais né? [...] nunca precisei entender? Mas só que aí eu via o pessoal fazendo isso, vi que nunca dá nada aí fui tentar, e na vez que eu tentei...”*

Ao se tratar sobre o perfil do adolescente em conflito com a lei, é comum a utilização do argumento de que a maioria está inserida num contexto socioeconômico desfavorável e que isso estaria diretamente relacionado à prática do ato infracional, a fim de se sanar dificuldades de ordem básica, ou de subsistência. É possível perceber também no discurso de João que a carência de recursos econômicos não foi fator determinante.

Em relação à influência de amigos, ou outras pessoas, podemos perceber que o período da adolescência é permeado pelo questionamento de valores e regras predeterminadas. Neste sentido, o adolescente busca associar-se e identificar-se a grupos que vêm assumir grande importância na maneira de agir, de pensar, numa busca pelo sentimento de pertencimento, de superação da diferença.

Outro aspecto a considerar é que a sociedade pós-moderna é caracterizada pelo **consumo**, a sensação de satisfação não é mais duradoura, mantendo acesa a chama da insaciabilidade, o que acaba por testar os limites que até então, nesta fase de desenvolvimento, podem não estar bem estabelecidos. Atualmente, aposta-se na ausência de limite na busca pelo prazer imediato.

Aqui podemos retomar o discurso capitalista, elaborado por Lacan, que indica o apagamento do efeito da impossibilidade, oferecendo ao sujeito um meio de recuperação da satisfação pulsional através do consumo e do gozo. Assim, ao eliminar a idéia do impossível, o discurso anula o sujeito do inconsciente, e o sintoma não se formula, dando lugar ao ato. Na

sociedade contemporânea é possível perceber a introjeção de valores e ideais de consumo em detrimento dos padrões morais e éticos de respeito ao direito do outro.

Além disso, o interesse pela vivência de situações de risco também pode levar o adolescente a agir de maneira impulsiva, onde a ideia de onipotência normalmente é evocada pela famosa expressão: “não dá nada não”. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a responsabilização pelo ato infracional, mas o que observamos, inclusive no discurso de João, é que embora as medidas socioeducativas possuam caráter educativo e de responsabilização, a interpretação realizada é a de que não há punição suficiente ou à altura do ato praticado, caracterizando o sentimento de impunidade, de que “*nunca dá nada*”. Embora o adolescente não tenha se pronunciado sobre a redução da maioridade penal, seu discurso nos remete aos argumentos favoráveis a esta proposta, como por exemplo, o sentimento de impunidade retratado pela mídia e pela opinião pública.

Sobre a relação familiar, João a descreve como boa e amorosa, não relatando dificuldades no diálogo. Falou muito pouco sobre sua infância, mas disse que sempre possuiu um bom relacionamento com a **família**, que sempre foi um bom filho: “*Eu sou bastante respeitador, respeito todo mundo [...] fui criado com bastante educação, então eu sou bem educado com as pessoas.*” João afirmou também que sempre apresentou um bom comportamento, tirava boas notas na escola, mas que quando “aprontava” alguma coisa seus pais falavam um pouco, brigavam, mas não levavam muito a sério. Mesmo com dificuldades em impor limites ao filho, é a mãe que mais se envolve no processo socioeducativo. Segundo a funcionária que atende o adolescente e a família, o pai demonstra ser mais alheio, pelo menos no que diz respeito ao acompanhamento.

Durante as entrevistas foi possível perceber que a figura do pai tem grande representatividade para o adolescente. Para João o pai é uma pessoa importante ou, pelo menos, ocupa posição importante, e o fato de ser filho de um policial militar parece exigir do adolescente uma postura e/ou um discurso correto. Sobre a reação dos pais e demais pessoas em relação ao ato infracional, disse sentir-se envergonhado: “*Meus pais ficaram sabendo quando eu estava na delegacia; meu pai estava fazendo um curso, aí largou tudo e foi pra lá e arrumou advogado pra me tirar. Ele ficou triste, chateado, bravo, mas com o tempo ficou tranquilo, eu também não faço mais isso. [...] Fiquei com vergonha né? Eu não gosto muito de coisa errada entendeu? Mas sei lá, acho que subiu pra cabeça. O pessoal ficou comentando um tempo aí na cidade, mas acho que já esqueceram*”.

João cursa o terceiro ano do Ensino Médio e, ao ser-lhe perguntado sobre o que deseja fazer quando concluir, afirmou: “*Meu pai mexe com fazenda e madeira, aí eu vou fazer*

*engenharia florestal*”. Embora tenha respondido que tem interesse pela profissão quando questionado se a escolha era unicamente sua ou se havia influência de seu pai, neste aspecto ficou também evidente a referência paterna, pois, ao final, quando lhe perguntei, de modo geral, sobre suas expectativas para o futuro, João, de maneira espontânea, resumiu sua resposta em: “*ser um engenheiro florestal*”.

Este aspecto nos lembra o que foi abordado por Alberti (2010) quando menciona o conflito que é reativado nos pais pela vivência da juventude do filho. Talvez aqui João possa estar representando a submissão a uma realização do pai.

Acerca do conceito de **autoridade**, percebemos que aqui também o pai torna-se uma referência. A compreensão de João sobre este aspecto está relacionada a valores que atualmente se encontrariam em declínio, como exemplificado neste trecho: “*Eu sou bastante respeitador, respeito todo mundo. Não é só porque é meu pai também, eu respeito porque é mais velho. Eu fui criado com bastante educação, então eu sou bem educado com as pessoas*”. Podemos observar aqui a referência ao conceito romano de autoridade, quando João faz referência no seu discurso sobre o respeito ao pai por este ser mais velho. Vimos que na época da sociedade romana a autoridade era caracterizada pela tradição e transmissão, e não pelo uso da força. Além disso, atualmente é bastante comum assistirmos a campanhas de resgate à valorização e respeito de crianças, pessoas com deficiência e idosos, uma vez que a violência e os maus-tratos têm atingido também essa parcela da população, caracterizando o declínio destes valores.

Ao se descrever como uma pessoa tranquila, paciente e respeitadora, indaguei-o sobre o que o deixa nervoso ou o “tira do sério”, quando o mesmo respondeu: “*Só fico meio estressado quando alguém quer me enganar, mentir, porque eu não gosto de mentira. Aí eu fico um pouco estressado*”. Porém, manteve-se em silêncio e cabisbaixo ao ser confrontado com a ideia de que sua atitude ao cometer o ato infracional poderia se configurar como estar mentindo ou enganando alguém.

João também vivenciou a **privação de liberdade**, contudo, diferentemente de Rodrigues, não foi encaminhado à Unidade de Internação Provisória. Permaneceu por dois dias e meio detido na delegacia. Conta que esta foi a primeira vez que esteve em uma delegacia, e sobre esta experiência relata: “*Vi um lugar, assim, que eu nunca mais quero voltar, é ruim. [...] O tratamento foi tranquilo, eles viram que eu não sou vagabundo, esse tipo de pessoal que precisa ser maltratado. Foi tranquilo o tratamento das pessoas lá*”. Conforme a legislação vigente sobre a infância e juventude, o Estado deve garantir a proteção e os cuidados a todos em situação de tutela. Conforme já apontamos, podemos observar,

também nos relatos dos participantes, que a realidade é bem diferente, e o tratamento dispensado aos sujeitos varia de acordo com a classe ou grupo social ao qual pertençam. Considerando a fala de João e as características referidas sobre o caso anterior, poderíamos dizer que Rodrigues talvez se enquadre no grupo que João apontou como o dos “vagabundos” ou de pessoas que “precisam ser maltratadas”, que normalmente são incluídas na classe dos menos favorecidos socioeconomicamente. Isso nos remete ao que Ariès (1981) aborda sobre o momento em que as diversidades passaram a não serem mais toleradas, gerando uma preocupação e busca pela uniformidade.

De maneira geral, João indicou uma postura pouco questionadora, e ao declarar o que pensa sobre a Justiça disse: “A *Justiça faz o papel dela né? Quem estava errado era eu. Eles estão certos, então... a Justiça é boa*”.

### 7.3 ELDER

Elder tem 17 anos e cumpre medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade em função de dirigir sem habilitação. Desenvolve as atividades na própria instituição, é querido por todos e bastante carismático e comunicativo.

Conta que da última vez em que foi flagrado estava dirigindo uma moto que comprou de um terceiro com dinheiro fruto de seu trabalho. Mencionou que sabia que não poderia dirigir sem habilitação, que não pensou direito ao cometer o delito, mas que não andava muito pela cidade, apenas fazia o trajeto de casa para a fazenda da família, onde não costuma haver fiscalização.

Sobre o **ato infracional** Elder diz: “*Eu tava indo pra fazenda. Ocorreu um assalto na rua da minha casa aí, por coincidência, a moto era da mesma cor da minha. Os caras estavam numa moto e assaltaram o local. Eu estava passando, aí pela cor da moto os policiais me pararam pra ver. Pediram pra eu parar, eu parei, me levaram aonde ocorreu o furto, aí a vítima disse que não era eu, e assim mesmo eu fui pra Central. Aí viram que eu era menor, que não tinha habilitação.*”

Ao ser questionado sobre como avaliava sua atitude, se tinha o conhecimento de que estava fazendo algo considerado errado, Elder afirmou que sim, pois aquela já era a terceira vez em que se envolvia neste tipo de situação. Sobre os motivos de reincidir revelou que acabou confiando na sorte, mesmo sabendo das possíveis consequências, como a extensão do tempo de cumprimento da medida ou a aplicação de uma medida mais gravosa. Sabia que

havia a possibilidade de ser flagrado ou não, afirmando que “*tudo pode acontecer [...] tive sorte várias vezes, mas dessa última vez...*”, deixando claro que dirigir é um hábito seu.

Elder afirma que mora com os avós maternos, a mãe e um tio, que recentemente se mudou por ter se casado. Sobre a relação com a **família** diz: “*É normal; não me considero mais adolescente porque já tenho responsabilidade de adulto. [...] Eles me tratam normal, como se fosse um adulto... na hora de corrigir, corrige.*” Aqui observamos uma contradição, uma vez que quem normalmente precisa ser corrigido, orientado, que se encontra num momento de crise e transformação é o adolescente, e não o adulto. Isso mostra também que os argumentos utilizados para corroborarem com a redução da maioridade penal, fundamentados no discernimento e na maturidade do juízo, não encontram sustentabilidade, visto que o acesso à informação e o conhecimento no nível consciente não garantem uma atitude responsável.

A respeito das correções, explica: “*Conversam, me deixam sem uma coisa que gosto, mas é raro me deixar de castigo*”. Segundo o adolescente, quem desempenha a função de corrigir, conversar é o avô e/ou o tio, sendo que a participação da mãe neste aspecto se restringiu às poucas surras que Elder levou: “*Minha mãe passa o dia trabalhando e só chega à noite... é porque na verdade eu fui criado mais pelo meu vô e minha vó, aí eu escuto mais meu vô e meu tio. A gente morou junto, a gente é na verdade como se fosse irmão. Ele é mais velho do que eu, casou agora, ano passado. Mas eu obedeco mais o vovô, na verdade lá em casa a última palavra é do vovô [...] Da última vez que eu apanhei eu tinha sete anos, ou foi dez... porque eu teimei com a mamãe, ela que me bateu, mas só duas cintadas. Nunca fui de apanhar não, meu vô não deixava, falou que peia não adianta, o certo é conversar. Meu vô nunca me bateu*”. Sobre seus sentimentos com relação às surras que levou da mãe aponta: “*Não senti nada, eu tava errado. A gente tem que admitir quando tá errado. Não senti raiva, é minha mãe, vou sentir raiva?! E ela tava certa.*” Elder conta que a reação do pai era diferente das atitudes da mãe, diz que o pai agia como o avô, só conversava, aplicava castigo, como por exemplo, deixá-lo sem ir à fazenda.

Outro aspecto percebido é que para Elder a questão de se considerar adulto pode estar relacionada ao fato de ser corrigido através do diálogo, da conversa e de castigos, de não precisar “apanhar”. É como se isso lhe elevasse a uma condição superior, de pessoa madura, que resolve os problemas através da conversa.

O adolescente aponta as figuras masculinas da família como as figuras de **autoridade**, sendo o avô aquele a quem pertence a “última palavra”, a palavra que é legitimada, denotando características de uma família tradicional e paternalista. Conforme Arendt (1954/2011), a

autoridade é um ato legitimado com naturalidade, baseia-se na hierarquia reconhecida por quem manda e por quem obedece, ambos têm suas posições estáveis, o que justifica a ausência da necessidade do uso da força.

Ainda sobre a relação com a mãe, é possível perceber que a participação da mesma na educação e criação do filho é reduzida, também devido à carga de trabalho. *“A mamãe é formada em publicidade e propaganda, fica no material de construção do meu tio e trabalha numa empresa; na verdade ela tem uns três ou quatro empregos (risos) ela se vira! A gente se vê mais à noite, e pouco também, por que eu saio pra ir pra escola. Quando ela chega, eu saio. Mas normal, tranquilo...”*.

Sobre a relação com o pai, Elder fala que seus pais se separaram em 2007, mas que isso não interferiu na relação dos dois. Classifica o relacionamento como bom, possuem bastante contato. Diz que seus pais não se falam, mas que o relacionamento do pai com a família da mãe é bom. Tanto o pai quanto o avô materno trabalham com fazenda e desenvolvem negócios juntos com frequência. Na infância, quando os pais viviam juntos, conta que a relação era tranquila, sem brigas, dizendo que eles não o *“perturbavam”*. Em *“não perturbação”* por parte dos pais pode estar subentendida a ausência dos mesmos na criação e participação na vida do adolescente, principalmente no que diz respeito às regras e limites intrínsecos ao ato de educar.

Ao falarmos sobre a **infância**, foi possível observar que o hábito de dirigir foi construído ainda neste período: *“Comecei a andar na fazenda, sempre gostei de fazenda, moto, carro, caminhão, tudo. Com três anos foi a primeira vez que eu andei de cavalo; aí com sete pra oito anos aprendi moto e carro; com dez, caminhão, máquina, carreta... Já pensei em ser motorista, mas não dá futuro não, no mundo de hoje em dia não dá não. Se for, vai ser mais pra lazer. [...] Tenho boas lembranças da minha infância, só não as três quedas de cavalo, que eu cortei a cabeça, mas tá bom”*. Ainda ao falar sobre sua infância relembra outras atividades que gostava de fazer como laçar, apostar corrida com o primo, brincar na lama, correr a cavalo na lama, descrevendo este período como *“uma infância boa”*.

Sendo indagado sobre o período da adolescência, Elder afirma que tem sido um período bom, exceto por *“algumas coisas”*, como o primeiro acidente que sofreu ao dirigir uma moto, quando quebrou a perna. Resta menos de um ano para atingir a **maioridade**, contudo demonstrou ser difícil permanecer sem dirigir. Contou que seus primos também têm este hábito e que ainda não completaram a maioridade, que mesmo sabendo das consequências resultantes dessas atitudes continuam a dirigir sem habilitação. Inclusive, há um dos primos que também cumpre medida socioeducativa. Relata ainda: *“Teve um que*

*começou junto com nós e nunca foi pego. Depois fez dezoito, tirou a habilitação dele e nunca foi pego”. Para Elder, ser pego ou não “faz parte das coisas da vida”.*

Ao ser questionado sobre a redução da maioridade penal de dezoito para dezesseis anos afirma: *“Na minha opinião vai continuar do mesmo jeito. Aí depois vai ser os de treze, de doze, de dez... não resolve, diminui mas não resolve. Tem gente que não tem medo, e aí vai da consciência da pessoa [...] eu tenho um pouco mais de consciência por que eu acho que eu não vivi muito na infância com pessoas erradas. Eu não vou muito pela cabeça das pessoas, se for errado eu não vou. Às vezes o povo fala que o fulano obrigou, mas a pessoa só faz o que quer”*

Sobre o cumprimento da **medida socioeducativa**, é comum que os adolescentes declarem que não gostam de cumpri-la, ou, mesmo que afirmem o oposto, muitas vezes seus comportamentos denotam contradição, uma vez que muitos iniciam as atividades e não as concluem. As medidas socioeducativas possuem duas características, a responsabilização e a educação, porém, os adolescentes e uma grande parcela da população as vêem apenas pelo viés da punição. Entretanto, Elder apresentou um discurso diferente: *“Eu acho bom, pra ter novos conhecimentos, conhecer pessoas novas. Cumprindo a medida eu aprendi com o erro dos outros [...] Eu considero isso errado, mas é um erro que não é tão errado quanto outros erros que eu vejo passar por aqui. Eu não me sinto nem com orgulho nem com vergonha de falar sobre isso”.*

Durante as entrevistas com Elder observamos que o costume de dirigir permeia vários aspectos de sua vida. Atualmente encontra-se cursando o oitavo ano do Ensino Fundamental e relata que foi reprovado por falta durante três anos consecutivos, todos em função de acidentes sofridos ao dirigir moto. *“Toda vez no meio do ano geralmente eu caía de moto e quebrava alguma coisa. Aí teve uma vez que eu cortei meu pé e fiquei dois meses sem estudar. [...] Mas eu sempre quis estudar, nunca reprovei por nota, só por falta. Minhas notas eram normais: seis, sete, oito, oito e meio”.* A respeito de seu futuro profissional relata: *“Quero ser advogado. Antes eu queria fazer veterinária, mas hoje em dia pra cá não compensa. O que eu gosto é veterinária, pra trabalhar com animal de grande porte, gado, cavalo. Quem sabe depois de terminar direito e posso fazer? [...] Escolhi Direito porque eu gosto, acho interessante defender. Quero defender quem precisar, os mais necessitados”.*

Quando questionado em relação ao que pensa sobre a **Justiça** Elder menciona: *“Correta. Tem alguns erros, mas correta. Nada é perfeito. Alguns juízes erram, mas outros são corretos. Alguns abusam do poder, por estar ali e poder mandar, achar que a pessoa está*

*errada sem ter provas. Mas nem todos, só alguns. Acho que meu processo foi justo, cada um paga a consequência de acordo com o seu erro”.*

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997), art. 309, é considerado crime “Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida Permissão para Dirigir ou Habilitação ou, ainda, se cassado o direito de dirigir, gerando perigo de dano”. Observando a história de vida de Elder, percebemos que o contexto e a cultura em que foi criado favorecem o estabelecimento de algumas condutas e hábitos. Os espaços afastados do perímetro urbano, como sítios e fazendas, são muito pouco fiscalizados no que se refere ao trânsito. É comum que desde cedo as pessoas aprendam a rotina do campo, que engloba cuidar da terra, do gado, dirigir carros, tratores entre outros.

Observa-se que para Elder o hábito de dirigir, independente de se ter um documento que habilite para tal, não representa algo a ser punido ou reprimido, pois faz parte da conjuntura em que o mesmo e sua família encontram-se inseridos.

Sobre este aspecto poderíamos pensar até que ponto a teoria psicanalítica abarcaria casos como este. Ao pensarmos sobre os conceitos de *acting-out* ou declínio da função paterna e dificuldades de simbolização, não vemos aqui um exemplo teórico, pois Elder encontra-se em consonância com o meio em que vive, seus conceitos e regras são relativos à cultura em que foi criado e se desenvolveu.

Isso nos leva a refletir sobre a diferença entre crime e transgressão. Embora na língua portuguesa os dois termos estejam relacionados à violação e infração da lei penal, subjetivamente falando, e em relação à Psicanálise, a transgressão pode ser considerada um ato natural, em que o ser humano está impelido a cometer em função de sua própria natureza. Como mencionamos, Freud (1913/1987) apontava que se há uma lei que proíbe tal ato é porque há uma propensão natural do homem a cometê-lo. Sendo assim, e observando também os casos analisados nesta pesquisa, a transgressão, de certa forma, está relacionada ao desenvolvimento da autonomia, característico do período da adolescência.

Podemos pensar ainda no papel do Estado, em suas funções legislativa, judiciária e executiva, perante os atos infracionais. Sabe-se que a lei tem como uma de suas funções a normatização do comportamento, entretanto, até que ponto a lei e suas medidas correccionais produzem efeito sobre casos em que a aplicação das mesmas não tem sentido para o sujeito? Não há como esperar do sujeito um consentimento a respeito da idéia de correção ou punição de um ato, quando este não configura infração para o mesmo, quando este faz parte de sua cultura.

A psicologia, neste contexto, tem muito a contribuir, principalmente ao romper com o que rotula os sujeitos, com o que compreende a todos a partir de uma mesma lente, que os coloca no mesmo “balaio” e não considera suas singularidades. Os serviços de atendimento devem executar as políticas públicas formuladas, não esquecendo que por traz do ato há sempre um sujeito, único, o que também exige um atendimento segundo a sua particularidade. Sendo assim, faz-se necessário repensar constantemente a elaboração das políticas públicas, bem como o atendimento prestado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desejo que nos impulsionou nesta caminhada foi o de tentar compreender como adolescentes em conflito com a lei percebem a autoridade. A partir do discurso de cada colaborador, respeitando sua singularidade, procuramos observar o que cada um trazia em sua história a respeito de suas conceituações e relações com a autoridade, com a família, com a situação de infração, dentre outros aspectos correlatos.

De acordo com o referencial teórico estudado, a adolescência é caracterizada pelas mudanças subjetivas decorrentes das transformações pubertárias. (ALBERTI, 2009). Representa um momento de crise, marcada pela constatação da queda do ideal que constituía sua relação parental, pela decepção da descoberta da submissão dos pais à lei de castração, da impossibilidade de uma relação de completude. Ao mesmo tempo, o sujeito é chamado a dar provas de que seu processo de castração foi eficaz ao adotar um novo objeto de desejo, fazendo um longo e árduo trabalho de elaboração de escolhas e da falta do Outro. O Outro é a internalização dos pais idealizados, é o que o sujeito leva de herança, para que consiga submeter-se à constatação da falta, da incompletude, do gozo restrito, ou seja, da castração simbólica, por meio da função paterna.

As mudanças ocorridas desde a modernidade deslocaram o pai e sua função na família. O que irá se desvelar na adolescência, portanto, é, principalmente, a falha do ideal do pai, a imagem ideal que o sujeito tinha dos pais. Ao sair da infância o sujeito se depara com o real do sexo, e a puberdade representa o encontro com esse real.

Segundo a teoria, não ocorrendo essa simbolização de maneira satisfatória, o adolescente apresenta uma tendência a agir, principalmente por meio do *acting-out*. Ao falhar a simbolização, o sujeito lança um pedido de ajuda endereçado ao Outro, no intuito de se produzir uma ordem no mundo subjetivo. O ato infracional estaria classificado na categoria do *acting-out*, onde no lugar da simbolização aparece o ato.

O complexo de castração tem por finalidade barrar o gozo ilimitado, fazendo do sujeito um sujeito desejante. O desejar culmina na manutenção do movimento da energia pulsional, que nos faz buscar sempre uma satisfação, que nunca será completa. É exatamente nessa incompletude que repousa a conservação da vida. Logo, o ato infracional se configuraria numa satisfação que não entrou na lógica do desejo e da simbolização. Será no real, através do ato, que encontrará a lei que faria barrar o gozo.

Entretanto, ao observarmos os casos analisados nesta pesquisa, nos perguntamos até que ponto este conceito nos ajudaria a compreendê-los? Seria mesmo observada uma dificuldade de simbolização, de presença ou ausência de pai, real ou simbólico? De todo modo, concluímos que a transgressão vai muito além do simples fato de se descumprir uma lei penal, do fato de não haver, ou estar prejudicado, o processo de simbolização, visto que seria perigoso afirmá-lo. A transgressão, de certa forma, está relacionada ao desenvolvimento da autonomia, característico do período da adolescência. Portanto, cabe certo cuidado ao avaliar seu grau, a fim de se verificar o que realmente denota algo da ordem da dificuldade de simbolização, ou de indicativo da adolescência.

Como vimos, o declínio da função paterna não está necessariamente relacionado à ausência do pai no âmbito real da família, comumente classificada como “desestruturada” por isso. O declínio da função paterna advém dos diversos aspectos atribuídos às transformações ocorridas na sociedade, como por exemplo, a fragilidade dos laços familiares e sociais, as mudanças nos papéis desempenhados na esfera familiar e na introjeção dos valores característicos da sociedade do consumo, da satisfação ilimitada e imediata, em detrimento de valores sociais coletivos. Sendo assim, observamos que a prática infracional não se refere a questões socioeconômicas ou relativas à configuração familiar no âmbito real, como se pensava.

Ao discutirmos a questão da redução da maioria penal, dentre os argumentos favoráveis à proposta está o que coloca o adolescente numa posição de discernimento e maturidade em função do acesso à informação e as modificações no processo de formação, o que o capacitaria a assumir penalmente a responsabilidade pelo seu ato. Todavia, a psicanálise nos mostra que o conhecimento a nível consciente, por si só, não garante atitude responsável.

Vimos também que a autoridade é caracterizada por uma relação hierárquica, pautada na obediência consentida independente de argumentações. A autoridade é um ato legitimado com naturalidade, baseia-se na hierarquia reconhecida por quem manda e por quem obedece, ambos têm suas posições estáveis, o que justifica a ausência da necessidade do uso da força. Segundo Arendt (1954/2011), o uso de meios coercitivos e de argumentação representa o fracasso da autoridade, que, para ser reconhecida, precisa ser legitimada por aquele que será submetido a ela. Diferentemente do autoritarismo, que se baseia na imposição por meio do uso da violência e da tirania.

A dificuldade de diferenciação entre autoridade e autoritarismo também contribuiu, ao longo do tempo, para a crise da autoridade na sociedade moderna e pós-moderna, seja no âmbito político ou pré-político. A queda dos regimes totalitários acabou por gerar um

sentimento de aversão na população, que passou a combater todo e qualquer tipo de violência, explícita ou implícita. Ao clamar por liberdade total, a intenção era que toda forma de autoridade fosse banida dos sistemas social, político e, conseqüentemente, familiar. Ao nos remetermos aos discursos dos adolescentes, observamos que esta indiferenciação conceitual ainda permanece presente, pelo menos na história de um deles. Nos relatos de João e Elder constatamos o conceito de autoridade tal qual mencionado por Arendt (1954/2011), como ato legitimado. Seus representantes eleitos foram as figuras masculinas da família, trazendo a lembrança da família tradicional e patriarcal. Já para Rodrigues os pais não representam uma referência de autoridade, uma vez que a relação denota o não reconhecimento de hierarquia. Rodrigues demonstrou perceber a autoridade como algo mais próximo do que Arendt (1954/2011) denomina de autoritarismo, em que o discurso do adolescente aparece, em situações pontuais, permeado por experiências de violência.

No que se refere ao Sistema Socioeducativo, seu histórico contempla um cenário bem complexo, permeado por uma ideologia repressiva e violenta que, ao longo do tempo, foi sendo vencida, ou melhor, velada pelos avanços legais conquistados através de diversos movimentos sociais. Digo velada porque a realidade dos serviços oferecidos ao adolescente em conflito com a lei denuncia a discrepância entre um ordenamento jurídico, composto por princípios essenciais e coerentes com a Doutrina da Proteção Integral, e a negligência do Estado naquilo que lhe compete.

A intenção deste estudo, além de se tentar fazer uma leitura contemporânea a respeito da temática da função paterna, da autoridade e da adolescência em conflito com a lei, era a de que o conhecimento produzido pudesse contribuir para um pensar sobre o atendimento ao adolescente e os aspectos que o envolvem.

Deste modo, consideramos que é preciso compreender o que o sujeito demanda, ou não demanda, e isso será possível a partir do momento em que se propor trabalhar com a subjetividade e particularidade de cada um, se desapegando de preconceitos, pressuposições ou enquadramentos.

Faz-se necessário promover ações que colaborem com o advir do sujeito, para que ele possa problematizar a sua realidade. Intervenções que contemplem os diversos aspectos de sua subjetividade, atrelados a propostas que integrem as dimensões educativa, social, política e clínica, podem auxiliar na busca, junto com o sujeito, da (re)construção de um novo caminho.

Para tanto, é importante que os profissionais do serviço estejam em constante capacitação, para que desenvolvam uma escuta que possibilite o surgimento de um sujeito

implicado em suas ações, um sujeito que reflita sobre si, que se questione e que se posicione, para, enfim, superar seus pressupostos destinos, muitas vezes sem saídas ou escolhas.

## REFERÊNCIAS

**Adolescentes em conflito com a lei:** guia de referência para a cobertura jornalista. Brasília, DF: ANDI/Comunicação e Direitos; Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2012. (Série jornalista amigo da criança). Disponível em: [www.direitoshumanos.gov.br](http://www.direitoshumanos.gov.br). Acesso em: 18 jul. 2012.

ALBERTI, S. **Esse sujeito adolescente**. 3. ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009.

\_\_\_\_\_, S. **O adolescente e o Outro**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

ARENDT, H. (1954). **Entre o Passado e o Futuro**. 7. ed. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2011.

ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família**. 2. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

AZAMBUJA, M. R. F. **A criança, o adolescente e a lei: aspectos históricos, a infância como prioridade e os direitos da criança**. Disponível em: <<http://www.mp.rs.gov.br/infancia/doutrina/id615.htm>>. Acesso em: 15 nov. 2012.

BARBATO JR; R. **Redução da maioridade penal: entre o direito e a opinião pública**. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13005-13006-1-PB.pdf> Acesso em: 19 jul. 2012.

BARDIN, L. (1977). **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BLEGER, J. **Temas de Psicologia: entrevista e grupos**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

BOCK, A. M. B. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRASIL. **Código de Trânsito Brasileiro – CTB/Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503.htm)>. Acesso em: 26 jan. 2012

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 14 set. 2012.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/Lei Federal nº 8.069**, de 13 de julho de 1990, Goiânia, GO, 2010.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, publicada no **Diário Oficial da União** em 8 de dezembro de 1993.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE/ Lei Federal nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm)>. Acesso em: 26 jan. 2012.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação Qualitativa em Educação: Uma Introdução à Teoria e aos Métodos**. Porto – Portugal: Porto Editora, 1994.

CAMPOS, M. S. Mídia e Política: a construção da agenda nas propostas de redução da maioria penal na Câmara dos Deputados. **OPINIÃO PÚBLICA**, Campinas, v. 15, n. 2, p.478-509, nov. 2009. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-62762009000200008&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762009000200008&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 19 jul. 2012.

COSTA, A. C. G. (coord). **Socioeducação: estrutura e funcionamento da comunidade educativa**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

DOR, J. **O pai e sua função em psicanálise**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

ENDO, P. C. O adolescente: ilustre figura do contemporâneo. **Estilos da Clínica**, São Paulo, v.XIV, n. 27, p. 82-91, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 25 ago. 2011.

ENRIQUEZ, E. **Da Horda ao Estado: Psicanálise do Vínculo Social**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

FERREIRA, A. B. H. **Mini Aurélio: o dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: positivo, 2010.

FLANZER, S. N. A entrada na adolescência. **Estilos da Clínica**, São Paulo, v.XIV, n. 27, p. 124-133, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 25 ago. 2011.

FIORI, W. R. Desenvolvimento emocional. In RAPPAPORT, C. R.; FIORI, W. R.; DAVIS, C. **Psicologia do desenvolvimento: a idade escolar e a adolescência**. São Paulo: EPU, v.4, 1982.

FREUD, S. (1892). Extratos dos documentos dirigidos a Fliess. In: **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1987.

\_\_\_\_\_ (1895). Estudos sobre a histeria. In: **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1987.

\_\_\_\_\_ (1913). Totem e Tabu. In: **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1987.

\_\_\_\_\_ (1921). Psicologia de grupo e análise do ego. In: **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1987.

\_\_\_\_\_ (1923a). O Ego e o Id. In: **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1987.

\_\_\_\_\_ (1923b). A organização genital infantil. In: **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1987.

\_\_\_\_\_ (1930). O mal-estar na civilização. In: **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1987.

\_\_\_\_\_ (1931). Sexualidade feminina. In: **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1987.

\_\_\_\_\_ (1933). Novas Conferências Introdutórias sobre Psicanálise. Conferência XXXIII: Feminilidade. In: **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1987.

\_\_\_\_\_ (1939). Moisés e o monoteísmo. In: **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1987.

GÜNTHER, H. Pesquisa Qualitativa *Versus* Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão? **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 22, n. 2, p. 201-210, mai - ago 2006.

HOFFMANN, C. A autoridade e a questão do pai. **Ágora**, Rio de Janeiro, v. IX, n. 2, p. 169-176, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 05 dez. 2011.

LACAN, J. (1938). **Os complexos familiares na formação do indivíduo**: ensaio de análise de uma função em psicologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

\_\_\_\_\_. (1957). **O Seminário Livro 5: As Formações do Inconsciente**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

\_\_\_\_\_ (1966). **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

LAPLANCHE, J. **Vocabulário de psicanálise**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LESOURD, S. **A construção adolescente no laço social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

MARCÍLIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. 1726-1950. In: FREITAS, M. C. (Org.). **História social da infância no Brasil**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2003. p. 53-79

MENA, L. F. B. **A função do pai em psicanálise**: para que serve a autoridade?: função e deriva na modernidade. Dissertação de Mestrado. USP. São Paulo, 2004.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 11 ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

NASIO, J. -D. **Lições sobre os sete conceitos cruciais da psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

OHLWEILER, M. I. **Infância e figuras de autoridade**. Dissertação de Mestrado. UFRGS. Porto Alegre, 2010.

OLIVEIRA, E. S. **Escolarização de adolescentes em conflito com a lei: um estudo em Rondônia**. Dissertação de Mestrado. UNIR. Porto Velho, 2011.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB. **OAB diz que redução da maioria penal não resolve violência**. Disponível em: [http://www.oab.org.br/noticia/25448/oab-diz-que-reducao-da-maioridade-penal-nao-resolve-violencia?argumentoPesquisa=formsof\(inflectional,%20%22redu%C3%A7%C3%A3o%22\)%20and%20formsof\(inflectional,%20%22maioridade%22\)%20and%20formsof\(inflectional,%20%22penal%22\)](http://www.oab.org.br/noticia/25448/oab-diz-que-reducao-da-maioridade-penal-nao-resolve-violencia?argumentoPesquisa=formsof(inflectional,%20%22redu%C3%A7%C3%A3o%22)%20and%20formsof(inflectional,%20%22maioridade%22)%20and%20formsof(inflectional,%20%22penal%22)). Acesso em: 14 abr. 2013.

PATTO, M. H. S. (org.). **A cidadania negada: políticas públicas e formas de viver**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS. Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

**Porque Dizer Não à Redução da Idade Penal**. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República/ UNICEF, 2009. Disponível em: [posterous.com/getfile/files.posterous.com/.../Cart\\_IdadePenal.pdf](http://posterous.com/getfile/files.posterous.com/.../Cart_IdadePenal.pdf). Acesso em: 18 jul. 2012.

RAMIDOFF, M. L. **Direitos difusos e coletivos IV** (estatuto da Criança e do Adolescente). São Paulo: Saraiva, 2012.

RAMIREZ, H. H. A. **Sobre a metáfora paterna e a forclusão do Nome-do-Pai: uma introdução**. Disponível em: <http://lacaneando.com.br/sobre-a-metaphora-paterna-e-a-forclusao-do-nome-do-pai-uma-introducao/> Acesso em: 28 mar. 2013.

ROUDINESCO, E. **A família em desordem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

SANTOS, M. A. C. Criança e criminalidade no início do século. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das crianças no Brasil**. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 210-229.

SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SINASE/Secretaria Especial Dos Direitos Humanos – SEDH. 2. ed. Brasília: CONANDA, 2009.

SOLBERG, M. H. C. **Adolescência: segundo tempo da constituição do sujeito**. Dissertação de Mestrado. UFRJ. Rio de Janeiro, 2010.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPRÍRITO SANTO – TJES. **Fórum da justiça juvenil é contra a redução da maioridade penal.** Disponível em:

<http://www.cnj.jus.br/noticias/judiciario/24274-forum-da-justica-juvenil-e-contra-a-reducao-da-maioridade-penal>. Acesso em: 15 abr. 2013.

TURATO, E. R. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 507-514, 2005.

VOLPI, M. **Sem liberdade, sem direitos:** a experiência de privação de liberdade na percepção dos adolescentes em conflito com a lei. São Paulo: Cortez, 2001.

ZANETTI, S. A. S.; GOMES, I. C. A ausência do princípio de autoridade na família contemporânea brasileira. **Psico**, Porto Alegre, PUCRS, v. 40, n. 2, p. 194-201, 2009.

ZEITOUNE, C. M. A Clínica Psicanalítica do ato infracional - os impasses da sexuação na adolescência. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.

**ANEXOS**

**Fundação Universidade  
Federal de Rondônia – UNIR**



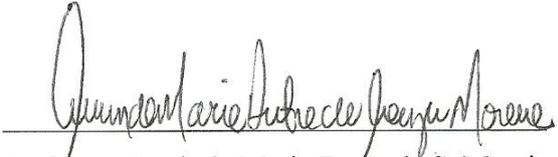
Comitê de Ética em Pesquisa do Núcleo de Saúde – CEP/NUSAU

Porto Velho, 18 de abril de 2012  
Carta 006/2012/CEP/NUSAU  
Da: Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa  
Para: Anélia de Souza Monteiro  
Assunto: Parecer Ético

Informo-lhe que o projeto de pesquisa de sua autoria “*Função paterna e autoridade para adolescentes em conflito com a lei*” **foi aprovado** em reunião do Comitê de Ética realizada em 17/04/2012. Por conseqüência, o estudo poderá ser imediatamente iniciado.

Outrossim, esclareço ainda que este Comitê deve ser informado do andamento da investigação, bem como receber cópia do relatório final em meio digital, quando de sua conclusão.

Atenciosamente,

  
Prof.ª Ms. Lucinda Maria Dutra de S. Moreira  
Coordenadora/Portaria 260/GR/2010  
Proj. Ms. Lucinda M. Dutra de S. Moreira  
Comitê de Ética em Pesquisa NUSAU/UNIR  
Coord. Port. 260/GR/2010

## APÊNDICES

## APÊNDICE A - CARTA DE APRESENTAÇÃO À INSTITUIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social/Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – CREAS MSEMA

Eu, Anélia de Souza Monteiro, aluna do Programa de Pós Graduação em Psicologia/Mestrado da Universidade Federal de Rondônia, venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria a colaboração necessária para a realização da pesquisa intitulada “Função Paterna e Autoridade para Adolescentes em Conflito com a Lei”, que tem por objetivo compreender, a partir da função paterna, como os adolescentes em conflito com a lei percebem a autoridade.

A coleta de dados será realizada por meio de entrevista individual com três adolescentes acompanhados por esta instituição em datas e horários previamente agendados.

A participação dos adolescentes será voluntária mediante autorização de seus responsáveis através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A cópia do termo encontra-se em anexo.

Na oportunidade, informo que assumimos o compromisso de preservar a identidade dos participantes em publicações ou apresentações de trabalho científico, bem como nos comprometemos em encaminhar os resultados da pesquisa para a apreciação desta instituição. Deste modo, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

---

Anélia de Souza Monteiro  
Psicóloga CRP 01/13731  
Mestranda pelo Programa de Pós Graduação em Psicologia  
Universidade Federal de Rondônia

---

### AUTORIZAÇÃO

---

Eu, \_\_\_\_\_, coordenador do CREAS MSEMA, autorizo a realização da pesquisa conforme os termos mencionados acima.

---

Assinatura

Porto Velho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

## APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da Pesquisa: Função Paterna e Autoridade para Adolescentes em Conflito com a Lei.  
 Pesquisadora: Anélia de Souza Monteiro, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Rondônia.  
 Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Melissa Andrea Vieira de Medeiros

O adolescente por quem você é responsável está sendo convidado a participar da pesquisa que tem por objetivo compreender como os adolescentes que cumprem medida socioeducativa percebem a autoridade.

A pesquisa será realizada através de entrevistas individuais, gravadas por meio de gravador de voz, em dias e horários previamente agendados. O uso do gravador tem por objetivo auxiliar a obtenção e análise das informações, porém, caso vocês não autorizem a gravação, durante a realização das entrevistas a pesquisadora precisará fazer algumas anotações e somente a pesquisadora terá acesso ao material gravado ou escrito. A participação é inteiramente voluntária e tudo o que for dito será mantido sob sigilo, ou seja, não será divulgada nenhuma informação que possa identificar o participante. As informações fornecidas poderão ser utilizadas para publicação de trabalhos científicos ou apresentação em encontros de natureza científica, preservada a identidade.

A participação nesta pesquisa não oferecerá riscos ou complicações legais. Caso haja algum desconforto resultante da participação na pesquisa, será realizado encaminhamento para o serviço que possa oferecer o suporte necessário e atender a demanda. A instituição escolhida para a realização da pesquisa, pela qual vocês são acompanhados, possui parceria com outras instituições que poderão oferecer tal suporte.

Vocês terão a liberdade de se recusar a participar ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa sem nenhum prejuízo ou represálias. Informamos também que não haverá remuneração por sua participação nesta pesquisa ou qualquer tipo de despesa. Os benefícios oriundos da pesquisa serão os de proporcionar um maior conhecimento sobre o tema Adolescentes e Autoridade e, como consequência, contribuir para o aprimoramento das ações voltadas ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei e seus familiares.

Durante a pesquisa vocês poderão solicitar quaisquer esclarecimentos pessoalmente com a pesquisadora ou pelo telefone de contato: 8111-7267.

Atenciosamente, Anélia de Souza Monteiro.

### AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, concordo que o adolescente por quem sou responsável participe desta pesquisa e autorizo a divulgação dos dados obtidos, conforme termos acima. Declaro ter recebido uma cópia deste termo de consentimento.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do adolescente

Porto Velho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura da pesquisadora

**APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA INDIVIDUAL ABERTA**

Nome Fictício:

Idade:

**O que levou você a cometer um ato infracional?**